



----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2007 -----

----- ACTA NÚMERO VINTE E OITO / DOIS MIL E SETE -----

----- Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e Vereadores Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires da Costa, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, Engenheiro Amílcar José da Silva Campos, Doutor Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira e Pedro Miguel dos Anjos Simões.-----

----- Faltou a Senhora Vereadora Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, tendo a Câmara considerado justificada a respectiva falta.-----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----**

----- Às dezasseis horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

**2 - APROVAÇÃO DE ACTAS: -----**

----- O Senhor Presidente submeteu à votação a acta número vinte e um, de dois mil e sete, de dez de Outubro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador José Eduardo Costa por não ter estado presente na reunião a que a acta diz respeito, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração ao respectivo texto.-----

**3 - DESPACHOS: -----**

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro

de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, dos despachos proferidos pelos membros do Executivo no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Presidente, Vereadoras Madalena Castro e Elisabete Oliveira e Vereador Emanuel Martins: -----

-----“Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente, no que respeita a autorização de realização de despesas, nos termos do número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro.-----

-----De três de Dezembro-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Grafispaço a produção de folhetos, no âmbito da promoção do evento “Terra de Cores e Sabores” pelo valor de € 352,50 (trezentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA - Informação número mil e oitenta e nove, de dois mil e sete, GC. -----

-----Aquisição de serviço de Assistente para a Loja de Informação e Divulgação Municipal, pelo valor total de € 280,00 (duzentos e oitenta euros) - Informação número mil e noventa e seis, de dois mil e sete, GC.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Media Recording, o serviço de captação de texto a partir de cassetes de áudio, relativas à Sessão Temática “Envelhecimento - Novas Perspectivas de Intervenção”, pelo valor de € 1 234,50 (mil duzentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA - Informação número mil e noventa e sete, de dois mil e sete, GC.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a reedição dos livros “Guia da Compostagem” e “Vamos Cuidar do Lixo - Terceiro Ciclo e Secundário”, pelo valor de € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA - Informação número mil e noventa e nove, de dois mil e sete, GC.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Letribérica, a execução de mupis de Natal, pelo



valor de € 540,00 (quinhentos e quarenta euros), acrescido de IVA - Informação número mil e cem, de dois mil e sete, GC. -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Cultigrafe, a execução e decoração de directórios com a imagem de Boas Festas, pelo valor de € 240,00 (duzentos e quarenta euros), acrescido de IVA - Informação número mil cento e dois, de dois mil e sete, GC.-----

----- De quatro de Dezembro:-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Opal Publicidade, a concepção e finalização da Carta Educativa do Concelho de Oeiras, pelo valor de € 4 850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA - Informação número trinta e dois, de dois mil e sete, NC.----

----- De cinco de Dezembro-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Cultigrafe, a produção de um painel, no âmbito da inauguração da Casa das Letras, pelo valor de € 306,50 (trezentos e seis euros e cinquenta centimos), acrescido de IVA - Informação número mil e oitenta e cinco, de dois mil e sete, GC.--

----- Pagamento de refeições ao Restaurante “O Lago” por ocasião da visita da Delegação de Autarcas Italianos ao Concelho de Oeiras, o valor de € 2 384,30 (dois mil trezentos e oitenta e quatro euros e trinta centimos), acrescido de IVA - Informação número mil e noventa e quatro, de dois mil e sete, GC. -----

----- Pagamento de factura aos CTT referente aos mailings enviados durante o mês de Outubro de dois mil e sete, o valor de € 5 934,09 (cinco mil novecentos e trinta e quatro euros e nove centimos), acrescido de IVA - Informação número mil e noventa e cinco, de dois mil e sete, GC. -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Letribérica, a execução de mupis GT, no âmbito das Festividades de Natal, pelo valor de € 620,00 (seiscentos e vinte euros), acrescido de IVA - Informação número mil cento e um, de dois mil e sete, GC. -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Grafispaço, a execução de folhetos no âmbito

da inauguração da Casa das Letras e Acústica do Centro Comunitário da Laje, pelo valor de € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA - Informação número mil cento e cinco, de dois mil e sete, GC. -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Jorge Fernandes, a execução de convites para a inauguração da Casa das Letras e Acústica do Centro Comunitário da Laje, pelo valor de € 200,00 (duzentos euros), acrescido de IVA - Informação número mil cento e seis, de dois mil e sete, GC.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Grafispaço, a reedição do Regulamento Orgânico e Quadros de Pessoal de Direito Público e Privado da CMO, pelo valor de € 364,00 (trezentos e sessenta e quatro euros), acrescido de IVA - Informação número mil cento e sete, de dois mil e sete, GC.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Elistand, a produção de um painel Pop Up, no âmbito da Conferência de Imprensa do evento XL Party, pelo valor de € 600,00 (seiscentos euros), acrescido de IVA - Informação número mil cento e dez, de dois mil e sete, GC.-----

-----Pagamento ao restaurante “O Lago”os serviços prestados por ocasião de um jantar de confraternização da DMADO, o valor de 700,00 (setecentos euros), acrescido de IVA - Informação número mil cento e treze, de dois mil e sete, GC.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Vilicri, o aluguer de equipamento audiovisual e apoio técnico, para a Conferência de Imprensa do evento XL Party, pelo valor de € 510,00 (quinhentos e dez euros), acrescido de IVA - Informação número cento e dezassete, de dois mil e sete, GC.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Cultigrafe, a execução de painel de obra para o Parque Urbano Fase Quatro, Bairro da Laje, pelo valor de € 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco euros), acrescido de IVA - Informação número cento e dezanove, de dois mil e sete, GC. --

-----Adjudicação e pagamento às empresas Palma e Europress, a execução de convites e



catálogos, para a exposição de Natal, pelo valor total de € 3 360,00 (três mil trezentos e sessenta euros), acrescido de IVA - Informação número mil cento e vinte, de dois mil e sete, GC. -----

----- Pagamento à Agência de Viagens Atlântica, o valor de € 1 366,72, (mil trezentos e sessenta e seis euros e setenta e dois cêntimos), pelo serviço de despacho e formalidades de Alfândega no Aeroporto de Lisboa, referente à expedição do Dicionário Português / Gitongo / Português, para Moçambique e Itália - Informação número mil cento e vinte e um, de dois mil e sete, GC.-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a execução de folhetos, no âmbito do Quinto Ciclo de Estudos Oeirenses, pelo valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), acrescido de IVA - Informação número mil cento e vinte e três, de dois mil e sete, GC. -----

----- De onze de Dezembro-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa ID Comunicação, a concepção e arte-finalização do Catálogo de Natal da Livraria Galeria Municipal Verney pelo valor de € 1 300,00 (mil e trezentos euros), acrescidos de IVA - Informação número trezentos e trinta e três, de dois mil e sete, NC.-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Caborazo, a execução e decoração de outdoors com imagem de Boas Festas, pelo valor de € 1 340,00 (mil trezentos e quarenta euros), acrescido de IVA - Informação número mil cento e vinte e quatro, de dois mil e sete, GC. -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Crice, a execução de autocolantes, no âmbito do V Ciclo de Estudos Oeirenses, pelo valor de € 130,00 (cento e trinta euros), acrescido de IVA - Informação número mil cento e vinte e cinco, de dois mil e sete, GC.-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a execução de convites, no âmbito do almoço de funcionários, pelo valor de € 240,00 (duzentos e quarenta euros), acrescido de IVA - Informação número mil cento e vinte e seis, de dois mil e sete, GC.-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Taligraf, a execução de agendas de secretaria,

pelo valor de € 7 033,00 (sete mil e trinta e três euros), acrescido de IVA - Informação número mil cento e vinte e sete, de dois mil e sete, GC. -----

-----De doze de Dezembro -----

-----Adjudicação e pagamento às empresas Apapol, Queques da Linha, Pastelaria Neusa, Pimenta & Rendeiro e Pastelaria Oceânia, a aquisição de bolos rei para o Cabaz de Natal, pelo valor total de € 25 860,00 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta euros), acrescido de IVA - Informação sem número, de dois mil e sete, GC. -----

-----Aquisição complementar de cabazes de Natal, pelo valor de € 1 950,00 (mil novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA - Informação sem número, de dois mil e sete, GC.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Spormex, o aluguer de tenda e mesas para o evento XL Party, pelo valor de € 4 500,00 (quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA - Informação sem número, de dois mil e sete, GC.” -----

-----“Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Director Municipal de Obras e Ambiente Engenheiro Luiz Reis de Melo no âmbito do Despacho de Subdelegação de Competências número dezassete, de dois mil e sete, de vinte e três de Novembro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

-----De vinte e nove de Novembro -----

----- Despacho exarado na informação setenta e seis, de dois mil e sete, Departamento de Infra-Estruturas Municipais - DIM, autorizando a adjudicação da empreitada “setenta e dois, DOM/DIM, dois mil e sete -Guarda metálica de protecção junto ao talude da Alameda Pedonal Vieira da Silva, em Oeiras”, por ajuste directo, à empresa Consequi, Sociedade Anónima, pelo montante de € 4.987,31 (quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e trinta e um cêntimos) mais IVA (cinco por cento);-----



----- Despacho exarado na informação cento e trinta e três, DEM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “setenta e três, DOM/DEM, de dois mil e sete -Placa para Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Linda-a-Velha - Homenagem à Professora de Educação Física Arminda Helena Afonso dos Santos”, por ajuste directo, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de € 385,00 (trezentos e oitenta e cinco euros) mais IVA (vinte e um por cento) -----

----- Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Castro no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número oitenta, de dois mil e seis, de sete de Setembro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- De quatro de Dezembro-----

----- Despacho exarado na informação oitenta e dois, DIM, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do segundo e último auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “sessenta e oito, DIM/DOM, de dois mil e sete -Conservação e reparação da Rua António Feliciano Castilho e do estacionamento lateral da Avenida Dom Pedro Quinto, em Linda-a-Velha”, à empresa Tecnovia, Sociedade Anónima, pelo montante de € 8.872,01 (oito mil oitocentos e setenta e dois euros e um cêntimo mais IVA (cinco por cento), bem como a aprovação dos trabalhos a menos no valor de € 9.166,77 (nove mil cento e sessenta e seis euros e setenta e sete cêntimos) mais IVA (cinco por cento);-----

----- De cinco de Dezembro-----

----- Despacho exarado na informação cento e trinta e seis, Divisão de Gestão do Espaço Público - DGEP, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “setenta, DOM/DGEP, de dois mil e sete - Reparação das infra-estruturas eléctricas -Estádio Municipal”, por ajuste directo, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, pelo montante de € 1.488,90

(mil quatrocentos e oitenta e oito euros e noventa cêntimos) mais IVA (vinte e um por cento); ---

-----De seis de Dezembro-----

----- Despacho exarado na informação oitocentos e sessenta e três, DCAD - Divisão de Conservação e Administração Directa, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do segundo auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “trezentos e trinta e nove, DIM/DCAD, de dois mil e sete - Manutenção de sinalização direccional no Concelho”, à firma M. Iglésias, Limitada, pelo montante de € 11.400,00 (onze mil e quatrocentos euros) mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação novecentos e cinquenta e nove, DCAD, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro e único auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “oitenta e seis, DIM/DCAD, de dois mil e sete - Repintura de sinalização horizontal em diversos arruamentos a serem intervencionados pela DOM no primeiro semestre de dois mil e sete”, à firma M. Iglésias, Limitada, pelo montante de € 15.745,00 (quinze mil setecentos e quarenta e cinco euros) mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação dois mil trezentos e trinta e três, GCAJ - Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento de indemnização, referente à empreitada “cento e setenta e dois, DIM/DOM, dois mil e quatro - Arranjos exteriores da Alameda de Queijas”, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, no valor de € 12.006,17 (doze mil seis euros e dezassete cêntimos); -----

-----De sete de Dezembro -----

----- Despacho exarado na informação noventa e nove, Divisão de Equipamentos Municipais - DEM, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro e único auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “seiscentos e catorze, DIM/DCAD, de dois mil e sete - Travamento do moinho de



vento da Quinta dos Sete Castelos”, à firma Projecconsult, Limitada, pelo montante de € 870,00 (oitocentos e setenta euros), mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação noventa e oito, DEM, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro e único auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “quinhentos e noventa e oito, DIM/DCAD, de dois mil e sete -Obras de adaptação para receber o equipamento de digitalização na sala dos consultentes no CDI, em Oeiras”, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de € 4.929,45 (quatro mil novecentos e vinte e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação noventa e cinco, DEM, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do segundo auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “duzentos e quatro, DIM/DCAD, de dois mil e sete -Obras de beneficiação do edifício da DGRH, em Oeiras”, à firma C.J.G., Limitada, pelo montante de € 53.284,00 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta e quatro euros) mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação noventa e seis, DEM, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do segundo e último auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “duzentos e sessenta e três, DIM/DCAD, de dois mil e sete - Obras de beneficiação das Instalações do Gabinete de Comunicação, em Oeiras”, à firma C.J.G., Limitada, pelo montante de € 25.575,00 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e cinco euros), mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação noventa e sete, DEM, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do segundo e último auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “trezentos e cinquenta e dois, DIM/DCAD, de dois mil e sete -Obras de beneficiação da Quinta de Santo António, em

Miraflores”, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de € 23.485,12 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e doze cêntimos), mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e quinze, DGEP, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação da empreitada “setenta e cinco, DOM/DGEP, de dois mil e sete - Construção do ramal de alimentação da casa das letras na Laje”, por ajuste directo, à firma MPC -Construções, Limitada, pelo montante de € 1.298,00 (mil duzentos e noventa e oito euros), mais IVA (cinco por cento); -----

----- De dez de Dezembro -----

----- Despacho exarado na informação cento e cinquenta e nove, DEM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação da empreitada “setenta e seis, DOM/DEM, de dois mil e sete - Limpeza e desobstrução de canaleta na Alameda de Queijas”, por ajuste directo, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo montante de € 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta euros), mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cem, DEM, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “cento e nove, DIM/DCAD, de dois mil e sete - Execução de pavimento na Oficina de Mecânica nas Instalações da DVM, em Oeiras”, à firma COPI, Limitada, pelo montante de € 46.214,00 (quarenta e seis mil duzentos e catorze euros), mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e sessenta e cinco, DEM, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do segundo auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “sessenta e sete, DIM/DOM, de dois mil e sete - Conservação e reparação das Ruas Rogério Paulo, Tony de Matos, Aquilino Ribeiro e Timor, em Barcarena”, à firma Cerâmica Vala, Limitada, pelo montante de € 86.993,56 (oitenta e



seis mil novecentos e noventa e três euros e cinquenta e seis cêntimos), mais IVA (cinco por cento);-----

----- - Despacho exarado na informação cento e cinco, DIM, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do segundo e último auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “cento e sete, DIM/DOM, de dois mil e sete -Conservação e reparação das pracetas de Maputo, de Luanda e de Benguela, em Oeiras”, à firma Cerâmica Vala, Limitada, pelo montante de € 60.540,35 (sessenta mil quinhentos e quarenta euros e trinta e cinco cêntimos) mais IVA (cinco por cento); bem como a aprovação dos trabalhos a menos no valor de 3.763,50 (três mil setecentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos) mais IVA (cinco por cento);-----

----- - Despacho exarado na informação cento e um, DEM, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro e único auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “quinhentos e cinquenta e quatro, DIM/DCAD, de dois mil e sete -Associação Juvenil Proatlântico, em Vila Fria”, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de € 5.483,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e três euros), mais IVA (cinco por cento);-----

----- - Despacho exarado na informação cento e sessenta e dois, DEM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação da empreitada “quinhentos e oitenta e três, DIM/DCAD, de dois mil e sete - EB Um António Rebelo de Andrade (Número Cinco) de Oeiras) - Construção de caldeiras para árvores”, por ajuste directo, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pelo montante de € 2.798,00 (dois mil setecentos e noventa e oito euros), mais IVA (cinco por cento);-----

----- De onze de Dezembro-----

----- - Despacho exarado na informação oitenta e oito, DIM, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do segundo auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “duzentos e vinte e três, DIM/DOM, de

dois mil e sete - Conservação e reparação das Pracetas António Feliciano Castilho e António Ferreira, em Carnaxide”, à empresa Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima, pelo montante de € 34.246,64 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos), mais IVA (cinco por cento);-----

----- - Despacho exarado na informação cento e setenta, DEM, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro e único auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “quatrocentos e oitenta e quatro, DIM/DCAD, de dois mil e sete - EB Um Pinheiro Chagas -Execução da laje de pavimento em sala de aula - Dafundo”, à firma C.J.G. -Construções, Limitada, pelo montante de € 9.512,00 (nove mil quinhentos e doze euros), mais IVA (cinco por cento);-----

----- - Despacho exarado na informação noventa e nove, DIM, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do quarto auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “trezentos e quarenta e oito, DIM/DOM, de dois mil e quatro - Arranjos paisagísticos no Bairro Dezoito de Maio -Outurela, em Carnaxide”, à empresa Alves Ribeiro, Sociedade Anónima, pelo montante de € 53.827,51 (cinquenta e três mil oitocentos e vinte e sete euros e cinquenta e um cêntimos), mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e dezasseis, DGEP, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação da empreitada “setenta e oito, DOM/DGEP, de dois mil e sete - Ramal para alimentação de iluminação decorativa na Rua de Belo Horizonte em Oeiras”, por ajuste directo, à empresa CME -Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de € 800,00 (oitocentos euros), mais IVA (cinco por cento); -----

-----De doze de Dezembro -----

----- Despacho exarado na informação cento e sessenta e sete, DGEP, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “quinhentos e setenta e seis, DIM/DEIP,



de dois mil e sete - Reparação da iluminação do Parque de Estacionamento das Oficinas Municipais”, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de € 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta euros) mais IVA (cinco por cento); -----

----- De treze de Dezembro-----

----- - Despacho exarado na informação cento e sete, DIM, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do segundo auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “quatrocentos e setenta, DIM/DOM, de dois mil e sete -Parque de estacionamento junto ao Largo Comandante Augusto Madureira”, à firma Viesa, Limitada, pelo montante de € 29.883,90 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e três euros e noventa cêntimos), mais IVA (cinco por cento); -----

----- De catorze de Dezembro-----

----- - Despacho exarado na informação trezentos e trinta e quatro, PROQUAL, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro e único auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “seiscentos e vinte e nove, DIM/PROQUAL, de dois mil e sete -Alteração de funcionamento do sistema de desenfumagem do Edifício A - Centro de Arte Colecção Manuel de Brito, em Algés”, à empresa Graviner, Sociedade Anónima, pelo montante de € 4.067,60 (quatro mil sessenta e sete euros e sessenta cêntimos), mais IVA (cinco por cento); -----

----- De quinze de Dezembro -----

----- - Despacho exarado na informação cento e sessenta e oito, DEM, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro e único auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “quatrocentos e noventa e quatro, DIM/DCAD, de dois mil e sete - EB Um Pinheiro Chagas -Cruz Quebrada/Dafundo -recuperação do pavimento das salas de aulas”, à firma C.J.G. -Construções, Limitada, pelo montante de € 2.685,00 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco euros), mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação noventa e cinco, DIM, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do segundo auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “quatrocentos e noventa e três, DIM/DCAD, de dois mil e sete - Manutenção da Ponte no Rio Jamor na Cruz-Quebrada”, à empresa Firmino Puga, Sociedade Anónima., pelo montante de € 27.086,89 (vinte e sete mil oitenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos), mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e vinte, DIM, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro e único auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “quinhentos e cinquenta e dois, DIM/DOM, de dois mil e sete -Fornecimento e colocação de pilares metálicos na Freguesia de Oeiras”, à empresa Luís Frazão, Sociedade Anónima, pelo montante de € 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta euros), mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e vinte e dois, DIM, de dois mil e sete, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do segundo auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “cento e três, DIM/DOM, de dois mil e sete -Construção da variante à Terrugem, em Paço de Arcos”, à firma Viesa, Limitada, pelo montante de € 25.372,42 (vinte e cinco mil trezentos e setenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos) mais IVA (cinco por cento)”.-----

-----“Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora Madalena Castro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com adjudicações de bens e/ou serviços, da Divisão de Viaturas e Máquinas (DVM-DAE), Departamento de Ambiente e Equipamento (DAE), Divisão de Espaços Verdes (DVM-DAE) e Divisão de Serviços Urbanos (DSU-DAE): --

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em Novembro de dois mil e sete: -----

-----Despacho exarado na informação cento e cinquenta e quatro, de dois mil e sete, DFP-GT, autorizando a adjudicação do procedimento “Adjudicação de procedimento por ajuste



directo para aquisição de armários para requalificação do átrio e corredor do piso térreo do Edifício dos Serviços Técnicos”, por ajuste directo, à empresa “Tripolo, Limitada”, pelo montante de 1.199,50€ (mil cento e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos), mais IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e cinquenta e nove, de dois mil e sete, SAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Adjudicação para a aquisição de prestação de serviços para a manutenção de espaços verdes no Jardim do Palácio dos Anjos, na freguesia de Algés - Processo sessenta e sete, de dois mil e sete”, por concurso limitado sem apresentação de candidaturas, à empresa “GSC, Sociedade Anónima”, pelo montante de 42.555,57€ (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos), mais IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e noventa e três, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Adjudicação aquisição de serviços para diversas viaturas da frota municipal - Inspecções Periódicas Obrigatórias”, por ajuste directo, à empresa “Inspeauto, Sociedade Anónima”, pelo montante de 2.014,93€ (dois mil catorze euros e noventa e três cêntimos), mais IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e vinte e nove, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de bilhas de gás para utilização nas oficinas municipais”, por ajuste directo, à empresa “Vimesse, Limitada”, pelo montante de 4.798,50€ (quatro mil setecentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos), mais IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e trinta, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de baterias para utilização em viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Autosil, Sociedade Anónima”, pelo montante de 107,64€ (cento e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), mais IVA a (vinte e um por cento); ----

-----Despacho exarado na informação trezentos e noventa, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aluguer de autocarros”, por ajuste directo, à empresa “Deltabus”, pelo montante de 1.760,00€ (mil setecentos e sessenta euros), com IVA a (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação trezentos e noventa e nove, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças para reparação da máquina varredora Ravo cinco mil e dois STH pertencente à frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Soma, Limitada”, pelo montante de 95,52€ (noventa e cinco euros e cinquenta e dois centimos), mais IVA a (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças para reparação da máquina de limpeza de praias, marca Barber Surf Raker pertencente à frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Florestal, Limitada”, pelo montante de 1.265,00€ (mil duzentos e sessenta e cinco euros), mais IVA a (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e um, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Serviços de reparação na viatura da frota municipal de matrícula cinquenta e nove-noventa e nove-SP”, por ajuste directo, à empresa “Diesauto, Limitada”, pelo montante de 1.810,00€ (mil oitocentos e dez euros), mais IVA a (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e dois, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Sinistro com a viatura zero oito-setenta e nove-US”, por ajuste directo, à empresa “José Carlos R. de Sousa, Limitada”, pelo montante de 181,00€ (cento e oitenta e um euros), mais IVA a (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e quatro, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças para reparações em viaturas da



frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Mário J. & Barros, Limitada”, pelo montante de 162,43€ (cento e sessenta e dois euros e quarenta e três cêntimos), mais IVA a (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e cinco, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de pneus e câmaras-de-ar para viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Morgado & Filhos, Limitada”, pelo montante de 875,00€ (oitocentos e setenta e cinco euros), mais IVA a (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e seis, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Recauchutagem de pneus de viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Megape, Sociedade Anónima”, pelo montante de 622,00€ (seiscentos e vinte e dois euros) mais IVA a (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e sete, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Recauchutagem de pneus de viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Megape, Sociedade Anónima”, pelo montante de 2.779,00€ (dois mil setecentos e setenta e nove euros) mais IVA a (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e nove, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças para reparações em viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Auto Rebe, Limitada”, pelo montante de 4.719,48€ (quatro mil setecentos e dezanove euros e quarenta e oito cêntimos) mais IVA a (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e dez, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças para reparações em viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Vifersa, Limitada”, pelo montante de 4.864,32€ (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos), mais IVA a (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e catorze DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de um foco estrobico para a viatura Mercedes dois mil seiscentos e trinta e um K/trinta e oito, pertencente à frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Extincêndios, Limitada”, pelo montante de 70,63€ (setenta euros e sessenta e três cêntimos), mais IVA a (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e dezassete, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças para reparações em viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Auto Rebe, Limitada”, pelo montante de 4.917,75€ (quatro mil novecentos e dezassete euros e setenta e cinco cêntimos) mais IVA a (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e dezassete, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação mecânica da viatura RSU, Volvo FM Sete, matrícula cinquenta e nove - trinta e um - RT”, por ajuste directo, à empresa “Autosueco, Limitada”, pelo montante de 12.044,77€ (doze mil quarenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos), mais IVA a (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e dezoito, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Recauchutagem de pneus para viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Morgado & Filhos, Limitada”, pelo montante de 4.480,00€ (quatro mil quatrocentos e oitenta euros), mais IVA a (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e dezanove, VM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aluguer de autocarros”, por ajuste directo, à empresa “Deltabus”, pelo montante de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) com IVA a (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e vinte, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Serviços de reparação de bancos de viaturas



pertencentes à frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “José João Ferreira Lopes, Limitada”, pelo montante de 1.115,00€ (mil cento e quinze euros), mais IVA a (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e vinte e um, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de material para viaturas de recolha de sólidos urbanos”, por ajuste directo, à empresa “Simopeças, Limitada”, pelo montante de 610,00€ (seiscentos e dez euros), mais IVA a (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e vinte e dois, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças para reparações em motociclos da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Pinto & Mourão, Limitada”, pelo montante de 333,51€ (trezentos e trinta e três euros e cinquenta e um cêntimos), mais IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e vinte e três, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de bilhas de gás para utilização nas oficinas municipais”, por ajuste directo, à empresa “Vimesse, Limitada”, pelo montante de 95,79€ (noventa e cinco euros e setenta e nove cêntimos), com IVA a (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e vinte e quatro, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Serviços de reparação da grua da viatura da frota municipal de matrícula treze - cinquenta e seis - JS”, por ajuste directo, à empresa “Sima, Sociedade Anónima”, pelo montante de 133,75€ (cento e trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos), mais IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e vinte e seis, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de equipamento de pintura para utilização nas oficinas municipais”, por ajuste directo, à empresa “Vifersa, Limitada”, pelo montante de 2.222,08€ (dois mil duzentos e vinte e dois euros e oito cêntimos), mais IVA a

(vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e vinte e oito, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação mecânica da viatura RSU, Volvo FM Sete, matrícula cinquenta e nove – trinta - RT”, por ajuste directo, à empresa “AutoSueco, Limitada”, pelo montante de 19.441,89€ (dezanove mil quatrocentos e quarenta e um euros e oitenta e nove cêntimos), mais IVA a (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de um gerador de ar quente a gasóleo para utilização na secção de pintura auto das oficinas municipais”, por ajuste directo, à empresa “LMF-PRO, Limitada”, pelo montante de 658,00€ (seiscentos e cinquenta e oito euros), mais IVA a (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e um, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de um aparelho de infra vermelhos de onda curta para utilização na secção de pintura auto das oficinas municipais”, por ajuste directo, à empresa “Vifersa, Limitada”, pelo montante de 2.000,00€ (dois mil euros), mais IVA a (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e quatro, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de tubos hidráulicos para viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Zananco, Limitada”, pelo montante de 519,55€ (quinhentos e dezanove euros e cinquenta e cinco cêntimos), mais IVA a (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e cinco, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de baterias para utilização em viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Autosil, Sociedade Anónima”, pelo montante de 1.111,57€ (mil cento e onze euros e cinquenta e sete cêntimos), mais IVA a (vinte e



um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e seis, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças para reparações em viatura da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Vifersa, Limitada”, pelo montante de 4.399,72€ (quatro mil trezentos e noventa e nove euros e setenta e dois cêntimos), mais IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e sete, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de duas pinhas rotativas para a ponte de iluminação para a viatura de matrícula cinquenta e oito - vinte e três - ZE, pertencentes à frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Emergência Dois Mil, Limitada”, pelo montante de 229,90€ (duzentos e vinte e nove euros e noventa cêntimos), mais IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e oito, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Sinistro com a viatura oitenta e nove - oitenta e três - XD”, por ajuste directo, à empresa “José Carlos R. de Sousa, Limitada”, pelo montante de 105,00€ (cento e cinco euros), mais IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e nove, DVM, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças para reparações em máquinas de pequeno porte pertencentes à frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “LMF-PRO, Limitada”, pelo montante de 2.267,08€ (dois mil duzentos e sessenta e sete euros e oito cêntimos), mais IVA a (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e sessenta e dois, DAE, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças e acessórios para manutenção de contentores de deposição de RSU - Procedimento por ajuste directo”, por ajuste directo, à empresa “Resopre”, pelo montante de 2.844,00€ (dois mil oitocentos e quarenta e

quatro euros), mais IVA a (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação mil e trinta e dois, DEV, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de bancos por ajuste directo”, por ajuste directo, à empresa “Triónica”, pelo montante de 12.070,40€ (doze mil setenta euros e quarenta cêntimos), mais IVA a (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação mil e trinta e oito, DEV/DAE, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Empreitada referente à execução de paliçadas e escadas no Parque Urbano do Pombal, em Oeiras -Relatório final de análise de concurso - Adjudicação”, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à empresa “Cespa Portugal, Sociedade Anónima”, pelo montante de 84.485,17€ (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e dezassete cêntimos) mais IVA a (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação mil e sessenta, DEV/DAE, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Empreitada de ajardinamento da rotunda da Nova Morada, em Paço de Arcos, Processo cinco, DEV, de dois mil e sete - Aprovação e pagamento do Auto de Medições número dois - Trabalhos Contratuais”, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à empresa “Cespa - Compania Espanola de Servicios Públicos Auxiliares, Sociedade Anónima”, pelo montante de 13.146,03€ (treze mil cento e quarenta e seis euros e três cêntimos), mais IVA a (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação mil e sessenta e quatro, DEV/DAE, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Empreitada de Requalificação do espaço exterior do Edifício da Aerlis, em Oeiras, processo oito, DEV de dois mil e sete, Aprovação e pagamento do auto de medições número um -Trabalhos contratuais”, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à empresa “Cespa - Compania Espanola de Servicios Públicos Auxiliares, Sociedade Anónima”, pelo montante de 64.544,38€ (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), mais IVA a (cinco por cento);-----



----- Despacho exarado na informação mil e setenta e quatro, DEV/DAE, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento ‘‘Empreitada de Intervenção Estética na segunda e terceira fase do Parque dos Poetas - Trabalhos de sementeira de girassol -Processo seis, DEV de dois mil e seis - Aprovação e pagamento do auto de medições número dois - Trabalhos contratuais’’, por ajuste directo, à empresa ‘‘Horácio Boaventura Silva Rodrigues’’, pelo montante de 6.200,00€ (seis mil e duzentos euros) mais IVA a (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação mil e noventa e dois, DEV/DAE, de dois mil e sete, autorizando a adjudicação do procedimento ‘‘Empreitada referente ao Plano de Arborização - Segundo semestre de dois mil e sete - Relatório final de análise do concurso - Adjudicação’’, por Concurso Limitado sem publicação de anúncio, à empresa ‘‘Parques e Jardins’’, pelo montante de 98.904,00€ (noventa e oito mil novecentos e quatro euros) mais IVA a (cinco por cento).’’ -----

----- ‘‘Relação de despachos exarados pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro: -----

----- De cinco de Novembro-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de 475€ (quatrocentos e setenta e cinco euros), (IVA incluído), à Empresa Alêtheia Editores, Limitada, referente à aquisição de cinquenta exemplares da obra ‘‘Cesário Verde, um Génio Ignorado’’. Informação DBDI/BMO, de dois mil e sete, número duzentos e setenta e cinco.-----

----- De seis de Novembro-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de 3.238,75€ (três mil duzentos e trinta e oito euros e setenta e cinco centimos), (IVA incluído), à empresa Cerâmica Artística de Carcavelos, referente à aquisição de sessenta e sete painéis toponímicos. Informação número mil quinhentos e dezoito, de dois mil e sete - DLAAA..-----

----- De sete de Novembro -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de 101,33€ (cento e um euros e trinta e três cêntimos), (IVA incluído à taxa de vinte e um por cento), à empresa Ticketline, Limitada, referente à aquisição de bilhetes para os espectáculos realizados no âmbito do Ciclo Internacional de Jazz -Oeiras dois mil e sete. Informação número duzentos e oitenta e nove, SAC/AE, de dois mil e sete. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de 112,50€, (cento e doze euros e cinquenta cêntimos), a um Jovem, inserido no Programa “Tempo Jovem dois mil e oito”, pela sua participação na “Corrida do Tejo”, realizada no mês de Outubro. Informação número duzentos e setenta e dois, DASSJ -NJ. -----

----- De dez de Novembro-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de 67,50€, (sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), a um Jovem, inserido no Programa “Tempo Jovem dois mil e sete”, referente à sua participação durante o mês de Outubro. Informação número duzentos e setenta e um, DASSJ - NJ. -----

----- De onze de Novembro -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de 631€, (seiscentos e trinta e um euros), à empresa Municipal Oeiras Viva, referente à utilização do Auditório Municipal Ruy de Carvalho, para realização da Festa de Natal das crianças do Serviço de Cardiologia Pediátrica, do Hospital de Santa Cruz. Informação número quarenta e quatro, DCT - Divisão de Cultura e Turismo, de dois mil e sete.-----

----- De treze de Novembro -----

----- Autorizado o pagamento de 133,10€ (cento e trinta e três euros e dez cêntimos), (IVA incluído), à empresa Visodidáctica, de 677,60€ (seiscentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos), (IVA incluído), a José Fernando Mendes Oliveira, de 840,90€ (oitocentos e quarenta euros e noventa cêntimos), (IVA incluído), à empresa Reluma, perfazendo um valor total de



1.651,60€, (mil seiscentos e cinquenta e um euros e sessenta cêntimos), referente à aquisição de equipamento para a Casa das Culturas. Informação número trezentos e sessenta e cinco, DASSJ - Acção Social, de dois mil e sete.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de 1.387€, (mil trezentos e oitenta e sete euros), à Empresa Municipal Oeiras Viva, referente à utilização do Auditório Municipal Ruy de Carvalho, para a realização de um espectáculo de Homenagem à Doutora Ana Paula Batalha. Informação número trezentos e dois, SAC-AE, de dois mil e sete.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de 1.807,50€, (mil oitocentos e sete euros e cinquenta cêntimos), aos Jovens inseridos no Programa “Tempo Jovem dois mil e sete”, referente ao mês de Novembro. Informação número duzentos e setenta e seis, DASSJ -NJ. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de 16.707,50€, (dezassete mil setecentos e sete euros e cinquenta cêntimos), aos Jovens inseridos no Programa “Tempo Jovem dois mil e sete”, referente ao mês de Novembro. Informação número duzentos e setenta e cinco, DASSJ - NJ. -----

----- Autorizado o pagamento de uma factura no valor total de 127,20€, (cento e vinte e sete euros e vinte cêntimos), a João Pedro Pontes Meneses, referente à aquisição de pavimento em vinil, no Aki, usado no Festival Hip Hop / Mostra de Graffiti. Informação número duzentos e setenta e quatro, DASSJ/NJ - dois mil e sete.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de 75,50€, (setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), ao IPQ -Instituto Português de Qualidade, referente à aquisição das Normas Portuguesas 4438 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito), e não de 15,25€, (quinze euros e vinte e cinco cêntimos), como solicitado na factura número dois mil e sete barra dez mil novecentos e sessenta e sete, que por lapso se referia à aquisição das Normas Portuguesas 4338 (quatro mil trezentos e trinta e oito) Informação DBDI/CDI, de dois mil e sete -número cento e vinte e três.”

----- “Relação de despachos exarados pelo Senhor Chefe de Divisão de Promoção e

Reabilitação Habitacional, Arquitecto Nuno Freitas Lopes, no âmbito do Despacho de Subdelegação de Competências número cento e dez, de dois mil e sete de vinte e dois de Novembro. -----

-----Período de um de Dezembro de dois mil e sete a vinte e um de Dezembro, de dois mil e sete. (Inclusive)-----

-----Data - Assunto - Empresa - Valor Sem IVA - Valor com IVA: -----

-----cinco de Dezembro - Aquisição de prateleiras para arquivo morto do Departamento de Habitação -Bezerra Barroso & Companhia, Limitada - 616,69 € (seiscentos e dezasseis euros e sessenta e nove cêntimos ) - 780,62 € (setecentos e oitenta euros e sessenta e dois cêntimos);---

-----cinco de Dezembro - Programa de Conservação e Manutenção de Fogos, na Quinta da Politeira; Sá Carneiro e CDH Laveiras auto de medição três - Alvenobra, Sociedade de Construções, Limitada - 5.331,09 € (cinco mil trezentos e trinta e um euros e nove cêntimos) - 5.597,64 € (cinco mil quinhentos e noventa e sete euros e sessenta e quatro cêntimos);-----

-----seis de Dezembro - Gabinetes de Atendimento -Instalação e Manutenção -concepção e montagem de Lettering de Identificação para o Departamento Habitação - Zolde - Projecto e Construção, Limitada - 444,90 € (quatrocentos e quarenta e quatro euros e noventa cêntimos) - 583,33 € (quinhentos e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos); -----

-----treze de Dezembro - Gabinete de Atendimento Bairro dos Navegadores, Creche e Jardim-Infância Quinta da Politeira - Placas de Inauguração - Zolde - Projecto e Construção, Limitada - 984,00 € - (novecentos e oitenta e quatro euros) - 1.190,64 € (mil cento e noventa euros e sessenta e quatro cêntimos); -----

-----treze de Dezembro - Programa de Conservação e Manutenção de Fogos, Zona da Outurela -já tem visto contabilidade e aprovado - Socijoba - Sociedade de Construções, Limitada - 29.904,44 € (vinte e nove mil novecentos e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos) - 31.399,66 €(trinta e um mil trezentos e noventa e nove euros e sessenta e seis cêntimos);-----



----- treze de Dezembro - Programa de Conservação e Manutenção de Fogos, Reparação de Fogo devoluto, sito na Rua Doutor Vítor Sá Machado, dezasseis, segundo esquerdo - Flores & Gomes, Construções e Obras, Limitada - 2.822,00 €-(dois mil oitocentos e vinte e dois euros) - 2.963,10 € (dois mil novecentos e sessenta e três euros e dez cêntimos); -----

----- treze de Dezembro - Programa de Conservação e Manutenção de Fogos, Reparação de Fogo devoluto sito Largo Idálio de Oliveira, quatro, segundo direito - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada - 4.080,04 € (quatro mil oitenta euros e quatro cêntimos) - 4.284,00 € (quatro mil duzentos e oitenta e quatro euros); -----

----- treze de Dezembro - Programa de Conservação do Parque Habitacional -obras de Beneficiação em Edifícios - emparedamento da Quinta das Acáias -Sociedade de Construções José Moreira, Limitada - 1.194,75 € (mil cento e noventa e quatro euros e setenta e cinco cêntimos) - 1.254,49 € (mil duzentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos); -----

----- treze de Dezembro - Programa de Conservação do Parque Habitacional -Obras de Beneficiação de Edifícios, Reparação de fogo sito na Rua Bento Ferreira Torrão, nove - pagamento de auto único - CJG -Construções, Limitada - 7.552,83 €-(sete mil quinhentos e cinquenta e dois euros e oitenta e três cêntimos) - 7.930,47 € (sete mil novecentos e trinta euros e quarenta e sete cêntimos);-----

----- treze de Dezembro - Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de Beneficiação de Edifícios -Reparação de Fogo devoluto sito na Rua Quinta de Sales, cinco rés-do-chão esquerdo - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada - 4.746,00 € (quatro mil setecentos e quarenta e seis euros) - 4.983,30 € (quatro mil novecentos e oitenta e três euros e trinta cêntimos); -----

----- treze de Dezembro - Programa de Conservação do Parque Habitacional -reparação de fogo devoluto sito na Rua Delfim dos Santos, dois, rés-do-chão frente - José Adelino Tavares, Limitada - 2.450,87 € (dois mil quatrocentos e cinquenta euros e oitenta cêntimos - 2.573,41 €

(dois mil quinhentos e setenta e três euros e quarenta e um cêntimos);-----  
-----dezanove de Dezembro - -Programa de Conservação do Parque Habitacional - reparação de Fogo devoluto sito na Avenida dos Cavaleiros, dezasseis, terceiro-A - CJG - Construções, Limitada - 4.961,07 €(quatro mil novecentos e sessenta e um euros e sete cêntimos) - 5.209,12 € (cinco mil duzentos e nove euros e doze cêntimos); -----  
-----dezanove de Dezembro - Programa de Conservação do Parque Habitacional Reparação de fogo devoluto Sito na Avenida dos Cavaleiros, dezasseis, terceiro-B - CJG - Construções, Limitada - 4.943,00 € (quatro mil novecentos e quarenta e três euros) - 5.190,15 € (cinco mil cento e noventa euros e quinze cêntimos);-----  
-----dezanove de Dezembro - Programa de Conservação do Parque Habitacional Conservação e Manutenção de Fogos -fogo devoluto sito na Rua Sidónio Pais, cinco, segundo esquerdo - Sociedade de Construções Sandilor, Limitada - 4.074,00 € (quatro mil setenta e quatro euros - 4.277,70 € (quatro mil duzentos e setenta e sete euros e setenta cêntimos); -----  
-----vinte de Dezembro - -Programa de Conservação do Parque Habitacional -Obras Reparação de Fogo Devoluto, sito na Avenida dos Cavaleiros, vinte, terceiro-A e Rua Victor Sá Machado dez, terceiro-A - pagamento com cabimento e despacho - auto um - Canas Correia Sociedade Anónima - 7.703,85 € (sete mil setecentos e três euros e oitenta e cinco cêntimos) - 8.089,04 € (oito mil oitenta e nove euros e quatro cêntimos); -----  
-----vinte de Dezembro - Programa de Conservação do Parque Habitacional -Obras Reparação de Fogo Devoluto, sito na Avenida dos Cavaleiros vinte, terceiro-A e Rua Victor Sá Machado, dez, terceiro- A - pagamento com cabimento e despacho -auto dois - Canas Correia Sociedade Anónima - 5.783,01 € - (cinco mil setecentos e oitenta e três euros e um cêntimo) - 6.072,16 € (seis mil setenta e dois euros e dezasseis cêntimos);-----  
-----vinte de Dezembro - -Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de Beneficiação de Edifícios, reparação de fogo devoluto sito na Rua Victor Sá Machado, catorze,



rés-do-chão esquerdo - -Poliobra, Construções Civis, Limitada - 4.655,02 € (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e dois cêntimos) - 4.887,77 € (quatro mil oitocentos e oitenta e sete euros e setenta e sete cêntimos);-----

----- vinte de Dezembro - Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de Beneficiação de Edifícios, reparação de fogo devoluto sito na Rua João Maria Porto, três, primeiro direito - CJG -Construções, Limitada - 4.606,70 € (quatro mil seiscentos e seis euros e setenta cêntimos) - 4.837,04 € (quatro mil oitocentos e trinta e sete euros e quatro cêntimos);-----

----- vinte de Dezembro - Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de Beneficiação de Edifícios, reparação de fogo devoluto sito na Rua Vasco da Gama Fernandes, sete, primeiro direito -Sociedade de Construções Sandilor, Limitada - 3.167,50 € (três mil cento e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos) - 3.325,88 € (três mil trezentos e vinte e cinco euros e oitenta e oito cêntimos).” -----

#### **4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----**

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de 8.039 628,01€ (oito milhões trinta e nove mil seiscentos e vinte e oito euros e um cêntimo, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de 30.534.631,64€ (trinta milhões quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e um euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

#### **5 - PAGAMENTOS: -----**

----- Pagamentos autorizados anteriormente: -----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de 9.013.817,01€ (nove milhões treze mil oitocentos e dezassete euros e um cêntimo). -----

#### **6 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS:-----**

-----A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião extraordinária do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia onze de Dezembro, os quais são: -----

-----“Propostas de deliberação: -----

-----Perdas aparentes - Foi aprovado, por unanimidade o proposto. -----

-----Foi aprovado, por unanimidade, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e oito. -----

-----Reestruturação Orgânica, Regulamento Quadro de Direito Público e Quadro de Direito Privado - Foi aprovado, por unanimidade.-----

-----Sistema de gestão técnica centralizada do edifício sede - Foi aprovada, por unanimidade, a nomeação da comissão de abertura e análise.” -----

#### **7 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

-----Número quinhentos e sessenta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre: “Apreciação e votação da proposta C.M.O. número mil cento e trinta e sete, de dois mil e sete - Relativa à Desafectação de Parcela de Terreno sítia no Bairro Doutor Augusto de Castro, em Oeiras, para Integração no Domínio Privado Municipal”: -----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil cento e trinta e sete barra zero sete, a que se refere a deliberação número trinta e quatro da reunião da Câmara Municipal de Oeiras, realizada em dez de Outubro do corrente ano e deliberou, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata e seis do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a desafectação da parcela de terreno do domínio público municipal, tendo por fim a sua integração no domínio



privado e posterior venda ao condomínio do prédio identificado, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número quinhentos e sessenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre: “Apreciação e votação da proposta C.M.O. número mil cento e oitenta e quatro, de dois mil e sete, relativa à Expropriação de Terreno para a Construção de um Parque Infantil Polivalente, na Urbanização do Alto dos Barronhos, em Carnaxide - Rectificação da proposta de deliberação número oitocentos e oitenta e três, de dois mil e sete, aprovada em reunião de vinte e cinco de Julho”: -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil cento e oitenta e quatro barra zero sete, a que se refere a deliberação número trinta e nove da reunião da Câmara Municipal de Oeiras, realizada em vinte e quatro de Outubro do corrente ano e deliberou, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata e sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a rectificação da proposta de deliberação acima mencionada, no sentido de a mesma passar a contemplar o valor de oitenta e seis mil trezentos e setenta e um euros, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número quinhentos e sessenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre: “Apreciação e votação da proposta C.M.O. número mil duzentos e oito, de dois mil e sete, relativa à proposta de adaptação estatutária da AMEM em cumprimento do artigo quarenta e quatro, número dois da Lei número onze, de dois mil e três, de treze de Maio”: -----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil duzentos e oito barra zero sete, a que se refere a deliberação número sessenta e três da reunião da Câmara Municipal de Oeiras, realizada em vinte e quatro de Outubro do corrente ano e deliberou, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata e seis do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a proposta referida em título, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

-----Número quinhentos e sessenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre: “Apreciação e votação da proposta C.M.O. número mil duzentos e nove, de dois mil e sete, relativa à transformação da LEMO em cumprimento do artigo quarenta e oito, número um, da Lei número cinquenta e oito-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro.”-----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil duzentos e nove barra zero sete, a que se refere a deliberação número sessenta e quatro da reunião da Câmara Municipal de Oeiras, realizada em vinte e quatro de Outubro do corrente ano e deliberou, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Social Democrata e seis do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a proposta referida em título, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

## **8 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----



----- O Senhor Presidente declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra, os seguintes municípios.-----

----- **Primeiro - Neya Monteiro Gonçalves**, residente na Rua Azeredo Perdigão, número sete, segundo esquerdo, Bairro do Pombal, em Oeiras, que veio colocar o seu problema de habitação, na medida em que o seu companheiro, há dois meses, a pôs fora de casa, juntamente com os seus dois filhos, de modo que solicitou que a Câmara lhe desse uma casa, retorquindo o **Senhor Presidente** que a Autarquia não lhe pode resolver esse problema, o qual terá que ser resolvido em Tribunal. -----

----- **Segundo - Maria das Dores Mendes Furtado**, residente na Avenida dos Bons Amigos, número dois, sete C, Agualva - Cacém, que veio solicitar uma habitação, porque vivia com a mãe e uma sobrinha e como houve problemas familiares, aquando do recenseamento, foi viver para um quarto e apesar de escrever várias cartas à Câmara ainda não lhe resolveram o seu problema, aconselhando o **Senhor Presidente** a colocar o seu problema à técnica da Divisão de Habitação que se encontra na sala. -----

----- **Terceiro - João Nuno Cruz Valadas Silva**, residente na Rua Indiveri Colluci, número catorze, rés do chão Esquerdo, Bairro Alto da Loba, Paço de Arcos, que veio colocar o seu problema habitacional, visto viver com os seus pais e como tem uma companheira e uma criança, queria que a Câmara lhe arranjasse uma casa, na medida em que teve um cancro no joelho que lhe dificultou um pouco a realização dos seus projectos, retorquindo o **Senhor Presidente** que a Câmara está a construir casas, por isso, o seu caso será analisado no contexto com outras situações e depois será informado. -----

----- O **Senhor Vereador José Eduardo Costa** chamou a atenção para o facto do munícipe ter tido um cancro e, mesmo estando curado, se os bancos souberem dessa situação, não lhe fazem o empréstimo, de modo que têm que ter em conta esse problema. -----

----- **Quatro - Maria Inês Vaz de Carvalho Coutinho**, residente na Joaquim Quirino,

número três, oitavo esquerdo, Paço de Arcos, iniciou a sua intervenção, dizendo que foi multada, pela Parques Tejo, no centro da Vila por não ter posto trinta cêntimos, no parquímetro. Na rua onde estacionou não havia nenhuma placa a anunciar que se devia pagar, havia sim uma placa, numa rua perpendicular àquela onde estacionou, por isso, assumiu que seria uma rua dispensada de pagamento, de modo que solicitou que a Parques Tejo coloque placas em todas as ruas com parquímetro e não duas ruas atrás. -----

-----O problema maior não é esse. Quando estava a pagar uma senhora, que deduz ser ali moradora, a sorrir disse-lhe para ver se os carros estacionados do outro lado da rua também eram multados e, chocou-a verificar que, efectivamente, aqueles carros não foram multados, apesar de estarem mal estacionados, uns em cima do passeio e alguns a dificultar que o trânsito fluísse como a própria segurança rodoviária e, quando interrogou os Senhores da Parques Tejo, responderam que não tinham autoridade para fazer nada, de modo que pergunta, para que servem os Fiscais, porque as pessoas andam a ser vigiadas em todas as esquinas, os Fiscais estão prontos para bloquear os carros e a extorquem o dinheiro, inquirindo onde está o conforto dos munícipes.- -----

-----Gostaria de saber, porque é que, em vez da Parques Tejo, não é a PSP, que tem uma competência mais vasta, para ajudar os cidadãos e não para extorquir dinheiro, não questionando o facto de ter sido multada, mas, não percebe porque é que há tantas instituições a vigiar e tão poucas a proteger.-----

-----O **Senhor Presidente** solicitou à munícipe que lhe fizesse um croqui da rua onde foi multada e onde está a placa do parquímetro.-----

-----É provável que a placa esteja mal colocada e se for caso disso, será avisada a Parques Tejo. -----

-----Esclareceu, de seguida, que os fiscais da Parques Tejo não são polícias, a lei atribui aos fiscais competência para puderem autuar nas situações em que está o estacionamento pago,



autorizado. -----

----- Essa lei apareceu porque se chegou à conclusão que a PSP não actuava, porque há a ideia que os parquímetros existem para a Câmara ganhar dinheiro e eles foram criados para o ordenamento de tráfego e desde que se instalaram os parquímetros, há mais fluidez de tráfego e maior oferta de estacionamento. -----

----- Se a PSP funcionasse não era preciso haver fiscais, porque estes só têm competência em relação aos parquímetros. Em cima dos passeios é a polícia que tem competência e o que acontece é que se gera uma injustiça muito grande, porque é mais grave estacionar em cima do passeio, em vez de não pagar o parquímetro, mas, é um assunto que a Câmara, de momento, não pode resolver. -----

**9 - PROPOSTA N°. 306/07 - DESPEJO ADMINISTRATIVO DO BAR CAFETARIA “CLICK”,  
SITO NA RUA RODRIGUES SAMPAIO, N°. 22, EM LINDA-A-VELHA - PROCESSO DE  
NOTIFICAÇÃO 737/01/SPM:** -----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**10 - PROPOSTA N°. 1319/07 - PROCESSO DISCIPLINAR N°. 6/07:** -----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**11 - PROPOSTA N°. 1360/07 - APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS  
PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA “GRUPO MUSICAL 1º DE DEZEMBRO -  
REABILITAÇÃO DAS INSTALAÇÕES:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Município de Oeiras pretende apoiar as colectividades do Concelho, na requalificação das suas infra-estruturas, no sentido de permitir a melhoria da oferta de actividades aos munícipes. -----

-----Neste contexto, encontra-se em curso o concurso público para a execução da empreitada designada por “Grupo Musical Primeiro de Dezembro - Reabilitação das Instalações”, estando nesta fase em análise de propostas. -----

-----Após a avaliação das propostas foi elaborado o projecto de relatório, o qual foi enviado para efeitos de audiência prévia aos concorrentes. -----

-----Não havendo qualquer objecção por parte dos intervenientes foi finalizada a análise de propostas e elaborado o relatório com conclusões finais, sendo agora necessário proceder às demarches sequentes.-----

-----Para tal após a aprovação do relatório final em anexo deverá ser comunicada a adjudicação a todos os concorrentes, e iniciados os procedimentos para a adjudicação da obra. ---

-----Foi desenvolvida pelos serviços administrativos do Departamento a minuta do contrato a firmar com a empresa vencedora, sendo necessário o seu envio a esta, para pronunciações.-----

-----Assim neste contexto propõe-se:-----

-----A aprovação do relatório final de análise das propostas. -----

-----A adjudicação da empreitada do “Grupo Musical Primeiro de Dezembro - Reabilitação das Instalações” à empresa “Cobeng Construções, Limitada”, com prazo de execução de dez meses, pelo valor de duzentos e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco euros e setenta cêntimos), acrescido de doze mil cento e quarenta e oito euros e vinte e nove cêntimos, correspondente ao IVA à taxa legal em vigor, num montante total de duzentos e cinquenta e cinco mil cento e treze euros e noventa e nove cêntimos.-----

-----Comunicar a adjudicação a todos os concorrentes.-----

-----A aprovação da minuta do contrato a firmar com a empresa e o posterior envio à empresa para sua pronunciações.-----

-----Por último, atendendo ao tempo necessário para o desenvolvimento dos



procedimentos inerentes à celebração do contrato e posterior consignação, não se perspectiva qualquer execução financeira para o presente ano económico.” -----

----- “Contrato de Empreitada de Obra Pública número ... -----

----- - “Grupo Musical Primeiro de Dezembro - Reabilitação das Instalações” -----

Entre: -----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por Isaltino Afonso Morais, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, divorciado, natural da Freguesia de São Salvador, Concelho de Mirandela, com domicílio necessário neste edifício, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f) do número dois, do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com redacção alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, adiante designado por Primeiro Outorgante ou Entidade Adjudicante; -----

e -----

Cobeng Construções, Limitada, com capital social de ..., com sede ..., freguesia de ..., pessoa colectiva número ..., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ..., sob o número ..., titular do Certificado de Classificação como Empreiteiro de Obras Públicas número expediente ..., emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, válido até ... de ... de ..., neste acto representada pelo ..., natural da freguesia de ..., Concelho de ..., residente na ..., portador do bilhete de identidade número ..., emitido em ..., pelos Serviços de Identificação Civil de ..., com o número de contribuinte ..., com poderes para o acto conforme Certidão da Conservatória do Registo Comercial, documento que arquiva, e adiante designada por segunda outorgante ou adjudicatária; -----

é celebrado o presente contrato de empreitada de obra pública, denominada “Grupo Musical Primeiro de Dezembro - Reabilitação das Instalações”, precedido de Concurso Público, com

minuta aprovada nos termos do artigo centésimo décimo sexto do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e nos termos do despacho do ..., datado de ... e adjudicação definida, nos termos do despacho da mesma entidade acima referida, de ..., no seguimento do disposto no artigo quinquagésimo nono e seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, que se rege pelas seguintes cláusulas:----

----- Cláusula Primeira-----

-----(Objecto)-----

Pelo presente contrato, a Segunda Outorgante obriga-se a executar os trabalhos referentes à empreitada de obra pública “Grupo Musical Primeiro de Dezembro - Reabilitação das Instalações” nas condições estabelecidas na sua Proposta, Plano de Pagamentos, Programa de Trabalhos, nas cláusulas do Caderno de Encargos e demais elementos escritos e desenhados patenteados, bem como no Projecto de Execução, documentos que, aqui, se dão por integralmente reproduzidos e que ficarão arquivados, constituindo parte integrante do presente contrato, de acordo com previsto no artigo centésimo décimo sétimo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Cláusula Segunda-----

-----(Tipo de empreitada, preço, cabimentação orçamental e eficácia Financeira)-----

- a) O tipo de empreitada é por preço global.-----
- b) O seu valor é de duzentos e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco euros e setenta cêntimos, sendo acrescida de doze mil cento e quarenta e oito euros e vinte e nove cêntimos, correspondente ao Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal de cinco por cento, num montante total de duzentos e cinquenta e cinco mil cento e treze euros e noventa e nove cêntimos.-----
- c) O encargo resultante do presente contrato será satisfeito pela dotação orçamental seguinte: classificação orgânica: zero quatro ponto zero quatro ponto zero um, classificação económica



zero sete ponto zero um ponto zero quatro ponto zero seis. -----

----- Cláusula Terceira -----

----- (Prazo de execução) -----

O prazo de execução da empreitada é de dez meses, com início na data de consignação. -----

----- Cláusula Quarta -----

----- (Plano de pagamentos e revisão de preços) -----

a) O pagamento dos trabalhos incluídos no contrato, far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos ducentésimo segundo e seguintes do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, se outras condições não forem estabelecidas no Caderno de Encargos, conforme o previsto na cláusula três ponto um ponto um daquele documento. -----

b) A revisão de preços será efectuada de acordo com as disposições contidas na cláusula três ponto seis do referido Caderno de Encargos, com aplicação da fórmula polinomial. -----

----- Cláusula Quinta -----

----- (Garantia) -----

Para garantia do cumprimento exacto e pontual das obrigações que assume com a celebração do presente contrato, a segunda outorgante prestou uma caução a favor do Primeiro Outorgante, no valor de ... , mediante garantia bancária número ...., emitida em ... de ... de ...., pelo .... -----

----- Cláusula Sexta -----

----- (Casos omissos) -----

Aos casos omissos são aplicáveis as disposições do regime jurídico das empreitadas de obras públicas, designadamente, as respeitantes ao Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

Arquivo: -----

a) Certidão emitida em ... de ... de ...., pela Conservatória do Registo Comercial de .... -----

b) Certidões dos despachos do .... -----

c) Certidões do Programa de Concurso do Caderno de Encargos e Proposta. -----

Pela Segunda Outorgante foram exibidos os seguintes documentos: -----

- a) Certidão do Certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas número expediente ..., emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, válido até ... de ... de .... -----
- b) Declaração emitida em ..., pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.-----
- c) Certidão emitida em ..., pelo Serviço de Finanças de ..., comprovativa da situação tributária regularizada, perante a Fazenda Nacional. -----
- d) Declaração de rendimentos (modelo vinte e dois) e guia comprovativa do pagamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, correspondente ao ano .... -----
- e) Garantia bancária número ..., no valor de ... , emitida em ..., pelo ....-----

E, para constar, se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, Olga da Purificação Pinto Ferrão, na qualidade de Oficial Pública, nomeada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras número cinquenta, de dois mil de cinco, de vinte e seis de Outubro de dois mil e cinco, nos termos do disposto no artigo sexagésimo oitavo número dois, alínea c) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, que o fiz escrever e também assino. -----

Oeiras, Paços do Concelho, ....”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **12 - PROPOSTA Nº. 1363/07 - REEMBOLSO - RECEITA INDEVIDA: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em dois de Março de dois mil e seis foi pago na Tesouraria deste Município as quantias infra discriminadas, relativas ao Processo de Execução Fiscal número quarenta e seis mil duzentos e sessenta e um, de dois mil e cinco, instaurado contra SPGP - Sociedade



Portuguesa de Gestão de Propriedades, Limitada,-----

----- - A título de despesas por utilização de papel, o valor de três euros e noventa e dois cêntimos, e a título de custas do processo executivo, o valor de vinte e nove euros e noventa e três cêntimos, -----

----- - A título de custas do processo executivo, o valor de vinte e nove euros e noventa e três cêntimos, -----

----- Sucedе que, na sequência da apreciação do pedido de reembolso solicitado no requerimento apresentado pelo executado, e consequente pedido de informação aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora (S.M.A.S.), na qualidade de entidade emissora do título executivo que está na base do processo executivo em apreço, os mesmos, por despacho de revogação do acto de extracção das certidões de dívida, e com vista à anulação da execução fiscal, procederam ao reembolso dos juros ao executado, atenta a exposição apresentada e as razões mencionadas no requerimento formulado pelo mesmo, não subsistindo dúvidas de que lhe assiste razão. -----

----- Assim sendo, e porque nos termos da Lei, se impõe a restituição das importâncias de quaisquer receitas que tenham entrado nos cofres deste Município, sem direito a essa arrecadação, propõe-se: -----

----- A aprovação da restituição dos valores supra indicados, ao seu titular, SPGP - Sociedade Portuguesa de Gestão de Propriedades, Limitada, com domicílio actual em Beloura Office Park, Edifício dez, Quinta da Beloura, dois mil setecentos e dez-seiscentos e noventa e três Sintra, como é de direito.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

#### **13 - PROPOSTA N.º 1364/07 - ABATE AO INVENTÁRIO DE BENS OBSOLETOS: -----**

----- I - O Senhor Vereador Carlos Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que:-----

-----Um - O armazém afecto à Divisão de Património, sito no Alto dos Barronhos em Carnaxide, está ocupado com diversos bens provenientes de diferentes serviços da Câmara Municipal de Oeiras; -----

-----Dois - Os referidos bens, apresentados na listagem junta ao processo, estão completamente inutilizáveis, sem qualquer utilidade para as actividades desenvolvidas pelo Município ou por qualquer outra instituição; -----

-----Três - À data, o valor contabilístico dos bens em questão é de quatrocentos e seis euros e sessenta e nove cêntimos. ----- .

-----Propõe-se: -----

----- O abate, ao Património da Câmara, dos bens constantes na listagem junta ao processo, e consequente actualização do inventário.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **14 - PROPOSTA Nº. 1365/07 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA E A CMO: --**

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:  
-----“A depressão é uma patologia médica crónica, bastante frequente na medicina geral e familiar e que acarreta custos sociais elevados. Consciente desta situação, a Comissão Europeia reconheceu a depressão e o suicídio como problemas de saúde pública prioritários, emitindo recomendações no sentido da promoção e prevenção da saúde através da criação de redes transeuropeias.-----

-----Nesta sequência, foi criado o Projecto European Alliance Against Depression (EAAD), primeiro programa de acção transeuropeu na área da depressão e que envolve, actualmente, dezoito parceiros europeus de dezasseis países, para além de representantes da Organização Mundial de Saúde (OMS) e um consultor dos Estados Unidos da América. -----

-----Financiado pela Comissão Europeia (CE), Direcção-Geral de Saúde e Protecção do



Consumidor, o EAAD tem como principais objectivos a detecção precoce da depressão, a prevenção do suicídio e a optimização da prestação de cuidados a doentes deprimidos, através de quatro tipos de intervenção comunitária:

----- Um - Campanha pública de informação, dirigida à população em geral, visando combater o estigma e informar sobre os tratamentos e recursos disponíveis na comunidade;

----- Dois - Cooperação com os cuidados de saúde primários, por exemplo, através de programas de formação padronizados, dirigidos aos profissionais de saúde;

----- Três - Cooperação com parceiros comunitários, por exemplo, através de programas de formação padronizados, dirigidos a professores, farmacêuticos, ajudantes de lares, e outros;

----- Quatro - Promoção e facilitação de respostas psicossociais para os pacientes e seus familiares, com especial atenção aos grupos de risco (jovens dos quinze - vinte e nove anos, idosos, grávidas e puérperas, tentativas de suicídio recorrentes).

----- A equipa portuguesa do EAAD, constituída por elementos da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa (FCM-UNL), definiu o Concelho de Oeiras como um dos municípios a envolver nesta fase inicial do Projecto (dois anos), esperando-se posteriormente o alargamento ao restante território nacional. O envolvimento da CMO implica:

----- a) Colaborar na produção dos materiais a utilizar na Campanha Publicitária;

----- b) Disponibilizar apoio logístico à realização de sessões de formação (e.g., cedência de salas);

----- c) Divulgar o projecto nos meios de comunicação da Autarquia, bem como junto de eventuais parceiros institucionais (IPSS's, Serviços de Saúde, Empresas).

----- Face ao exposto, submete-se, para Apreciação e Aprovação pelo Executivo Camarário, a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa e a Câmara Municipal de Oeiras no âmbito do Projecto European Alliance Against Depression.”

----- “Protocolo de Cooperação entre a Faculdade de Ciências Médicas da -----  
----- Universidade Nova de Lisboa-----  
----- e a -----

----- Câmara Municipal de Oeiras -----  
----- Projecto “European Alliance Against Depression” -----

A Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, através do seu Departamento de Saúde Mental, adiante designada por FCM/UNL, representada pelo seu Director na pessoa do Professor Doutor José Miguel Caldas de Almeida, -----

e -----  
Município de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Doutor Isaltino Afonso Morais, estabelecem entre si o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

----- Primeira Cláusula (Âmbito do protocolo)-----

Um - O presente protocolo é celebrado no âmbito do projecto apoiado pela Comissão Europeia, DG SANCO, European Alliance Against Depression, (EAAD) que tem como objectivo a melhoria do diagnóstico precoce e tratamento da depressão bem como a facilitação do acesso dos doentes à prestação de cuidados de saúde adequados.-----

Dois - Pretende-se atingir o objectivo do programa através de quatro tipos de intervenção comunitária: -----

- a) Campanha de divulgação, dirigida à população em geral e a grupos de risco, para combate ao estigma e informação sobre os tratamentos disponíveis na comunidade;-----
- b) Programa de formação padronizada dos profissionais de saúde, médicos e outros; -----
- c) Programa de formação padronizada dos profissionais de outros sectores, como professores, farmacêuticos, ajudantes de lares, e outros;-----



d) Programa de promoção de auto-ajuda e para grupos de risco definido, como jovens dos quinze - vinte e nove anos, idosos, grávidas e puérperas, tentativas de suicídio recorrentes.-----

----- Segunda Cláusula (Obrigações dos outorgantes) -----

Um - O Município de Oeiras compromete-se a cooperar no projecto EAAD através da adesão às intervenções comunitárias alíneas A, B, C e D no Concelho de Oeiras, sendo a FCM/UNL, através do Departamento de Saúde Mental, e do coordenador nacional do EAAD, Professor Doutor Ricardo Duarte Miranda de Gusmão, a entidade gestora do projecto. A cooperação do Município de Oeiras implica: -----

- a) Produzir o material gráfico de divulgação a utilizar na campanha pública dirigida à população do Concelho de Oeiras, bem como outros materiais que se verifiquem necessários, nos suportes e quantidades a acordar anualmente entre o Município de Oeiras e a FCM/UNL; -----
- b) Divulgar o projecto EAAD junto das entidades parceiras da autarquia; -----
- c) Apoiar e colaborar na identificação das instituições e serviços, na área da depressão e suicídio, com o objectivo de construir uma plataforma articulada e rentabilizar os serviços prestados; -----
- d) Referir/Mencionar, sempre que se afigure pertinente, o projecto EAAD nos eventos de cariz científicos organizados pela autarquia; -----
- e) Promover, junto das instituições públicas e privadas de cariz educativo e social, sedeadas no Concelho de Oeiras, a participação dos seus técnicos no programa básico de formação/actualização (duas sessões, total de oito horas, doze participantes por sessão) reconhecido pelo EAAD; -----
- f) Expor o material gráfico referente ao EAAD nas suas instalações, bem como nos espaços publicitários de outdoor de que dispõe; -----
- g) Disponibilizar aos utentes dos serviços, em especial aos serviços direcionados a jovens e a seniores, os folhetos e panfletos referentes à depressão, apoiados e validados pelo projecto EAAD; -----

h) Promover a recolha de informação junto dos seus profissionais e utentes, para avaliação dos efeitos do programa.-----

Dois - Enquanto entidade gestora do projecto, a FCM/UNL será responsável por:-----

a) Organizar as acções de formação, garantir a sua qualidade científica e pedagógica e acreditar os profissionais que as frequentaram;-----

b) Apoiar a actividade clínica através da disponibilização de ferramentas e informações em website com login para os técnicos;-----

c) Apoiar a instalação de sistemas de monitorização de risco e a formação de técnicos de referência;-----

d) Fornecer a concepção do material gráfico de divulgação pública e os panfletos informativos e outros audiovisuais a serem utilizados na campanha;-----

e) Garantir que a imagem institucional do Município de Oeiras conste de todos os materiais de divulgação audiovisual;-----

f) Avaliar a efectividade do programa;-----

g) Os dados que vierem a ser colhidos serão registados em bases de dados que serão validadas e processadas. A FCM/UNL compromete-se a respeitar todos os preceitos legais relativos à segurança e confidencialidade dos dados. A FCM/UNL será o proprietário das bases de dados dos estudos realizados.-----

-----Terceira Cláusula (Vigência do protocolo)-----

Um - O presente protocolo terá a duração de três anos, tacitamente renováveis por períodos de igual duração, se não for denunciado por nenhuma das partes com a antecedência mínima de sessenta dias relativamente ao termo do prazo inicial ou do termo de cada renovação, o que deverá ser comunicado por carta registada com aviso de recepção para a morada da sede do outro outorgante. -----

Dois - A duração referida no número anterior não poderá exceder o prazo de execução do



projecto descrito na primeira cláusula, pelo que terminado o referido projecto o presente protocolo caduca automaticamente. -----

----- Quarta Cláusula (Encargos) -----

Para efeitos do presente protocolo, a FCM/UNL e o Município de Oeiras são as entidades financiadoras do projecto EAAD, nos seguintes termos:-----

- a) A FCM/UNL financiará todas as despesas inerentes à organização e prestação das actividades formativas e estudos a desenvolver;-----
- b) O Município de Oeiras financiará todos os custos de produção dos materiais a utilizar no âmbito da campanha pública dirigida à população do Concelho, bem como outros materiais que se verifiquem necessários, nos suportes e quantidades a acordar anualmente entre o Município de Oeiras e a FCM/UNL. -----

----- Quinta Cláusula (Prazos de execução) -----

O cronograma de actividades será delineado em conjunto pela FCM/UNL e pelo Município de Oeiras dentro do prazo de um mês após a assinatura deste protocolo sendo a data estipulada de início do projecto o dia um de Outubro de dois mil e sete. -----

----- Sexta Cláusula (Publicação de resultados) -----

Finalizado o projecto, a FCM/UNL apresentará um relatório, e outras publicações e comunicações, que incluirá a descrição dos aspectos mais relevantes da sua execução, os resultados obtidos e a sua interpretação. -----

Como entidade financiadora do estudo, a FCM/UNL coordenará a publicação dos resultados do estudo, e o Município de Oeiras deverá ser informado da intenção de publicação de resultados, bem como, ter oportunidade de comentar o texto. -----

----- Sétima Cláusula (Resolução) -----

O incumprimento das obrigações estipuladas neste protocolo e das demais previstas na Lei são causa de resolução do presente protocolo, por qualquer uma das partes contratantes.-----

----- Oitava Cláusula (Alterações ou aditamentos)-----

Um - O presente protocolo reflecte integralmente a totalidade do acordo entre as partes outorgantes e dos direitos e obrigações entre ambas estabelecidos.-----

Dois - Quaisquer alterações ou aditamentos ao presente protocolo devem ser efectuadas por escrito e assinadas por ambas as partes.-----

----- Nona Cláusula (Comunicações) -----

Todas as comunicações relativas ao presente protocolo deverão ser dirigidas para a morada das sedes referidas na identificação das partes outorgantes.-----

----- Décima Cláusula (Foro) -----

Os diferendos que eventualmente surjam entre as partes relativamente à interpretação, execução, aplicação, alteração, resolução ou rescisão do presente protocolo serão definitivamente resolvidos pelos tribunais do foro da comarca de Oeiras, podendo as partes outorgantes optar, em alternativa, pelo recurso a um Tribunal Arbitral, a ser constituído e a funcionar nos termos da lei em vigor. -----

O presente Protocolo é elaborado em dois exemplares, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar de igual valor. -----

Lisboa, ... de ... de dois mil e sete. -----

O Director da Faculdade de Ciências Médicas, Professor Doutor José Miguel Caldas de Almeida  
O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Doutor Isaltino Afonso Moraes.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**15 - PROPOSTA Nº. 1366/07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACAPO - ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL:** -----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução -----

----- A ACAPO, Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, é uma Instituição



Particular de Solidariedade Social, de âmbito nacional, que tem como fins estatutários a defesa dos direitos e a promoção da integração socioprofissional dos deficientes visuais.-----

----- Esta associação organiza anualmente o Campeonato de Goalball, uma modalidade de desporto adaptado para pessoas com deficiência visual. À semelhança de anos anteriores, a ACAPO pretende realizar no Concelho de Oeiras, nos dias um e dois de Dezembro de dois mil e sete, uma jornada do Campeonato de Goalball que será enquadrada nas comemorações do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (dia três de Dezembro).-----

----- Esta iniciativa, que envolve a participação de aproximadamente setenta pessoas com deficiência visual (maioritariamente atletas), implica despesas com meios logísticos que a ACAPO tem dificuldades em assegurar autonomamente, pelo que solicitou à CMO apoio na concretização da mesma.-----

----- Dois - Proposta-----

----- Face ao que antecede, e considerando a actividade proposta pela ACAPO de grande valor para a integração social das pessoas com deficiência, em particular dos cegos, constituindo-se, assim, como uma iniciativa de claro interesse municipal (em consonância com o número quatro do artigo sexagésimo quarto da Lei número sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro), propõe-se:-----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de mil euros, à ACAPO, destinado a comparticipar as despesas com refeições e dormidas dos atletas participantes na jornada do Campeonato de Goalball, que se irá realizar no Pavilhão de São Bruno (Caxias), nos dias um e dois de Dezembro de dois mil e sete. -----

----- Dois.dois - Comunicação à Associação.-----

----- Dois.três - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

## **16 - PROPOSTA Nº. 1367/07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO E**

**RECREATIVO “A JOANITA”:** -----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Introdução -----

-----O Grupo Desportivo e Recreativo “A Joanita” é uma Instituição de Utilidade Pública, sedeadas em Linda-a-Velha, que visa a promoção da prática desportiva e a interacção social dos seus associados. “A Joanita” conta com um Sector de Desporto para Deficientes, que compreende as modalidades de basquetebol em cadeira de rodas e natação adaptada. Actualmente, este Sector envolve a participação de quinze pessoas, doze delas com deficiência motora, e cumpre uma importante função social ao estimular a autonomia, a inserção social e a concepção de projectos de vida dos associados com deficiência abrangidos.-----

-----Com o objectivo de angariar fundos para a aquisição de três cadeiras de rodas para a prática de basquetebol adaptado, no valor de quinze mil euros, o Grupo Desportivo e Recreativo “A Joanita”, em colaboração com o Rotary Clube de Oeiras, realizou no dia vinte e dois de Novembro, no Salão Nobre da Fundação Marquês de Pombal, em Linda-a-Velha, um leilão de obras de arte e antiguidades. -----

-----Para concretizar esta iniciativa, a associação solicitou à CMO apoio na impressão de documentação relativa ao leilão (trabalho efectuado na reprografia da CMO) e na cedência de um cocktail para os participantes do evento. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Tendo em consideração que os recursos financeiros do Grupo Desportivo e Recreativo “A Joanita” são limitados e que a iniciativa agora proposta tem como finalidade uma causa socialmente meritória, de interesse municipal, propõe-se: -----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros ao Grupo Desportivo e Recreativo “A Joanita”, destinado a comparticipar a despesa realizada com o cocktail cedido aos participantes do leilão realizado no dia vinte e dois de Novembro. -----



----- Dois.dois - Comunicação à Associação.-----

----- Dois.três - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**17 - PROPOSTA Nº. 1368/07 - DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO PARA CONCESSÃO DE LUGAR, A TÍTULO PERMANENTE, EM SEDE DA FEIRA DAS VELHARIAS DE OEIRAS:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Com o início da Feira das Velharias no Jardim de Santo Amaro de Oeiras em mil novecentos e oitenta e seis, surgiu a necessidade de se proceder à regulamentação desta actividade, até então estranha no Concelho.-----

----- Tal necessidade foi gerada pela crescente afluência de feirantes, onde se incluem não só verdadeiros profissionais do ramo, como amadores, e público que ali ocorre, e que têm vindo a revelar alguma insatisfação com a realidade actual. -----

----- Pelo que havia necessidade de disciplinar esta actividade, por parte do Município, como é sua obrigação, visto o espírito que presidia à realização destas feiras se ter vindo a desvirtuar, com a actual comercialização de produtos que não se enquadram no conceito de velharias. -----

----- Assim, ficou contemplado que a ocupação de lugares em sede da Feira das Velharias depende de prévia concessão da Câmara Municipal de Oeiras, o qual é sempre onerosa, e é atribuída a título permanente ou a título accidental, como expresso no número um do artigo oitavo do Regulamento da Feira das Velharias.-----

----- A Concessão a título permanente consiste na atribuição de um lugar, numa das feiras, pelo período de um ano, findo o qual será renovado, e implica o pagamento do valor pelo qual foi adjudicado. Além deste montante, o feirante deverá ainda proceder ao pagamento de uma taxa mensal, actualmente de dois euros.-----

----- A Concessão a título accidental consiste na atribuição de um lugar, apenas para um

único dia e numa única feira, devendo apenas proceder ao pagamento de sete euros e trinta e cinco cêntimos.-----

-----As taxas previstas no Regulamento de Feiras das Velharias serão fixadas no Regulamento de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Oeiras, como expresso no número quatro do artigo décimo terceiro, do Regulamento de Feiras das Velharias, porém, o valor de concessão a título permanente, está consagrado não no Regulamento de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Oeiras, mas sim nos Regulamentos de Adjudicação para as Feiras das Velharias de Paço de Arcos e de Algés. -----

-----A Feira das Velharias de Oeiras está actualmente em processo de legalização, pelo que ainda não foi criado um Regulamento de Adjudicação, não havendo desta forma base legal para cobrar o valor de Concessão a título permanente, pelo que já foi sugerido a sua consagração no Regulamento de Taxas e Outras Receitas para dois mil e oito. -----

-----Contudo, foi recepcionado por esta Edilidade um montante total de mil e duzentos euros, correspondentes aos vinte euros que cada um dos quarenta e três concessionários pagou em sede de valor de Concessão a título permanente, correspondente à Feira das Velharias de Oeiras. De salientar que existem Concessionários que pagaram mais do que um espaço, visto terem sido autorizados para tal.-----

-----Face ao exposto, proponho:-----

----- A devolução do valor de vinte euros a cada um dos quarenta e três concessionários, perfazendo um total de mil e duzentos euros pelo pagamento de um lugar a título permanente, correspondente à Feira das Velharias de Oeiras. De salientar que existem concessionários que pagaram mais do que um espaço.-----

----- A comunicação da presente deliberação aos interessados.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**18 - PROPOSTA Nº. 1369/07 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T2, SITO NO Bº. ENCOSTA DA**



**PORTELA, RUA GUSTAVO CORDEIRO RAMOS, Nº. 1, 2º. ESQº., AO AGREGADO FAMILIAR DE INIGO ARCANJO DA CUNHA FIALHO E PEREIRA:-----**

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Na sequência da informação número dois mil e quarenta e três, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação, e despacho superior nela exarado, propõe-se:-----

----- A atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Gustavo Cordeiro Ramos, número um, segundo esquerdo, Bairro Encosta da Portela, ao agregado familiar de Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, constituído pelo próprio, por companheira e por uma filha.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**19 - PROPOSTA Nº. 1370/07 - . Pº. 178-DH/07 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FOGOS MUNICIPAIS NAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE, LINDA-A-VELHA, ALGÉS E CRUZ QUEBRADA - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO - APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO:-----**

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Sugere a Divisão de Promoção e Reabilitação Habitacional, segundo a informação número dois mil duzentos e vinte e quatro, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação, que seja iniciado o necessário procedimento com vista à adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe.-----

----- Na sequência da apreciação favorável e tendo em consideração o preço estimado de cento e vinte mil euros, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- - Abrir concurso limitado, sem publicação de anúncio, atendendo ao preço estimado de cento e vinte mil euros e ao disposto na alínea b) do número dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, na nova redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro; -----

----- Aprovar o processo de concurso, constituído por anúncio, programa de concurso, caderno de encargos e demais elementos que o constituem; -----

----- Designar a comissão de abertura do concurso, constituída por:-----

----- Presidente - Engenheiro Albano Pereira,-----

----- Primeiro Vogal - Catarina Relvas, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos,-----

----- Segundo Vogal - Engenheira Carolina Nogueira,-----

----- Primeiro Vogal suplente - Arquitecta Isabel Robalo. -----

----- Bem como a de análise das propostas:-----

----- Presidente - Engenheiro Albano Pereira,-----

----- Primeiro Vogal - Engenheira Laura Lacerda, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, -----

----- Segundo Vogal - Arquitecto Miguel Aleixo,-----

----- Primeiro Vogal suplente - Engenheiro António Frade.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**20 - PROPOSTA Nº. 1371/07 - Pº. 170-DH/07 - GABINETE DE ATENDIMENTO, SITO NA RUA FERREIRA LAPA, Nº. 1, CDH PÁTIO DOS CAVALEIROS, FREGUESIA DE CARNAXIDE - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO - APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO: -----**

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

----- “Sugere a Divisão de Promoção e Reabilitação Habitacional, segundo a informação número dois mil duzentos e cinquenta e oito, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação, que seja iniciado o necessário procedimento com vista à adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe.-----

----- Na sequência da apreciação favorável e tendo em consideração o valor do orçamento



de cento e dezoito mil quinhentos e setenta e nove euros e vinte e três cêntimos, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- Abrir concurso limitado, sem publicação de anúncio, atendendo ao orçamento apresentado no valor de cento e dezoito mil quinhentos e setenta e nove euros e vinte e três cêntimos e ao disposto na alínea b) do número dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, na nova redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro;-----

----- Aprovar o processo de concurso, constituído por anúncio, programa de concurso, caderno de encargos e demais elementos que o constituem;-----

----- Designar a comissão de abertura do concurso, constituída por:-----

----- Presidente - Engenheiro Albano Pereira, -----

----- Primeiro Vogal - Arquitecta Isabel Robalo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos,-----

----- Segundo Vogal - Catarina Relvas, -----

----- Primeiro Vogal suplente - Engenheira Laura Lacerda. -----

----- Bem como a de análise das propostas:-----

----- Presidente - Engenheira Carolina Nogueira, -----

----- Primeiro Vogal - Arquitecta Isabel Robalo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos,-----

----- Segundo Vogal - Engenheiro António Frade,-----

----- Primeiro Vogal suplente - Engenheiro Eduardo Paulos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**21 - PROPOSTA Nº. 1372/07 - MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE A TRATOLIXO - EIM E O MUNICÍPIO DE OEIRAS, PARA CEDÊNCIA PROVISÓRIA DE TRÊS VIATURAS: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Considerando a proposta de cedência, a título provisório, de três viaturas de recolha de resíduos sólidos que a Tratolixo, EIM, dirigiu a esta edilidade.-----

-----Considerando o interesse do Município em aceitar a referida cedência, comprometendo-se a afectar as viaturas ao fim público que aquelas visam servir e a restituí-las assim que Tratolixo o exigir.-----

-----Considerando que, não obstante a cedência das viaturas seja feita a título gratuito, fica o Município obrigado a suportar os custos inerentes à utilização das três viaturas, nos termos a seguir melhor discriminados: -----

-----Um) Custos de seguros (de equipamento e responsabilidade civil), no valor de mil vinte e sete euros e sessenta e cinco cêntimos por mês;-----

-----Dois) Custos de inspecção, no valor de dez euros por mês;-----

-----Três) Custos de imposto de circulação, no valor de oitenta e um euros e cinquenta cêntimos por mês:-----

-----Quatro) Custos de Combustível. -----

-----Assim, e em face do que antecede, proponho a este Órgão Executivo que delibere aprovar:-----

-----Um - A celebração de um Contrato de Comodato entre o Município de Oeiras e a Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, mediante o qual esta empresa cede à autarquia as viaturas a seguir identificadas, até ao dia trinta e um de Dezembro de dois mil e sete, renovável por sucessivos períodos de trinta dias: -----

----- Marca Volvo, matrícula noventa e dois-AU-oitenta e quatro -----

----- Marca Mercedes, matrícula vinte e três-BB-cinquenta e três-----

----- Marca Mercedes, matrícula vinte e três-BB-cinquenta e dois -----

-----Dois - A minuta de contrato de comodato que a seguir se transcreve.” -----



-----“Contrato de Comodato -----

Entre: -----

Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos E.I.M., pessoa colectiva número quinhentos e dois milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil e dez, com sede na Avenida Cinco de Junho - Dia Mundial do Ambiente - Trajouce - dois mil setecentos e oitenta e cinco-cento e cinquenta e cinco São Domingos de Rana, adiante designada como primeira outorgante e representada pelo Presidente do Conselho de Administração Doutor Domingos José Calado Saraiva, casado, portador do Bilhete de Identidade número um milhão setenta e cinco mil novecentos e setenta e três, emitido em nove de Abril de dois mil e três, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa -----

E -----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, adiante designado por segundo outorgante ou comodatário, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Isaltino Afonso Moraes, com domicílio necessário neste edifício. -----  
É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato de comodato que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

----- Cláusula Primeira -----

----- (Identificação dos bens) -----

O primeiro outorgante é proprietário e legítimo possuidor das viaturas: -----

Marca Volvo, matrícula noventa e dois-AU-oitenta e quatro-----

Marca Mercedes, matrícula vinte e três-BB-cinquenta e três-----

Marca Mercedes, matrícula vinte e três-BB-cinquenta e dois -----

----- Cláusula Segunda -----

----- (Objecto) -----

O primeiro outorgante entrega ao segundo outorgante em regime de comodato as viaturas acima

identificadas para que o segundo outorgante se sirva delas, afectando-as ao fim público que aquelas permitem prosseguir, com a obrigação de as restituir assim que o primeiro outorgante o exija. -----

----- Cláusula Terceira -----

----- (Obrigação do Primeiro Outorgante) -----

O primeiro outorgante assume a obrigação de manter actualizados os custos de aquisição/locação das viaturas.-----

----- Cláusula Quarta -----

----- (Obrigações do Segundo Outorgante) -----

Um - O segundo outorgante fica obrigado a fazer um uso prudente e cuidado das viaturas identificadas, sendo obrigado a manter e restituir os bens no estado em que os recebe, ressalvada a deterioração inerente a uma prudente utilização em conformidade com os fins do contrato, designadamente, dando integral cumprimento às seguintes prescrições: -----

- a) Destinar exclusivamente as viaturas em causa ao fim estabelecido na cláusula segunda, nomeadamente não proporcionando a terceiro o uso dos bens; -----
- b) Facultar ao primeiro outorgante o exame das viaturas, sempre que solicitado; -----
- c) Avisar o primeiro outorgante sempre que tenha conhecimento de vícios que afectem os bens em causa. -----

Dois - O segundo outorgante fica ainda obrigado a suportar os seguintes custos inerentes ao uso das viaturas:-----

- a) Custos de seguros (de equipamento e responsabilidade civil), no valor de mil vinte e sete euros e sessenta e cinco céntimos por mês; -----
- b) Custos de inspecção, no valor de dez euros por mês; -----
- c) Custos de imposto de circulação, no valor de oitenta e um euros e cinquenta céntimos por mês; -----
- d) Custos de Combustível.-----



Três - Os custos a que se referem as alíneas a) a c) do número anterior serão pagos à primeira outorgante mediante apresentação de factura mensal e a liquidar no prazo de trinta dias sobre o respectivo vencimento. Os custos relativos a combustível serão assumidos directamente pelo segundo outorgante.-----

----- Cláusula Quinta -----

----- (Prazo de vigência) -----

Um - O presente contrato tem duração até ao dia trinta e um de Dezembro de dois mil e sete, sendo posteriormente renovável por sucessivos períodos de trinta dias, se não for denunciado por qualquer das partes contratantes; -----

Dois - O exercício do direito de denúncia deverá ser formalizado mediante carta registada com aviso de recepção, dirigida à outra parte contratante com a antecedência de trinta dias relativamente ao termo do prazo inicial ou ao termo de cada renovação.-----

Três - Não obstante a existência de prazo, qualquer dos outorgantes poderá resolver o presente contrato nos termos do artigo milésimo centésimo quadragésimo do Código Civil.-----

----- Cláusula Sexta -----

----- (Cessão de posição contratual) -----

É proibida a cessão da posição contratual, bem como a cedência a qualquer título das viaturas objecto do presente contrato a terceiros, quer sejam pessoas individuais ou colectivas. -----

----- Cláusula Sétima -----

----- (Alterações ao Contrato) -----

Quaisquer alterações ou aditamentos a este contrato, apenas serão válidos se forem reduzidos a escrito em instrumento assinado por ambos os outorgantes.-----

----- Cláusula Oitava -----

----- (Resolução do Contrato) -----

Um - É conferido ao primeiro outorgante o direito de resolução do contrato com fundamento no

incumprimento das obrigações do segundo outorgante prevista na cláusula quarta.-----

Dois - A resolução do contrato por parte do primeiro outorgante operar-se-á nos termos gerais, ou seja, de acordo com o disposto nos artigos quadringentésimo trigésimo segundo a quadringentésimo trigésimo sexto do Código Civil, nomeadamente mediante declaração à outra parte.-----

----- Cláusula Nona-----

----- (Entrada em vigor) -----

O presente contrato produz efeitos a partir da data da entrega efectiva das viaturas nos serviços do segundo outorgante. -----

----- Cláusula Décima -----

----- (Disposições Finais) -----

Um - Todas as divergências sobre a interpretação, validade ou execução do presente protocolo deverão ser resolvidas por acordo entre as partes e subsidiariamente pelas disposições previstas no Código Civil. -----

Dois - No caso do diferendo subsistir e não puder ser resolvido, as partes acordam como competente, com expressa renúncia a qualquer outro, o Tribunal da Comarca de Oeiras.-----

Feito em Oeiras, aos ... dias do mês de Dezembro de dois mil e sete.-----

Pelo Primeiro Outorgante-----

Pelo Segundo Outorgante.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Na votação não participou o Senhor Vereador José Eduardo Costa por se ter ausentado, momentaneamente, da reunião. -----

**22 - PROPOSTA Nº. 1373/07 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E EVENTUAL REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, CRUZ QUEBRADA E LINDA-A-VELHA -**



**APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-  
----- “Tendo sido aprovado em reunião de Câmara no passado dia vinte e um de Novembro, o procedimento concursal que visa a aquisição de serviços para manutenção e eventual requalificação dos espaços verdes das Freguesias de Algés, Cruz Quebrada e Linda-a-Velha verificou-se posteriormente que, por lapso, na referida proposta de deliberação não se fazia menção ao caderno de encargos e programa de concurso, documentos cuja aprovação é necessária para sequência do concurso.-----

----- Assim, proponho:-----  
----- A aprovação do programa de concurso e do caderno de encargos do concurso público internacional para aquisição de serviços para manutenção e eventual requalificação dos espaços verdes das Freguesias de Algés, Cruz Quebrada e Linda-a-Velha.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**23 - PROPOSTA Nº. 1374/07 - TRANSFERÊNCIA DE ANGÉLICA MARGARIDA DE LOURDES GALINHA PARA O FOGO T0, SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, Nº. 4A, Bº. POMBAL, EM OEIRAS: -----**

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---  
----- “Na sequência da informação número dois mil e treze, e despachos superiores nela exarados, propõe-se: -----

----- Um - A transferência de Angélica Margarida de Lourdes Galinha para o fogo T Zero, sito na Rua Azeredo Perdigão, número quatro A, Bairro Pombal;-----

----- Dois - A manutenção da renda mensal no valor de cinco euros e trinta e três centimos; - -----

----- Três - Elaboração do aditamento ao contrato de arrendamento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**24 - PROPOSTA Nº. 1375/07 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T0, SITO NO Bº. DOS NAVEGADORES, RUA GONÇALO AFONSO, 1, C/V, AO AGREGADO FAMILIAR DE OLÍMPIO LOPES:**-----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---  
-----“Olímpio Lopes pertence a um grupo de isolados que foi realojado em Outubro de dois mil e um, num fogo de tipologia T Dois, em regime de Unidade Residencial. -----  
-----Atendendo aos seus problemas de saúde e na sequência da informação número mil oitocentos e quarenta e um, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação, de trinta de Junho, propõe-se: - -----

-----Um - A atribuição do fogo de tipologia T Zero, sito no Bairro dos Navegadores, na Rua Gonçalo Afonso, um, cave, a Olímpio Lopes; -----  
-----Dois - A fixação de uma renda apoiada no valor de quatro euros e três centimos, a qual deverá entrar em vigor em Fevereiro de dois mil e oito; -----  
-----Três - A emissão das guias de pagamento da renda para esta morada a partir dessa data.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**25 - PROPOSTA Nº. 1376/07 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T3, SITO NO Bº. DOS NAVEGADORES, AVª. GASPAR CORTE REAL, Nº. 13, 2.º DTº., AO AGREGADO FAMILIAR DE VERA LÚCIA MARQUES DA SILVA:**-----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---  
-----“Na sequência da informação número dois mil trezentos e quarenta e cinco, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação, de seis de Novembro, e do despacho a ela exarado, propõe-se: - -----

-----Um - A atribuição do fogo de tipologia T três, sito no Bairro dos Navegadores, na Avenida Gaspar Corte Real, treze, segundo direito, ao agregado familiar de Vera Lúcia Marques



da Silva, por desdobramento familiar; -----

----- Dois - A fixação de uma renda apoiada no valor de vinte e quatro euros e oitenta e oito cêntimos, calculada de acordo com os comprovativos de rendimentos apresentados, a qual deverá entrar em vigor em Fevereiro de dois mil e oito.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**26 - PROPOSTA Nº. 1377/07 - AQUISIÇÃO PELO MUNICÍPIO DE OEIRAS DE QUATRO IMÓVEIS, SITOS NA RUA IVENS, Nº.S 3-A E B, 5 E 8, NO DAFUNDO, EM CONCRETIZAÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO JOVEM - RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 856, APROVADA EM REUNIÃO DE 25 -07-07: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando o disposto na alínea a) do ponto dois da proposta de deliberação número oitocentos e cinquenta e seis, de dois mil e sete, de vinte e cinco de Julho de dois mil e sete, em que se deliberou a celebração do contrato-promessa de compra e venda dos quatro imóveis na Rua Ivens, no Dafundo, com o pagamento do respectivo sinal, no montante de € 500.000,00 (quinhentos mil euros) para o mês de Janeiro de dois mil e oito;-----

----- Considerando ainda a obrigatoriedade do visto prévio imposta pelo Tribunal de Contas para a aquisição dos citados imóveis, atento o valor deliberado para a sua aquisição, no montante de € 1.000.000,00 (um milhão de euros);-----

----- Considerando que o envio deste processo para o Tribunal de Contas depende da aprovação, em Executivo e Deliberativo Camarário, das Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e oito;-----

----- Nestes termos, proponho que:-----

----- a) Caso não seja possível cumprir o prazo indicado na alínea a) do ponto dois da proposta de deliberação número oitocentos e cinquenta e seis, de dois mil e sete, que o mesmo seja alargado até ao fim do primeiro trimestre de dois mil e oito; -----

-----b) Que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.” --

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**27 - PROPOSTA Nº. 1378/07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de dois mil duzentos e oito euros e doze cêntimos, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Algés, para aquisição de material diverso.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**28 - PROPOSTA Nº. 1379/07 - APROVAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DA OBRA “A REAL FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA, 1725-1820: ELEMENTOS PARA UMA CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA”:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo sido editada a publicação em epígrafe e sendo possível, desde já, a sua comercialização, propõe-se ao Executivo Camarário que o preço unitário de venda ao público seja de seis euros e cinquenta cêntimos, já com IVA incluído.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**29 - PROPOSTA Nº. 1380/07 - REQº.S Nº.S 14827/07 E 15112/07 APENSOS AO PROCº. Nº. 95/06 - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EM QUELUZ DE BAIXO, NA RUA D. JOÃO II, N.º 26 - ALVES MOREIRA & REIS, LD<sup>a</sup>:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela empresa Alves Moreira & Reis, Limitada, na qualidade de proprietária, foi submetido um pedido de licenciamento de uma operação de loteamento a levar a efeito no prédio sito no número vinte e seis da Rua Dom João Segundo, em Queluz-de-Baixo, freguesia de Barcarena, com a área total de mil seiscentos e cinquenta metros quadrados.-----



----- O requerido foi objecto de análise em sede da Divisão de Planeamento, traduzida na informação número mil trezentos e quatro, de dois mil e sete, Divisão de Planeamento, de dezanove de Outubro pela qual se concluiu, e após todas as questões sanadas em anterior informação, que a presente operação urbanística reúne condições para merecer aprovação, após submetida a um período de discussão pública. -----

----- Mediante informação prestada pela Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo em três de Dezembro, verificou-se que conforme estipulado pelo número três do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, decorreu o período de discussão pública referente à operação urbanística em apreço, não tendo havido qualquer registo por parte do público. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a operação de loteamento em Queluz-de-Baixo, na Rua Dom João Segundo, número vinte e seis, em face do conteúdo das informações acima referidas. -----

----- - Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

### **30 - PROPOSTA Nº. 1381/07 - CONCURSO DE IDEIAS “INTERVENÇÃO NO NÚCLEO HISTÓRICO DE OEIRAS”- SALÃO IMOBILIÁRIO DE LISBOA 2007 - PARCERIA CMO/AIP:**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Associação Industrial Portuguesa - Confederação Empresarial/Feira Internacional de Lisboa, no âmbito da realização da Décima Edição do SIL - Salão Imobiliário de Lisboa, promoveu em parceria com a Câmara Municipal de Oeiras o concurso de ideias mencionado em apreço, no qual participaram equipas de jovens arquitectos que desenvolveram projectos de arquitectura numa parcela de terreno situada no Núcleo Histórico de Oeiras, entre as Ruas da

Costa, Alcássimas e Cândido dos Reis e a Avenida Copacabana, previamente identificada. -----

-----Neste sentido, e nos termos do regulamento do referido concurso, foi estipulado a atribuição de um Primeiro Prémio, no montante de seis mil euros e três Menções Honrosas, no montante de dois mil e quinhentos euros cada.-----

-----Considerando que, a CMO, como parceiro da AIP, é a entidade que disponibiliza o terreno para o concurso, adquire assim direitos sobre o projecto vencedor, sendo, no entanto, encargo seu o pagamento do Primeiro Prémio, garantindo a AIP a atribuição das três Menções Honrosas.-----

-----Face ao que antecede proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar a atribuição do primeiro prémio, no montante de seis mil euros à equipa vencedora, conforme estipulado no Regulamento do Concurso de Ideias.-----

----- Comunicar aos interessados o conteúdo da presente proposta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**31 - PROPOSTA N°. 1382/07 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T2, SITO NO Bº. DOS CORAÇÕES, N°. 5, R/C ESQº., AO AGREGADO FAMILIAR DE JOSÉ CARLOS ANDRADE PEREIRA:-----**

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“Na sequência da informação número dois mil e noventa e nove, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação, propomos:-----

----- A afectação do fogo T Dois, sito no Bairro dos Corações, número cinco, rés-do-chão esquerdo, em Oeiras, ao Senhor José Carlos Andrade Pereira com o número de contribuinte duzentos e vinte e quatro milhões oitenta e seis mil cento e cinquenta e quatro.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**32 - PROPOSTA N°. 1383/07 - REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO DO AGREGADO FAMILIAR DE MARTA FILIPA COSTA SILVA PARA O FOGO T3, SITO NO LARGO IDÁLIO OLIVEIRA, N°. 11, 3º., A NO Bº. ALTO DOS BARRONHOS, EM CARNAXIDE: -----**



----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número dois mil quinhentos e dois, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação propomos: -----

----- O reajustamento tipológico, para o fogo T Três, sito no Largo Idálio Oliveira, número onze, terceiro A, no Bairro Alto dos Barronhos, em Carnaxide, do agregado familiar de Marta Filipa Costa Silva, com o número de contribuinte duzentos e vinte e oito milhões quatrocentos e dezasseis mil e quatrocentos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

### **33 - PROPOSTA Nº. 1384/07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARNAXIDE-VALEJAS: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução -----

----- De acordo com a legislação em vigor tem a Autarquia vindo a apoiar as Escolas B Um que não possuem refeitório em funcionamento, no desenvolvimento do Programa de Apoio Alimentar, com a atribuição de um subsídio para fornecimento de suplemento alimentar às crianças carenciadas. O Subsídio de Suplemento Alimentar é atribuído em função de alunos carenciados que cada escola possui, sendo estipulado um montante mensal a atribuir por aluno. -----

----- No corrente ano lectivo apenas um estabelecimento permanece sem refeitório em funcionamento: a EB Um Sylvia Philips, integrada no Agrupamento de Carnaxide-Valejas. -----

----- Atendendo a que o valor deste subsídio foi actualizado em Janeiro de dois mil e sete, de sessenta cêntimos por dia (treze euros e vinte cêntimos por mês) para setenta cêntimos por dia (quinze euros e quarenta cêntimos por mês), isto é dez cêntimos por dia, o que totaliza quinze euros e quarenta cêntimos mensais, torna-se necessário proceder à atribuição deste subsídio para o período de Setembro a Dezembro. -----

----- O total de alunos carenciados é de trinta e cinco. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao exposto proponho:-----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de mil oitocentos e oitenta e seis euros e cinco cêntimos, ao Agrupamento de Escolas Carnaxide Valejas, para o suplemento dos alunos carenciados, que frequentam a EB Um Sylvia Philips, referente ao período de Setembro (em Setembro apenas se calculou meio mês, em conformidade com o calendário escolar, fixado pelo Ministério da Educação) a Dezembro de dois mil e sete.-----

-----Dois.dois - Comunicação ao Agrupamento Carnaxide-Valejas.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**34 - PROPOSTA Nº. 1385/07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EBI/JI JORGE MINEIRO:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Introdução -----

-----O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro regula a transferência para os municípios de novas competências em matéria de acção social, nomeadamente no domínio dos Refeitórios Escolares.-----

-----A Gestão dos Refeitórios Escolares é da responsabilidade das Câmaras Municipais (artigo sétimo, número um), as quais poderão confiar o seu controlo directo aos órgãos directivos de cada estabelecimento de ensino. Estes órgãos directivos, por sua vez também o poderão delegar em professores ou monitores designados pelo Director do estabelecimento ou pelo conselho escolar (artigo sétimo, número dois e número quatro) ----- .

-----No ano lectivo de mil novecentos e noventa e nove/duzentos mil procedeu-se à expansão do fornecimento de refeições através da empresa de Restauração Colectiva, à totalidade das EB Um com refeitórios escolares em funcionamento, com excepção da EB Integrada/Jardim-de-Infância Sophia de Melo Breyner e EB Integrada/Jardim-de-Infância Jorge Mineiro, em Queluz



de Baixo, onde o refeitório é gerido pela Associação de Pais. -----

----- Assim, torna-se necessário atribuir o apoio mensal correspondente ao período de Setembro a Dezembro referente ao funcionamento do refeitório, mediante a atribuição de um subsídio destinado ao apoio aos alunos dos Jardins-de-infância e Primeiro Ciclo (níveis de ensino sobre os quais incidem as competências da Autarquia) que frequentam o estabelecimento de ensino citado, permitindo que todas as crianças tenham acesso a este serviço, nomeadamente aquelas cujos agregados familiares dispõem de recursos económicos reduzidos e que consequentemente, não poderão pagar na totalidade o preço da refeição. -----

----- O valor do subsídio tem por base a seguinte fórmula:-----

----- De Setembro a Dezembro:-----

----- (custo da refeição vezes o número de alunos escalão A) mais (custo da refeição menos comparticipação dos pais vezes o número de alunos escalão B) mais (custo da refeição menos comparticipação dos pais vezes o número de alunos escalão C) vezes o número de dias lectivos.-----

----- Valores de Referência (pagos à empresa de Restauração): -----

----- Custo da refeição é igual a um euro e sessenta e sete cêntimos (IVA incluído); -----

----- Comparticipação dos Encarregados de Educação: um euro e trinta e oito cêntimos, sessenta e nove cêntimos ou zero euros - até trinta de Setembro;-----

----- Comparticipação dos Encarregados de Educação: um euro e quarenta e dois cêntimos, setenta e um cêntimos ou zero euros - a partir de um de Outubro;-----

----- Comparticipação da CMO: um euro e sessenta e sete cêntimos, noventa e oito cêntimos ou vinte e nove cêntimos - até trinta de Setembro;-----

----- Comparticipação da CMO: um euro e sessenta e sete cêntimos, noventa e seis cêntimos ou vinte e cinco cêntimos - a partir de um de Outubro;-----

----- Dois - Proposta -----

-----Face ao exposto proponho:-----

-----Dois.um - A atribuição de quatro mil quinhentos e setenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos à Associação de Pais da EB Integrada/Jardim-de-Infância Jorge Mineiro, em conformidade com o quadro síntese junto ao processo;-----

-----Dois.dois - Comunicação à Associação de Pais e Escola sede de Agrupamento. -----

-----A verba necessária está contemplada na rubrica cento e cinco mil cento e cinquenta e quatro-dois ponto um ponto dois ponto um ponto zero vinte e três - Apoio ao funcionamento dos Refeitórios Escolares.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**35 - PROPOSTA Nº. 1386/07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EBI/JI SOPHIA DE MELLO BREYNER, À EBI DE MIRAFLORES, À EBI DE S. BRUNO E À EBI DR. JOAQUIM DE BARROS:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Introdução -----

-----O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro, regula a transferência para os municípios de competências em matéria de acção social, nomeadamente no domínio dos Refeitórios Escolares. -----

-----De harmonia com o preceituado no artigo sexto, número um, do Decreto-lei supracitado, os Refeitórios Escolares fornecerão apenas o almoço, que será constituído por uma refeição equilibrada segundo as normas gerais de alimentação emanadas do Instituto de Accção Social Escolar, completando a função educativa da escola. -----

-----A Gestão dos Refeitórios escolares é da responsabilidade das Câmaras Municipais (artigo sétimo, número um), as quais poderão confiar o seu controlo directo aos órgãos directivos de cada estabelecimento de ensino. Estes órgãos directivos, por sua vez, também o poderão delegar em professores ou monitores designados pelo Director do estabelecimento de ensino ou



pelo conselho escolar (artigo sétimo, número dois e número quatro). -----

----- Na EB Integrada/Jardim-de-Infância Sophia de Mello Breyner (Outurela-Portela), EB Integrada Doutor Joaquim de Barros (Paço de Arcos), EB Integrada de Miraflores e EB Integrada de São Bruno (Caxias) quatrocentos e dois alunos do Pré-Escolar e Primeiro Ciclo, usufruem do serviço de refeitório, em conformidade com o seguinte: -----

----- Número de utilizadores do refeitório escolar: -----

----- - EB Integrada Sophia de Mello Breyner - cento e cinquenta e quatro alunos -----

----- - EB Integrada de Miraflores - noventa e cinco alunos -----

----- - EB Integrada Doutor Joaquim de Barros - oitenta e oito alunos -----

----- - EB Integrada de São Bruno - sessenta e cinco alunos -----

----- Assim, torna-se necessário atribuir o apoio mensal referente ao funcionamento do refeitório, mediante a atribuição de um subsídio destinado ao apoio dos alunos do Jardim-de-Infância e do Primeiro Ciclo (níveis de ensino sobre os quais incidem as competências da Autarquia) que frequentam estes estabelecimentos de ensino, permitindo que todas as crianças tenham acesso ao serviço, nomeadamente aquelas cujos agregados familiares dispõem de recursos económicos reduzidos e que consequentemente, não poderão pagar na totalidade o preço da refeição. -----

----- O valor do subsídio tem por base a seguinte fórmula:-----

----- De Setembro a Dezembro:-----

----- (preço da refeição fixado pelo Ministério da Educação acrescido de vinte e dois centímos vezes o número de alunos escalão A) mais (custo da refeição menos comparticipação dos pais vezes o número de alunos escalão B) mais (custo da refeição menos comparticipação dos pais vezes o número de alunos escalão C) vezes o número de dias lectivos-----

----- Valores de Referência (o preço a praticar pelas refeições escolares é anualmente fixado pelo Ministério da Educação): -----

-----Preço da refeição é igual a um euro e sessenta e quatro cêntimos (um euro e quarenta e dois cêntimos mais vinte e dois cêntimos); -----

-----Comparticipação dos Encarregados de Educação: um euro e quarenta e dois cêntimos, setenta e um cêntimos ou zero euros;-----

-----Comparticipação da CMO: um euro e sessenta e quatro cêntimos, noventa e três cêntimos ou vinte e dois cêntimos.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, proponho a atribuição de um subsídio para apoio ao refeitórios escolar no valor de: -----

-----Escolas/anexo -----

-----EB Integrada/Jardim-de-Infância Sophia de Mello Breyner/(quadro um) - treze mil trezentos e setenta e dois euros e quarenta e um cêntimos -----

-----EB Integrada de Miraflores/(quadro dois) - dois mil duzentos e noventa e um euros e oitenta e quatro cêntimos -----

-----EB Integrada de São Bruno/(quadro três) - dois mil duzentos e oitenta e sete euros e trinta e sete cêntimos -----

-----EB Integrada Doutor Joaquim Barros/(quadro quatro) - dois mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos -----

-----Total - vinte mil oitocentos e sete euros e catorze cêntimos -----

-----A verba necessária está contemplada na rubrica cento e cinco mil cento e cinquenta e quatro-dois ponto um ponto dois ponto um ponto zero vinte e três - Apoio ao funcionamento dos Refeitórios Escolares. -----

-----Três - Comunicação às respectivas Escolas.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**36 - PROPOSTA Nº. 1389/07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOLSEIROS NO ÂMBITO**



**DOS ACORDOS DE GEMINAÇÃO OEIRAS/MINDELO, OEIRAS/INHAMBANE E  
OEIRAS/QUINHAMEL:**-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução -----

----- No âmbito do Acordo de Geminação entre as Autarquias do Mindelo em São Vicente de Cabo Verde, Inhambane em Moçambique e Quinhamel, em Guiné-Bissau e de harmonia com os critérios definidos e aprovados pelos Municípios têm, anualmente, vindo a ser atribuídas bolsas de estudo a estudantes daqueles países que se candidatam à frequência de estudos superiores. -----

----- Para o ano lectivo em curso, apenas uma bolseira foi seleccionada pelo Município do Mindelo: -----

----- Maria João Gabriela Paris (NIF: duzentos e sessenta e um milhões novecentos e quatro mil cento e setenta e cinco), que irá frequentar o curso de Engenharia Biológica, no Instituto Superior Técnico.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um - A atribuição de uma bolsa mensal no valor de duzentos e vinte e cinco euros e setenta e sete cêntimos à bolseira Maria João Paris, referente aos meses de Novembro e Dezembro de dois mil e sete: -----

----- duzentos e vinte e cinco euros e setenta e sete cêntimos vezes dois meses é igual a quatrocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos. -----

----- Dois.dois - A atribuição de um subsídio de instalação no valor de duzentos e vinte e cinco euros e setenta e sete cêntimos, e de um subsídio para apoio na aquisição de livros e material escolar no valor de cento e noventa e nove euros e vinte e um cêntimos à bolseira supracitada.-----

-----Dois.três - A atribuição de um subsídio para apoio na aquisição de livros e material escolar aos cinco bolseiros já residentes no valor de cento e quarenta e seis euros e nove cêntimos, perfazendo um total de setecentos e trinta euros e quarenta e cinco cêntimos a atribuir aos seguintes bolseiros: -----

----- Edite César-----

----- Ivanete Vieira-----

----- Flávio Santos Tomásia-----

----- Fernando Djú -----

----- Nilton Leonardo Valentim-----

-----Concluindo: -----

-----Nome do Bolseiro - Acordo Geminação - Bolsa Mensal - Subsídio Instalação - Subsídio livros material escolar - Total-----

-----Maria João Paris - Oeiras/Mindelo - duzentos e vinte e cinco euros e setenta e sete cêntimos vezes dois meses é igual a quatrocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos - duzentos e vinte e cinco euros e setenta e sete cêntimos - cento e noventa e nove euros e vinte e um cêntimos - oitocentos e setenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos -----

-----Flávio Tomásia - Oeiras/ Mindelo - ... - ... - cento e quarenta e seis euros e nove cêntimos - cento e quarenta e seis euros e nove cêntimos -----

-----Edite César - Oeiras/ Inhambane - ... - ... - cento e quarenta e seis euros e nove cêntimos - cento e quarenta e seis euros e nove cêntimos -----

-----Fernando Djú - Oeiras/ Quinhamel - ... - ... - cento e quarenta e seis euros e nove cêntimos - cento e quarenta e seis euros e nove cêntimos -----

-----Ivanete Vieira - Oeiras/ Mindelo - ... - ... - cento e quarenta e seis euros e nove cêntimos - cento e quarenta e seis euros e nove cêntimos -----

-----Nilton Valentim - Oeiras/ Inhambane - ... - ... - cento e quarenta e seis euros e nove



cêntimos - cento e quarenta e seis euros e nove cêntimos-----

----- Total - quatrocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos - duzentos e vinte e cinco euros e setenta e sete cêntimos - novecentos e vinte e nove euros e sessenta e seis cêntimos - mil seiscentos e seis euros e noventa e sete cêntimos -----

----- Dois.quatro - O valor global proposto é de mil seiscentos e seis euros e noventa e sete cêntimos. -----

----- Dois.cinco - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**37 - PROPOSTA Nº. 1390/07 - Pº. 160-DH/07 - EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - ADJUDICAÇÃO NA SEQUÊNCIA DE CONSULTA A 3 ENTIDADES - GABINETE DE ATENDIMENTO - ARQUITECTURA DE INTERIORES NA RUA MÁRIO MOREIRA, Nº. 12 - CDH DO ALTO DOS BARRONHOS, EM CARNAXIDE: -----**

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda. -----

**38 - PROPOSTA Nº. 1391/07 - PROPOSTA DE REGULAMENTO GERAL, ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL DE DIREITO PÚBLICO, CRIAÇÃO DE QUADRO DE DIREITO PRIVADO E RESPECTIVO REGULAMENTO DOS SMAS: -----**

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**39 - PROPOSTA Nº. 1322/07 - REQº.S Nº.S 18089/06, 18916/06, 4313/07, 7397/07, 11216/07, 11354/07 E 13766/07 APENSOS AO PROCº. Nº. 12/06 - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EM LINDA-A-VELHA, ENTRE A RUA JOSÉ PEREIRA DA COSTA, A AVª. TOMÁS RIBEIRO E O LARGO RUI PEREIRA: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela empresa Ferreiras & Magalhães, Sociedade Anónima, na qualidade de

proprietária, foi submetido um pedido de licenciamento de uma operação de loteamento a levar a efeito entre a Rua José Pereira da Costa, a Avenida Tomás Ribeiro e o Largo Rui Pereira em Linda-a-Velha, cuja área de intervenção abrange vários prédios com a área total de cinco mil seiscentos e vinte e quatro vírgula noventa e oito metros quadrados, actualmente ocupado por algumas construções.-----

-----O requerido foi objecto de análise em sede da Divisão de Planeamento, traduzida na informação número novecentos e dezanove, de dois mil e sete, da Divisão de Planeamento, de vinte e seis de Setembro pela qual se concluiu e após todas as questões sanadas em anterior informação, que a presente operação urbanística reúne condições para merecer aprovação, após submetida a um período de discussão pública. -----

-----Mediante a informação número mil quatrocentos e sessenta e quatro, de dois mil e sete, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, de vinte e dois de Novembro, verificou-se que conforme estipulado pelo número três do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, decorreu o período de discussão pública referente à operação urbanística em apreço, não tendo havido qualquer registo por parte do público.-----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a Operação de Loteamento em Linda-a-Velha, em face do conteúdo das informações técnicas acima referidas. -----

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse pretender fazer dois ou três comentários a esta proposta. Assim, disse o seguinte: “um dos edifícios que vai ser demolido, dos quatro cuja demolição está prevista, é uma antiga fábrica que, no final do Século Dezoito, princípios do Século Dezanove, prestigiou bastante o Concelho de Oeiras. Era



propriedade, inclusivamente, de alguém que deu o nome a uma rua adjacente a este espaço e que foi Presidente da Câmara de Oeiras. Era uma fábrica moderna, tinha máquinas a vapor para fazer camisas e era um local de emprego para as engomadeiras e colarinheiras da Outurela.-----

----- A actividade foi reduzindo, as máquinas foram compradas pela Camisaria Moderna, agora está ocupada de forma precária e vai dar origem a este negócio, a esta operação de loteamento. Um dos outros edifícios é o tal teatro perdido, que já veio na Imprensa Regional, que teve o primeiro palco rotativo. Era conhecido pelo Grémio e também vai abaixo.-----

----- Depois, isto é uma operação que vai conduzir a sessenta e quatro novos fogos em que há uma relação com a Câmara em que esta vai alojar as onze famílias que lá estão e vai haver, depois, uma entrega à Câmara de determinadas propriedades que, para o promotor desta operação, não terão grande interesse porque não se pode lá construir e entrega-as à Câmara. -----

----- A informação que está referenciada refere, a dado passo, que os títulos de propriedade, dessas propriedades, ainda não estão perfeitamente comprovados. Eu gostava de utilizar a terminologia que está aqui na proposta "...Prédio rústico com a matriz quinhentos e cinquenta e um, na freguesia de Algés a certidão não foi apresentada ..." seja como for a ideia que me ficou, na leitura destes documentos, é de uma promiscuidade, uma relação que eu considero pouco transparente entre um promotor imobiliário e a Câmara.-----

----- Se eu não estou de acordo que se destruam aqueles edifícios e que se construam lá os sessenta e quatro fogos, eu quero dizer que estou muito menos de acordo que as relações entre o promotor e a Câmara sejam estas que estão, aqui, propostas. Gostaria muito mais de ver as coisas convertidas pelo seu valor e cada um a desempenhar a sua função. Claro que talvez esteja um bocado sugestionado por se tratar de um determinado promotor, mas, independentemente disso, acho que há aqui uma relação muito pastosa entre este requerente e a Câmara e eu voto contra esta proposta. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Presidente** disse o seguinte: "vamos adiar por um pouco

esta proposta, estou à espera da Arquitecta Antónia e, nessa altura eu farei os comentários, ou os Vereadores que o entenderem fazer, face à violência da intervenção do Senhor Vereador Amílcar Campos. Violência verbal, é claro. Com calma, sem excitação mas não deixa de ser uma violência verbal inaudita que não pode deixar de ser contestada". -----

-----Já na presença da Senhora Arquitecta Antónia Lima o Senhor Presidente dirigindo-se-lhe disse o seguinte:"Relativamente a esta proposta o Senhor Vereador Amílcar Campos diz que lhe parece ser uma proposta que traduz alguma promiscuidade entre a Câmara e o promotor, traduz relações pouco transparentes entre a Câmara e o promotor, embora possa estar sugestionado por se tratar de um determinado promotor. Eu não sei quem é o promotor, de maneira que estou à vontade. O Senhor Vereador Amílcar Campos, sabe mais do que eu, porque por acaso não sei quem é o promotor. Quem é? Ah! É o Ferreiras & Magalhães. Eu só olhei para o título e o que diz é operação de loteamento em Linda-a-Velha. Muito bem é um loteamento do Ferreiras & Magalhães. De maneira que o Senhor Vereador Amílcar Campos não se importa de expor as suas dúvidas relativamente a esta questão?". -----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse o seguinte: "Eu vejo, aqui, um objectivo e o objectivo pretende num espaço que tem uma determinada área que está perfeitamente definida, onde existem uns quatro edifícios hoje, dois dos quais fiz algumas referências históricas, e talvez valesse a pena guardar aquela memória, mas, naquele espaço, aqueles edifícios vão ser demolidos. Em alternativa vão ser lá construídos sessenta e quatro fogos, presumo eu, sessenta e nove fogos, desalojam-se onze famílias e a Câmara vai alojá-las mediante algumas compensações e, portanto, há aqui uma troca de serviços entre a Câmara e o promotor que, depois, se traduzem na entrega à Câmara de algumas propriedades, de alguns prédios urbanos e rústicos. Um deles é o prédio rústico com a matriz trezentos e sessenta e três, ficha predial seis mil cento e trinta e oito, com a área de oitocentos metros quadrados, localiza-se entre a Strapex e a SIC, na Outurela/Portela, estando actualmente ocupado, aparentemente, por



uma via e um parque de estacionamento privado. Mais adiante se diz que esta propriedade não tem interesse para a Câmara, mas, depois, há outro prédio urbano com a matriz mil quinhentos e quarenta e oito, mil quinhentos e quarenta e nove, mil quinhentos e cinquenta e mil quinhentos e cinquenta e um, que se localiza junto à Estrada de São Marçal, a Sul da Quinta do Sales, na Outurela/Portela e face ao PDM este terreno localiza-se na Zona Verde Programada, Espaço de Equilíbrio Ambiental do Aglomerado de Outurela/Portela e, portanto, quando eu me referi a eles, há bocado, disse que eles não tinham potencial para o “métier” da especulação imobiliária, eram parcelas que foram à posse, se é que foram, e presumo que sim, deste promotor e ele entrega-as à Câmara.-----

----- O prédio urbano com a matriz mil oitocentos e três, que fica inserido nos arranjos exteriores do Pátio dos Cavaleiros da Outurela. Depois, mais duas ou três propriedades, com dois moinhos, localizadas no Alto do Montijo e, portanto, esta troca de terrenos sem uma avaliação, avaliação prévia, numa relação destas ....O promotor tem um projecto para levar a cabo esse projecto, tem determinadas condições, tem que fazer cedências à Câmara em terrenos ou em dinheiro, tenho aqui a valorização noventa e quatro euros e setenta e sete cêntimos, se a memória não me falha, que é o valor que habitualmente se utiliza para fazer essas conversões, noventa e quatro euros e setenta e sete cêntimos por metro quadrado; aliás é um valor entre os noventa e quatro euros e setenta e sete cêntimos e os cento e quatro euros e setenta e quatro cêntimos, portanto, fazem-se as contas dentro desta margem e, assim, gostaria eu de ver como tem acontecido noutras situações, independentemente da qualidade do meu voto. Aqui, há uma entrega de terrenos sem qualquer avaliação, há a Câmara assumir o compromisso de alojar onze famílias, as onze famílias que estão a habitar as casas, actualmente existentes e que vão ser demolidas, e é esta relação e esta troca de serviços que eu considerei que era pouco clara, que era pouco transparente e que chamei que é uma relação um pouco promíscua entre o promotor e a Câmara. Foi essa questão que eu coloquei ao que o **Senhor Presidente** interrompeu para dizer:

“As palavras contêm todo o seu significado”, retorquindo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** o seguinte: “Exacto e eu estou a repeti-las porque as assumo. Tenho que as assumir porque as proferi e, portanto, é nessa base e por esta interpretação que faço...” ao que o **Senhor Presidente** interrompeu para dizer o seguinte: “A única coisa que posso dizer é que o Senhor Vereador é absolutamente irresponsável, mas, naturalmente, a quem é irresponsável o que é que a gente há-de fazer?”.-----

-----O **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse: “eu agradeço que não entrasse por aí ... (inaudível) ... e também me ofende ...”, após o que o **Senhor Presidente** disse: “Senhor Vereador eu tenho que recusar liminarmente a sua afirmação porque o que o Senhor está a dizer, está a fazer uma acusação gravíssima a toda a Câmara Municipal. O que o Senhor Vereador acabou de dizer é que os serviços da Câmara Municipal, que o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística tem uma relação de promiscuidade com um determinado promotor. Foi o que o Senhor acabou de dizer. Portanto, acho que é de uma irresponsabilidade total, porque nem sequer aguardou nenhum esclarecimento.-----

-----O Senhor Vereador não pediu esclarecimentos. O Senhor Vereador afirmou, foi o que fez, afirmou peremptoriamente, sem lhe ter sido dada qualquer prévia explicação, que se tratava de uma relação de promiscuidade e, ainda por cima, com um determinado promotor.-----

-----Senhor Vereador eu tenho muito respeito por si enquanto pessoa, mas, quero dizer-lhe que, politicamente, o Senhor é um irresponsável. Só um irresponsável é que faz essas afirmações. Aliás, mais, eu digo-lhe o seguinte: “eu tenho que dizer aos serviços que o processem, porque o que o Senhor acabou de afirmar é gravíssimo. O Senhor está a falar que os serviços, que os técnicos da Câmara, têm uma relação de promiscuidade com um determinado promotor. Tenha paciência. Se não foi isso que o Senhor quis dizer é o que está na acta. Senhora Arquitecta se faz favor explique lá esse processo”.-----

-----No uso da palavra a **Senhora Arquitecta Antónia Lima** disse o seguinte: “Há aqui



duas questões que o Senhor Vereador está a meter como se fossem uma única e que não o são. Uma é a compensação pela não cedência de terrenos em que, realmente, o promotor veio propor-se entregar um pacote de propriedades que serão dele, ao que o **Senhor Presidente** interrompendo disse: “Oh arquitecta, já agora desculpe, e que valem dinheiro, quer dizer, porque o verde, o terreno programado como verde equipado vale dinheiro e a Câmara se o quer tem que o comprar”, ao que a **Arquitecta Antónia Lima** retorquiu: “Aliás, a comprovar-se a titularidade de alguns imóveis que ele aqui apresenta são imóveis que a Câmara já está a utilizar. Portanto, é esse processo que está a ser verificado e o que visa a informação que deu origem, onde isso está escrito, diz que a presente operação reúne condições de ser submetida à Câmara para aprovação, devendo, previamente, ser sujeita a um período de discussão pública. De sublinhar que até à emissão do alvará a Câmara pronunciar-se-á quanto à questão da compensação devida decorrente da aplicação dos parâmetros previstos na portaria.”-----

----- Portanto, este caso não está dado como adquirido. Temos algumas dúvidas em relação à titularidade porque são imóveis que estão ...” ao que o **Senhor Presidente**, interrompendo, perguntou: “É aquele caso em que ele apresentou prédios urbanos que têm a ver com o artigo cento e dois do Código de Expropriações em que ele comprou prédios urbanos. Nós o que expropriámos foi terreno rural e ele apresenta a titularidade de prédios urbanos. Não é isso?” A **Senhora Arquitecta Antónia Lima** respondeu: “É isso mesmo” e, continuando, o **Senhor Presidente** disse: “A Câmara como tem o terreno rural está a pôr, justamente, em causa que os terrenos não sejam dele”, ao que a **Senhora Arquitecta Antónia Lima** observou: “não está nada decidido. A única coisa que está decidido, aqui, é o montante que ele tem que pagar em dinheiro ou em espécie, esse valor está estabilizado. Logo que se veja e confirme se a propriedade é, realmente, dele ou não; desse conjunto quais são os que interessam à Câmara ...”, ao que o **Senhor Presidente** inquiriu: “Quanto é que tem que pagar? É que o Senhor Vereador diz que não houve avaliações, por isso diga lá quanto é que ele tem que pagar, “volvendo a

**Senhora Arquitecta Antónia Lima** que: “é o tal valor unitário que o Senhor Vereador leu”, ao que o **Senhor Presidente** insistiu perguntando: “quanto é que tem que pagar? É que eu, como calculam, tenho plena confiança nesta situação. Eu não vejo promiscuidade nestas coisas. Relações com os promotores a Câmara Municipal tem todos os dias”.

-----Em resposta a **Senhora Arquitecta Antónia Lima** disse que: “Tem um déficit de quatro mil trezentos e oitenta e cinco vírgula três metros quadrados a noventa e quatro euros e setenta e sete cêntimos por metro quadrado a cento e quatro euros e setenta e quatro cêntimos. O Senhor Vereador tinha referido isso há pouco”.

-----De seguida o **Senhor Presidente** perguntou: “E o realojamento? Como é que é o realojamento?” ao que a **Senhora Arquitecta Antónia Lima** volveu que: “o realojamento é outra questão”, ao que o **Senhor Presidente** pediu: “Então explique lá isso” e, continuando, a **Senhora Arquitecta Antónia Lima** disse que: “as onze famílias que são, aqui, residentes, não são famílias que vivam em situação degradada. Não está ainda confirmado se pagam renda ou não embora haja uma manifestação do promotor de que não pagarão renda e já o anterior proprietário deste terreno tinha feito essa ...”, ao que o **Senhor Presidente** interrompendo, observou:”sujeitas a que o prédio caía, porque aquilo está completamente em ruína”, acrescentando a **Senhora Arquitecta Antónia Lima** que: “estão em condições muito más e ele vem pedir a colaboração da Câmara, mas isto não tem nada a ver com a compensação pela portaria para cumprimento das cedências. Ele vem pedir a colaboração da Câmara naqueles realojamentos. Para tal, o que a Câmara faz, normalmente, é ver se tem disponíveis fogos para arrendamento àquelas famílias fazendo o cálculo das rendas sociais e ele tem que pagar, está cá na informação, pagamento à Câmara da comparticipação no montante de vinte e cinco mil a trinta mil euros, dependendo da tipologia do fogo em casos de ocupação ilegal”, ao que o **Senhor Presidente** interrompendo disse: “Desculpe Senhora Arquitecta temos que ir por partes. Há quantos anos se faz isso? É só com esse promotor que se faz isso?. Respondendo a **Senhora**



**Arquitecta Antónia Lima** disse: “Não, não, não, isto faz-se há mais de dez ou quinze anos”, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu: “Diga lá qual é a regra da Câmara”. “Faz-se isto com todos os promotores da Câmara Municipal com grandes vantagens para o Município, por uma razão muito simples, porque seriam situações que quando o prédio cai a Câmara tem que os realojar e é uma alegria para o dono do terreno, porque não tem que dar indemnização nenhuma. A Câmara Municipal é que antecipa o seu realojamento e eles comparticipam, mesmo em situação de arrendamento, com metade do valor do fogo. É esta a promiscuidade Senhor Vereador. Este paga, outros não pagam nada porque deixam cair, a família fica na rua e vem, aqui, à Câmara pedir casa. Portanto, está ali tudo esclarecido. Mais transparência do que esta... Acho que está tudo esclarecido.

----- Se algum dos Senhores Vereadores tem dúvidas, faça o favor. Esta tem sido a prática da Câmara durante os últimos vinte anos e, felizmente, com resultados, porque quando acontece um prédio cair, a Câmara realoja e o dono do terreno governa-se.

----- Neste caso os prédios estão a cair, pode ter sido lá uma fábrica, uma oficina, seja o que for, mas, realmente, o que vivem lá é pessoas. Não tem qualquer valor histórico nem patrimonial, porque se o tivesse estava já ...” ao que a **Senhora Arquitecta Antónia Lima** interrompeu para dizer que: “Aliás, este processo estava já estabilizado aqui há uns anos atrás e depois é que foi vendido”.

----- Prosseguindo, o **Senhor Presidente** disse: “De maneira Senhor Vereador que eu lamento as suas palavras. Lançar o anátema assim sobre as pessoas é gravíssimo, mas, enfim, as palavras também ficam com quem as diz. Vamos votar. Votos contra? Abstenções? Duas abstenções.

----- III - A Câmara, por maioria com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos e abstenção dos Senhores Vereadores José Eduardo Costa e Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto.

-----IV - Após a votação o **Senhor Presidente** sublinhou o seguinte: “Ficou claro que o promotor vai pagar vinte e cinco mil euros por cada família que a Câmara realoja”, ao que a **Senhora Arquitecta Antónia Lima** observou o seguinte: “Se for inquilino paga mais, paga o dobro”.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse o seguinte: “Queria pedir ao Serviço das Actas que me fosse enviado à parte esta explicação e esta discussão toda” ao que o **Senhor Presidente** observou: “Aliás, extracção da acta e remessa ao promotor porque acho que é importante que o promotor tenha conhecimento desta situação. Aliás, ele terá conhecimento da acta, mas, já agora, é bom que saiba que o Senhor Vereador Amílcar Campos distingue aqui a natureza dos promotores. Não sei se estará a fazer algum julgamento do promotor”, ao que o **Senhor Vereador Amílcar Campos** respondeu “Não faço julgamento nenhum”, retorquindo o **Senhor Presidente** “o Senhor Vereador fê-lo”, ao que o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse: “Não fiz não. Está a subverter um pouco aquilo que eu disse” retorquindo o **Senhor Presidente**: “Oh Senhor Vereador. É lamentável, é lamentável” ao que o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou: “O que eu disse está escrito” retorquindo o **Senhor Presidente**: “o que disse está escrito e não tem correcções. É “ipsis verbis” aquilo que o Senhor Vereador referiu, sem qualquer alteração” ao que o **Senhor Vereador Amílcar Campos** retorquiu: “Quero comparar a gravação com o escrito. Faço questão”.-----

#### **40 - PROPOSTA N.º 1392/07 - ABATE À FROTA MUNICIPAL E ALIENAÇÃO, POR DOAÇÃO, DA VIATURA MARCA TOYOTA, MODELO DYNA 250, MATRÍCULA 58-00-FS, PARA O GOVERNO REGIONAL DO PRÍNCIPE:**-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:  
-----“Um - No âmbito do Acordo de Geminação entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Governo Regional do Príncipe, Região da República Democrática de São Tomé e Príncipe, foi recebida uma solicitação no sentido de ser cedida ao Governo Regional do Príncipe uma viatura



do tipo Toyota Dyna. -----

----- Dois - Considerando o tempo de vida útil da viatura de marca Toyota, modelo Dyna duzentos e cinquenta, matrícula cinquenta e oito-zero zero-FS, não se justificando mais a sua permanência na frota do parque de viaturas municipais. -----

----- Três - Considerando que o Governo Regional do Príncipe de São Tomé e Príncipe manifestou interesse no referido equipamento, propõe-se: -----

----- O abate à frota municipal e alienação, por doação, da viatura de marca Toyota, modelo Dyna duzentos e cinquenta, matrícula cinquenta e oito-zero zero-FS, para o Governo Regional do Príncipe.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**41 - PROPOSTA Nº. 1393/07 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA - PROGRAMA DO Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE VENDA DO FOGO T3, SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA, Nº. 17, 1º. ESQº., AO AGREGADO FAMILIAR DE DINIS DOMINGOS RODRIGUES: -----**

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado. -----

----- Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Três, sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Rua Tomás de Lima, número dezassete, primeiro esquerdo, em Laveiras, Freguesia de Caxias, ao agregado familiar de Dinis Domingos Rodrigues, pelo preço de trinta e um mil quinhentos e cinquenta e seis euros, correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**42 - PROPOSTA Nº. 1394/07 - 11ª. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE**

**INVESTIMENTO E 11<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:**-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero vinte e dois onze e zero vinte e dois doze, propõe-se à Câmara a aprovação da Décima Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento e Décima Primeira Alteração Orçamental no valor de um milhão quinhentos e quarenta e sete mil vinte e oito euros e noventa e três cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro, de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

**43 - PROPOSTA Nº. 1395/07 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DA SERRA DE CARNAXIDE - APROVAÇÃO DO PROCESSO DE ERROS E OMISSÕES (SMAS): -**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de cinco de Dezembro de dois mil e sete, deliberou, por unanimidade, aprovar o Processo de Erros e Omissões da Obra referente à empreitada de construção do Reservatório da Serra de Carnaxide, à empresa Leirislena - Sociedade de Construções, Sociedade Anónima, pelo valor de oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e três euros e vinte e três cêntimos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, com celebração de contrato adicional escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta.-----



----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, da aprovação do processo de erros e omissões da obra referente à empreitada de construção do Reservatório da Serra de Carnaxide, à empresa Leirislena - Sociedade de Construções, Sociedade Anónima, pelo valor de oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e três euros e vinte e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Dois - A celebração de contrato adicional escrito ao contrato de empreitada; -----

----- Três - O envio do processo para o Tribunal de Contas.” -----

----- II - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Amílcar Campos, José Eduardo Costa, Pedro Simões e Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto. -----

**44 - PROPOSTA Nº. 1397/07 - CONTRATO-PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SÓCIO-CULTURAIS ENTRE A CMO E A OEIRAS VIVA, EM - ADITAMENTO À PD Nº. 208/07 APROVADA EM REUNIÃO DE 28/02/07:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Na sequência do Contrato-Programa número sessenta, de dois mil e sete, celebrado entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Empresa Municipal “Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio-culturais e Desportivos” em oito de Março de dois mil e sete e tendo em consideração que a verba inscrita na cláusula terceira, alínea a) se revela insuficiente para fazer face às despesas de utilização dos auditórios municipais, propõe-se a aprovação do presente aditamento ao Contrato-Programa, no valor de setenta e cinco mil noventa e um euros e quinze cêntimos.” -----

----- ----- “Aditamento ao Contrato-Programa -----

----- ----- Utilização das instalações sócio-culturais municipais -----

Considerando: -----

- Que a verba inscrita na cláusula terceira, alínea a), no valor de cento e vinte e seis mil

oitocentos e dez euros e oitenta cêntimos é insuficiente, face às despesas de utilização dos auditórios municipais para cumprimento da programação da Câmara Municipal de Oeiras.-----  
É celebrado o presente aditamento ao Contrato-Programa em epígrafe.-----

----- ----- ----- Cláusula Única ----- ----- -----

----- ----- ----- Direitos e Obrigações do Primeiro Outorgante ----- ----- -----

a) Conceder como aditamento ao valor inicialmente previsto e a título de indemnização compensatória pelas obrigações assumidas pelo segundo outorgante nos termos da alínea a) da cláusula anterior, o montante de setenta e cinco mil noventa e um euros e quinze cêntimos. -----  
Oeiras, ... de ... de dois mil e sete. -----

O primeiro outorgante-----

O segundo outorgante.” -----

-----II - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Amílcar Campos, José Eduardo Costa, Pedro Simões e Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto. -----

**45 - PROPOSTA N.º 1398/07 - MINUTA DO 2º. ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE A CMO E O SPORT ALGÉS E DAFUNDO E ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COLECTIVIDADE: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----  
-----“O Sport Algés e Dafundo concluiu, em Julho de dois mil e quatro, as obras de requalificação das suas instalações desportivas que foram comparticipadas pela Câmara Municipal de Oeiras, pelo Instituto do Desporto de Portugal e pelo Terceiro Quadro Comunitário de Apoio. -----

-----A comparticipação atribuída pela Câmara Municipal de Oeiras foi consubstanciada pelo contrato-programa celebrado em trinta e um de Outubro de dois mil e três, o qual foi oportunamente rectificado através de um primeiro aditamento datado de vinte e um de Junho de dois mil e cinco.-----



----- Neste sentido, e considerando que a obra excedeu o valor referido no Contrato-Programa, sendo o pagamento deste excedente da responsabilidade do Sport Algés e Dafundo, situação que o clube não conseguiu concretizar devido à perca das receitas aquando do longo período de encerramento das instalações para realização desta obras e do investimento que foi obrigatório fazer no sentido de apetrechar convenientemente as novas instalações, veio o clube solicitar à Câmara Municipal de Oeiras uma comparticipação financeira no valor de cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos, para liquidar, o valor em falta das referidas obras. -----

----- Assim e considerando que o Sport Algés e Dafundo: -----

----- - foi fundado em mil novecentos e treze e é um dos clubes mais emblemáticos do Concelho de Oeiras; -----

----- - tem o estatuto de utilidade pública; -----

----- - é dos clubes mais ecléticos a nível nacional; -----

----- - tem, desde a sua fundação, quarenta e sete participações em Jogos Olímpicos em diversas modalidades; -----

----- - tem contribuído, nos últimos anos, para a afirmação desportiva de Portugal e Oeiras internacionalmente, nomeadamente nas modalidades de Natação e Judo; -----

----- - é considerado um parceiro estratégico fundamental para a política de desenvolvimento desportivo do Concelho de Oeiras, pela sua aposta na formação desportiva de base. -----

----- Propõe-se que a Câmara: -----

----- - aprove a minuta do segundo aditamento ao Contrato-Programa celebrado entre si e o Sport Algés e Dafundo, em trinta e um de Outubro de dois mil e três; -----

----- - atribua uma comparticipação financeira no valor de cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos, ao Sport Algés e Dafundo, no

sentido de este conseguir liquidar o valor em falta das obras e poder, daqui em diante, potenciar as novas instalações no desenvolvimento das suas actividades.” -----

----- “Segundo aditamento ao contrato-programa -----

Entre: -----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede em Oeiras e representado neste acto pelo seu Presidente, Doutor Isaltino Afonso Morais, adiante designado por primeiro outorgante;----- e -----

Sport Algés e Dafundo, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões duzentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito, com sede na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Algés, representado neste acto pelo Presidente da Direcção, António Pedro Sangreman Proença de Marcelino Mesquita, casado, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, portador do bilhete de identidade número cinco milhões quinhentos e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete, emitido em três de Novembro de noventa e sete, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, com o número de contribuinte cento e trinta milhões quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e dois, adiante designado por segundo outorgante;-----

Considerando que: -----

- Em trinta e um de Outubro de dois mil e três as Partes Outorgantes celebraram entre si um Contrato-Programa que define o regime de colaboração técnica e financeira ao Programa de Desenvolvimento Desportivo do Sport Algés e Dafundo e cujo conteúdo de dá aqui por integralmente reproduzido; -----
- Em vinte e um de Junho de dois mil e cinco, foi celebrado um aditamento ao referido contrato-programa; - -----
- Constitui objecto do referido Programa as obras de beneficiação e requalificação da piscina e balneários desportivos das instalações da Segunda Outorgante; -----



- O Programa veio a merecer, também, o apoio da Administração Central, através do Instituto Nacional do Desporto, e do Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo, cuja candidatura foi aprovada; -----
- Tratando-se de obras a desenvolver num edifício antigo verificou-se, durante a respectiva execução, a necessidade de algumas alterações ao projecto, que conduziram a um conjunto de trabalhos a mais e de trabalhos suplementares não previstos inicialmente; -----
- Não dispondo a Segunda Outorgante de liquidez financeira que lhe permita fazer face a tais despesas imprevistas; -----
- Configurando o equipamento desportivo a construir uma mais valia para a população do Município, pelo que é de todo o interesse municipal permitir a concretização e conclusão do projecto aprovado; -----

As partes livremente aceitam e reciprocamente ajustam proceder à celebração de um aditamento ao contrato-programa inicial, que se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

----- Cláusula Única -----

A cláusula segunda, terceira e quinta do Contrato-Programa celebrado, passam a ter a seguinte redacção: -----

----- Cláusula Segunda -----

----- (Estimativa total de custos do projecto) -----

O custo total da execução do projecto inicialmente estimado em um milhão quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e nove euros e vinte e quatro cêntimos, ascende ao montante global e único de dois milhões três mil quatrocentos e oitenta e nove euros e dezassete cêntimos.-----

----- Cláusula Terceira -----

----- (Comparticipação Financeira) -----

Um - Entre as partes subscritoras é aceite que o regime de comparticipação financeira é o seguinte: -----

a) Anterior redacção -----  
b) Anterior redacção -----  
c) Assunção por parte da Câmara Municipal de Oeiras de uma comparticipação financeira de trinta e nove por cento sobre o valor de dois milhões três mil quatrocentos e oitenta e nove euros e dezassete cêntimos, correspondente ao valor de setecentos e setenta e oito mil oitocentos e dezasseis euros e dois cêntimos;-----  
d) Anterior redacção -----

Dois - (revogado) -----

----- Cláusula Quinta -----

----- (Obrigações das partes) -----

Um - Anterior redacção (...) -----

- quarta tranche - ano de dois mil e sete - no valor de cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos -----

Dois - Anterior redacção -----

Três - Anterior redacção -----

Quatro - Anterior redacção -----

Cinco - Anterior redacção -----

Celebrado em ... / ... / ... em dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes. -----

O Primeiro Outorgante -----

O Segundo Outorgante.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**46 - PROPOSTA Nº. 1399/07 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INTERVALO GRUPO DE TEATRO:**-----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:



----- “No âmbito do Apoio aos Agentes Culturais do Concelho está contemplado o apoio pontual a deslocações nacionais pelo que considerando o pedido enviado a esta Câmara Municipal pelo Intervalo Grupo de Teatro para a apresentação em Mirandela da peça de teatro “Torga”, no âmbito de uma iniciativa realizada pela Câmara Municipal de Mirandela, de Homenagem a Miguel Torga e dada a relevância cultural da iniciativa, propõe-se a atribuição de uma participação financeira.-----

----- Neste sentido mais se propõe a atribuição de mil e oitocentos euros, ao Intervalo Grupo de Teatro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**47 - PROPOSTA Nº. 1400/07 - PROGRAMA BOLSAS CIENTÍFICAS DE OEIRAS - PROFESSOR ANTÓNIO XAVIER: BOLSA DE EXCELÊNCIA CIENTÍFICA E BOLSA DE INSTALAÇÃO PARA JOVENS CIENTISTAS “COMEÇAR EM OEIRAS” - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ITQB - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da acção de incentivo ao desenvolvimento da Investigação Científica no Concelho de Oeiras e tendo como enquadramento o Programa de Bolsas Científicas de Oeiras - Professor Doutor António Xavier foi concretizada a selecção das candidaturas para as:-----

----- - Bolsa de Excelência Científica - Atribuída a cientistas de excepcional relevância acolhidos em uma das instituições de investigação científica situadas no Concelho. A Bolsa de Excelência Científica da Câmara Municipal de Oeiras tem o valor de trinta e seis mil euros por ano.-----

----- - Bolsa de Instalação para Jovens Cientistas “Começar em Oeiras” - Tem como objectivo permitir que os investigadores principais que pretendam instalar-se e criar um novo grupo de investigação em instituições de investigação científica sedeadas no Concelho de Oeiras,

possam levar a cabo, logo de início e em condições de eficiência, os trabalhos que se propõem realizar. A Bolsa de Instalação para Jovens Cientistas tem o valor de trinta mil euros por ano. No sentido de estimular a sinergia de esforços e investimentos entre a CMO e as instituições de investigação científica do Concelho, o financiamento das Bolsas será partilhado em partes iguais pela CMO e pela instituição onde o candidato seleccionado se virá instalar.-----

-----A Comissão Científica (CC) propôs, que para o ano de dois mil e oito o Programa Bolsas Científicas de Oeiras - Professor António Xavier, seja atribuído ao nível da: -----

-----Bolsa de Excelência Científica da Câmara Municipal de Oeiras - dois mil e sete a: -

-----Agilio Pádua-----

-----Margarida Costa Gomes -----

-----O júri considerou a excelência de todos os concorrentes mas, optou tendo em conta o impacto para a Instituição de acolhimento e para o concelho de Oeiras -----

-----Bolsa de Instalação para Jovens Cientistas Começar em Oeiras - dois mil e sete: ----

-----Cristina Silva Pereira-----

-----Luís Jaime Mota -----

-----Os dois candidatos seleccionados salientam-se pela qualidade do seu percurso científico e da sua proposta de trabalho, considerando o Júri que a atribuição da Bolsa de Investigação a estes dois candidatos se justifica também pelo previsível impacto que terão nas actividades científicas e económicas no concelho de Oeiras -----

-----Assim, propõem-se a atribuição de um subsídio no valor global de sessenta e seis mil euros ao ITQB - Instituto de Tecnologia Química e Biológica, para custear a presença durante um ano dos cientistas para a Bolsa de Excelência Científica da Câmara Municipal de Oeiras - dois mil e sete e para a instalação e início dos trabalhos de novos grupos de investigação em Oeiras Bolsa de Instalação para Jovens Cientistas Começar em Oeiras - dois mil e sete.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



**48 - PROPOSTA N.º 1401/07 - ANULAÇÃO DE RECEITA POR PRESCRIÇÃO DE DÍVIDAS: ---**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Considerando a pendência de processos relativos a rendas de habitação dos anos de mil novecentos e noventa e um a mil novecentos e noventa e sete, bem como de dívidas provenientes do aluguer de bancas e lojas nos mercados do concelho dos anos de mil novecentos e noventa a mil novecentos e noventa e oito, num valor total de trinta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos;-----

----- Considerando que, a partir de um de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, por imperativo, do número um do artigo quadragésimo oitavo da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei número trezentos e noventa e oito, de noventa e oito, de dezassete de Dezembro, o prazo de prescrição, salvo disposto em lei especial, passou para oito anos, contados, nos impostos periódicos a partir do termo do ano em que se verificou o facto tributário e, nos impostos de obrigação única, a partir da data em que o facto tributário ocorreu; -----

----- Considerando que, a prescrição é do conhecimento oficioso, em harmonia com o disposto no artigo centésimo septuagésimo quinto do Código de Procedimento e de Processo Tributário; -----

----- Considerando que, nos termos do estatuído no artigo quadragésimo oitavo da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei número trezentos e noventa e oito, de noventa e oito, de dezassete de Dezembro, as dívidas objecto dos processos supra referidos, encontram-se prescritas desde um de Janeiro de dois mil e sete, propõe-se: -----

----- - A anulação da receita no valor trinta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos, para os devidos efeitos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**49 - PROPOSTA N.º 1402/07 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS - DESPESA CORRENTE: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Algés o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e sete. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de cinco mil quinhentos e oitenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos, para a Junta de Freguesia de Algés correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (três mil cento e vinte euros e noventa e oito cêntimos), respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (dois mil quatrocentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **50 - PROPOSTA Nº. 1403/07 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS - DESPESA DE CAPITAL: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Algés o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e sete. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de quarenta e seis mil cento e quarenta e nove euros e dez cêntimos, para a Junta de Freguesia de Algés correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **51 - PROPOSTA Nº. 1404/07 - APROVAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS**



**CONTEMPLADOS COM A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E PROCESSAMENTO  
DO RESPECTIVO PAGAMENTO:**-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução -----

----- Em reunião realizada a doze de Setembro de dois mil e sete, aprovou o Executivo Camarário a atribuição de vinte e cinco bolsas de estudo a alunos carenciados do ensino superior residentes no Concelho de Oeiras, bem como as respectivas normas de atribuição. -----

----- O prazo para submissão de candidaturas decorreu entre um e doze de Outubro. Após análise das mesmas foi publicada a Lista Ordenada Provisória (dezasseis de Novembro), sendo que entre vinte e seis e trinta de Novembro decorreu um período para esclarecimentos. Neste período foram apresentados dois pedidos de esclarecimentos (informação número duzentos e oitenta e três, de dois mil e sete, da Divisão de Educação), tendo a reanálise de uma das situações - candidato André Gil de Sousa Pinto - produzido alteração na ordenação das candidaturas, relegando a candidata Tânia Rute Ferreira Magalhães (que na Lista Provisória ficou colocada na vigésima quinta posição) para o vigésimo sexto lugar e implicando o reposicionamento do candidato André Gil de Sousa Pinto na décima posição.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Feita a apreciação das candidaturas e a sua ordenação de acordo com as normas próprias do processo, proponho: -----

----- Dois um - A aprovação da lista dos vinte e cinco candidatos contemplados com a atribuição de bolsa. -----

----- Dois.dois - Que a cada candidato sejam pagas dez mensalidades no valor unitário de cento e trinta euros, no período de um de Outubro de dois mil e sete a trinta e um de Julho de dois mil e oito.-----

----- Dois.três - Que seja processado o pagamento da verba de nove mil setecentos e

cinquenta euros, correspondente ao período de um de Outubro a trinta e um de Dezembro de dois mil e sete, para a qual tinha já sido efectuado cabimento contabilístico. -----

-----Dois.quatro - Informação aos candidatos contemplados.-----

-----Dois.cinco - Pagamentos sequentes.”-----

-----“Bolsas de Estudo -----

-----Lista ordenada definitiva -----

-----Candidatos contemplados com a atribuição de Bolsa: -----

-----Um - Pedro Stapleton G. Vasconcelos Lobo -----

-----Dois - Andreia Marisa Correia Duarte Esteves-----

-----Três - Catarina Alexandra Marques Vital-----

-----Quatro - Patrícia de Almeida Nunes -----

-----Cinco - Susana Almeida do Espírito Santo -----

-----Seis - Ivan Goularte de Moraes e Castro Pina -----

-----Sete - Nuno Miguel Estevez dos Santos -----

-----Oito - António Manuel S. C. Menezes e Silva -----

-----Nove - Marta Munhoz Borges Lança Coelho -----

-----Dez - André Gil de Sousa Pinto -----

-----Onze - Petra Carina Fernandes -----

-----Doze - Marta Filipa Felgueiras de Carvalho-----

-----Treze - Elisa Varela dos Reis Freire -----

-----Catorze - Joana Rita Anadia Nascimento Barroso-----

-----Quinze - Nelson Ricardo Alves Pinto -----

-----Dezasseis - Diana Raquel Paiga Ramos-----

-----Dezassete - Cristina Vanessa Tavares de Freitas-----

-----Dezoito - Daniela Filipa Barata Macedo -----



----- Dezanove - Rita Isabel Nunes Gordo -----

----- Vinte - Tiago Ramada Leite Anacoreta Caldas -----

----- Vinte e um - Filipa Odete Dias Rosa -----

----- Vinte e dois - Sizalda Gomes Gonçalves -----

----- Vinte e três - Ângela Almeida Monteiro -----

----- Vinte e quatro - Liliana Marisa Dias Cardoso -----

----- Vinte e cinco - Cátia Sofia Lopes da Silva Guerra.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**52 - PROPOSTA Nº. 1405/07 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Porto Salvo o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e sete. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de trinta e três mil duzentos e setenta e cinco euros e noventa e três cêntimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**53 - PROPOSTA Nº. 1406/07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇO DE ARCOS, PARA FORMAÇÃO PRÁTICA DE BOMBEIROS: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de oitocentos e sessenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, para formação prática de bombeiros.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**54 - PROPOSTA Nº. 1407/07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS, PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de mil quinhentos e trinta e seis euros e quinze cêntimos, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, na qualidade de secretariado, para aquisição de fardamento e equipamento de protecção.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Na votação não participou o Senhor Vereador Carlos Oliveira por se ter ausentado, momentaneamente, da reunião. -----

**55 - PROPOSTA Nº. 1408/07 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA - PROGRAMA DO Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE VENDA DO FOGO T2, SITO NO LARGO QUINTA DO JARDIM, Nº. 5, 2º. DTº., AO AGREGADO FAMILIAR DE HORÁCIO CARDOSO FERREIRA:** -----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado. -----

-----Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Dois, sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Largo Quinta do Jardim, número cinco, segundo direito, em Laveiras, Freguesia de Caxias, ao agregado familiar de Horácio Cardoso Ferreira, pelo preço de vinte e seis mil cento e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos, correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



**56 - PROPOSTA Nº. 1409/07 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA -  
PROGRAMA DO Bº. DO POMBAL - ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE VENDA DO FOGO T3,  
SITO NA RUA PROFESSOR MOTA PINTO, Nº. 5, 1º. ESQº., AO AGREGADO FAMILIAR DE  
DOMINGOS JOAQUIM CÁ:-----**

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado. -----

----- Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Três, sito no Bairro do Pombal, Rua Professor Mota Pinto, número cinco, primeiro esquerdo, em Oeiras, Freguesia de Oeiras, ao agregado familiar de Domingos Joaquim Cá, pelo preço de quarenta e quatro mil cento e noventa euros e quarenta cêntimos, correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**57 - PROPOSTA Nº. 1410/07 - III FASE DO CDH DO ALTO DOS BARRONHOS - FRACÇÕES  
DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO DIRECTA PELO PROMOTOR FERREIRAS &  
MAGALHÃES, S.A.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A terceira fase do empreendimento denominado CDH do Alto dos Barronhos, sito na freguesia de Carnaxide, relativa à construção de cento e duas fracções, destinadas a habitação, faz parte do Protocolo celebrado entre o Município de Oeiras e a empresa “Ferreiras & Magalhães, Sociedade Anónima”, enquanto seu promotor. -----

----- O antedito protocolo foi assinado no dia vinte de Agosto de mil novecentos e noventa e nove, tem sido suportado pela deliberação tomada pela Assembleia Municipal de Oeiras, em vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, mediante proposta do Executivo

Camarário aprovada, em reunião ordinária, realizada em vinte e cinco de Novembro do mesmo ano.-----

-----De acordo com as disposições contidas na sexta cláusula, números três e quatro, daquele documento, alguns desses fogos destinar-se-iam a ser adquiridos pela Câmara Municipal de Oeiras, para o Programa Especial de Realojamento, outros para aquisição directa nesse domínio, isto é, por entidades registadas naquele Programa Nacional e que manifestassem o desejo de adquirem a sua habitação própria e permanente e outros ainda para comercialização directa pelo promotor, mediante listas fornecidas pela Câmara Municipal de Oeiras; -----

-----Quanto às aquisições no âmbito do Programa PER, a Câmara Municipal de Oeiras/Departamento de Habitação, conhecendo, com exactidão, as situações abrangidas forneceu, em Maio do corrente ano, a respectiva lista ao promotor do empreendimento; -----

-----Todavia este, atendendo à evolução da construção, solicitou, no mês de Julho do corrente ano, que esta Câmara Municipal lhe fornecesse a lista dos compradores para comercialização directa das restantes habitações - alienações.-----

-----Por esse facto e conhecendo a existência de informação dispersa sobre esse tema no Departamento de Habitação, incumbi quatro funcionários daquele Departamento (Rui Reis, coordenador, Catarina Relvas, Eurico Vasco/Divisão de Gestão Social e Carla Clara/Sa/Departamento de Habitação) que colgissem toda a informação sobre potenciais interessados na aquisição de uma habitação própria e permanente naquele empreendimento, que estivessem já registados e que me apresentassem os respectivos critérios de ordenação.-----

-----Considerei que eram entidades expectantes que, desde há mais de um lustre, esperavam confiando na isenção e rigor desta Câmara Municipal.-----

-----Esse trabalho consistiu, essencialmente entre outros, na participação de todos os interessados registados (cento e oitenta e dois), a fim de actualizarem os dados antes fornecidos e incluir novos, tendo em vista a respectiva seriação, uma vez que a informação existente não era



coincidente, sendo bastante escassa, na maioria das situações. -----

----- O Grupo de Trabalho submeteu-me, previamente, à aprovação a respectiva ficha para actualização dos dados, assim como os seguintes critérios e respectivas pontuações, conforme quadro em Anexo (Um): -----

----- Um - Adequação do Agregado Familiar à tipologia desejada; -----

----- Dois -Agregado familiar constituído com elementos menores de dezasseis anos; -----

----- Três - Agregado familiar constituído com elementos maiores de sessenta e cinco anos;-----

----- Quatro - Agregado familiar constituído com elementos deficientes ou doentes crónicos;-----

----- Cinco - Rendimento bruto mensal do agregado familiar.-----

----- Para além disso, aquele Grupo de Trabalho teve como missão excluir aqueles que fossem proprietários de qualquer outra habitação própria ou que não residissem/trabalhassem na área geográfica do Município de Oeiras, há pelo menos dois anos, condições essas que contrariavam claramente a cláusula sexta do antedito protocolo.-----

----- Assim sendo, a lista que anexo, ordenada de acordo com os critérios antes enunciados e da qual foi expurgado um interessado, por ser proprietário e dois, por não morarem em Oeiras, residindo mesmo um deles fora do País, há mais de dois anos, mereceu a minha aprovação, tendo assim o Grupo de Trabalho esgotado a sua missão com a lista proposta e que anexo.-----

----- Em face do exposto, proponho que esta Câmara Municipal delibere aprovar: -----

----- Um - Os critérios e pontuações constantes do Anexo Um; -----

----- Dois - A lista dos potenciais compradores e respectiva tipologia, devidamente ordenada, constantes do Anexo Dois;-----

----- Três - A lista dos candidatos PER, enviada, em Maio de dois mil e sete, ao promotor,

pelo então Director de Departamento, conforme Anexo Três.”-----

-----“Quadros das pontuações-----

-----Quadro Um - Composição do Agregado Familiar (pontuação)-----

-----Tipologia da Habitação / Uma Pessoa / Duas Pessoas / Três Pessoas / Quatro Pessoas / Cinco Pessoas / Mais de cinco Pessoas -----

-----T Um / um / dois / zero / zero / zero -----

-----T Dois / zero / um / dois / um / zero / zero -----

-----T Três / zero / zero / um / dois / dois / zero-----

-----T Quatro / zero / zero / zero / zero / um / dois -----

-----Ponderação de um vírgula cinquenta -----

-----Quadro Dois - Escalões de Rendimento / Pontos -----

-----Menos de mil euros / um -----

-----De mil a mil quatrocentos e noventa e nove euros / dois -----

-----De mil e quinhentos a mil novecentos e noventa e nove euros / três -----

-----De dois mil a dois mil quatrocentos e noventa e nove euros / quatro-----

-----Mais de dois mil e quinhentos euros / zero -----

-----Ponderação de um vírgula vinte e cinco-----

-----Quadro Três - Pontuações Adicionais / Pontos -----

-----Famílias com menores de dezasseis anos / um-----

-----Famílias com maiores de sessenta e cinco anos / um -----

-----Famílias com deficientes - doentes crónicos / um.” -----

-----“Lista dos sessenta e quatro candidatos à aquisição de quarenta e nove fogos no CDH do Alto dos Barronhos -----

-----Nome / Morada / Freguesia / Tipologia -----

-----Maria Judite Taveira Martins / Rua Abel Fontoura da Costa, número quatro, piso um



B / Porto Salvo / T Um -----  
----- Domingas Noronha / Rua Manuel Faria de Sousa, dezasseis / Oeiras e São Julião da Barra / T Dois -----  
----- Maria Isabel Tavares / Rua Abel Fontoura da Costa número seis, piso três A / Porto Salvo / T Um -----  
----- Hugo Guimarães Oliveira / Rua Inácio Duarte, dezanove, quinto D / Carnaxide / T Um -----  
----- Juvina Andrade de Pina / Avenida João de Freitas Branco, vinte e seis, rés-do-chão esquerdo / Caxias / T Dois -----  
----- Maria Gaspar Domingos António / Estrada de Laveiras - Casa dos Arcos / Caxias / T Três -----  
----- Ilda Patrícia Sousa Teixeira dos Santos Ferreira / Alameda João de Meneses, número quinze, rés-do-chão esquerdo / Carnaxide / T Três -----  
----- Irina Claudette Pinto André / Rua Alberto Osório de Castro, três, segundo direito / Carnaxide / T Três -----  
----- Vidal Salvador Ferreira de Castro Bizarro / Avenida Tomás Ribeiro, número cinco, rés-do-chão / Linda-a-Velha / T Um -----  
----- Ana Carla da Silva Falcato / Rua Fernão Lopes, quatro, cave esquerda / Carnaxide / T Um -----  
----- Vera Lúcia Filipe Simões / Rua Alain Oulman, seis, terceiro esquerdo / Paço de Arcos / T Dois -----  
----- Carlos Alberto Abreu Silva / Rua Alves Redol, Bloco C, cave esquerda / Porto Salvo / T Um -----  
----- José Joaquim Almeida Razões / Rua Trindade Coelho, número catorze, segundo esquerdo / Oeiras e São Julião da Barra / T Três -----

-----Ana Rita dos Santos Lopes / Rua Doutor Coutinho Pais, vinte e seis, segundo D / Paço de Arcos / T Dois-----

-----Victor Manuel Rainha Veiga / Rua Leucádio Pórcio, cinco, primeiro esquerdo / Paço de Arcos / T Três-----

-----Maria Teresa Gomes Tavares / Rua Abel Fontoura da Costa, número seis, piso três A / Porto Salvo / T Dois -----

-----Ana Maria da Costa Almeida / Rua Luís de Camões, sessenta e seis, segundo esquerdo / Algés / T Dois-----

-----Vânia Maria Forte Mendes / Bombeiros Voluntários Dafundo - Avenida Duque de Loulé / Linda-a-Velha / T Um -----

-----Ana Sofia Carrilho dos Santos / Rua da Liberdade, dez, segundo esquerdo - Encosta da Portela / Carnaxide / T Dois -----

-----António Ferreira Marques / Caminho de Barronhos, número três / Carnaxide / T Um -----

-----Angélica da Silva Brazão Cardoso / Rua Gonçalo Afonso, quatro, rés-do-chão esquerdo / Porto Salvo / T Um-----

-----José Manuel Esteves de Carvalho / Alameda João de Menezes, nove, primeiro esquerdo - São Marçal / Carnaxide / T Três -----

-----Ludmila Marisa dos Santos Tavares / Rua Abel Fontoura da Costa número oito, três D / Porto Salvo / T Três-----

-----Eunice Sofia Barros Rodrigues / Largo Álvaro Pinheiro Rodrigues, catorze, segundo C / Carnaxide / T Três-----

-----Maria do Rosário Furtado / Rua João Maria Porto, número um, segundo esquerdo - Encosta da Portela / Carnaxide / T Dois-----

-----Jacinta Rocha Monteiro / Praceta Eugénio de Castro, número dez, quarto direito / Carnaxide / T Dois-----



----- Francisco Daniel Abreu da Silva / Rua Alves Redol, Bloco C, cave esquerda - Casal do Deserto / Porto Salvo / T Um -----

----- Jairse Adriana Semedo Freire / Avenida João de Freitas Branco, trinta e nove, terceiro C / Caxias / T Três -----

----- Francisco José Prado Matos / Bombeiros Voluntários Carnaxide / Carnaxide / T Três -----

----- Samuel dos Santos Morais / Rua da Esperança, trinta e cinco, Adroana / Alcabideche / T Dois -----

----- Isabel Maria Morgado Xambre / Avenida Embaixador Chateaubriand, vinte e sete, segundo E / Oeiras e São Julião da Barra / T Três -----

----- Carlos Alberto Lúcio da Silva Mariano / Rua Doutor Coutinho Pais, um, terceiro esquerdo / Paço de Arcos / T Um -----

----- Rui Fernando Gaspar Machado (trabalhador CMO) / Divisão de Espaços Verdes / ... / T Quatro -----

----- Margarida Maria Gomes C. Cecílio / Avenida Dom Pedro Quinto, um, quarto direito / Linda-a-Velha / T Um -----

----- Ana Raquel Gomes C. Cecílio / Avenida Dom Pedro Quinto, um, quarto direito / Linda-a-Velha / T Dois -----

----- Mariza da Silva Reigado / Largo Álvaro Pinheiro Rodrigues, nove, rés-do-chão A - Barronhos / Carnaxide / T Dois -----

----- Pedro Manuel Lourenço Tinoco / Rua Quinta da Maruja, dez, terceiro esquerdo / Linda-a-Velha / T Dois -----

----- Vítor Cabral Delgado / Maria Gomes Monteiro Freitas Delgado / Rua Alberto Osório de Castro, um, rés-do-chão B / Carnaxide / T Três -----

----- Felisberto Monteiro Rosa / Rua da Democracia, número cinco, Ribeira da Lage / Porto Salvo / T Três -----

-----Flávia Alicia Costa Vareta / Rua Consuelo Centeno, um, terceiro direito / Carnaxide / T Dois -----

-----Cristina Gomes Fortes / Rua João Chagas, quarenta e quatro, primeiro esquerdo / Algés / T Três -----

-----António Sérgio Baptista Carvalho Ladeiras / Rua Inácio Duarte, oito, quinto A / Carnaxide / T Um-----

-----Elisa Maria Vaz da Silva / Rua Doutor Fernando Ricardo Ribeiro Leitão, cinco, rés-do-chão direito / Massamá / T Três -----

-----Maria de Lourdes Varela Semedo / Rua Amélia Rey Colaço, quarenta e dois, décimo primeiro esquerdo / Carnaxide / T Três-----

-----Ana Lúcia Fernandes Mendes Vieira / Rua António Gomes Leal, sete, segundo esquerdo - São Marçal / Carnaxide / T Três -----

-----Adelsa Semedo Rocha / Rua Amélia Rey Colaço, quarenta e dois, primeiro esquerdo / Carnaxide / T Três -----

-----Lisa Marcela R. dos Santos Fernandes / Rua Tomás de Lima, número vinte e oito, primeiro direito / Caxias / T Dois -----

-----Maria Luzia Rocha Teixeira Gomes / Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta e quatro, segundo A / Porto Salvo / T Um -----

-----Adelino Teixeira Cabral / Rua Nuno Tristão, número quatro, primeiro direito / Porto Salvo / T Dois -----

-----Maria Isabel Martas Heleno / Rua Almeida Garret, quatro, sexto esquerdo / Carnaxide / T Dois-----

-----João Carlos Montenegro Chaves Duhau Laborde / Rua Professor Egas Moniz, dez, oitavo direito, Quinta do Marquês / Oeiras e São Julião da Barra / T Três-----

-----Nuno Rodrigo Gil de Oliveira / Rua António Maria Costa Macedo, dezoito, rés-do-



chão direito / Queijas / T Um-----  
----- Ana Mafalda Monteiro dos Santos / Rua Actor Carlos César, Vivenda Alexandrina, número cinco - Valejas / Carnaxide / T Três-----  
----- Joana Maria Delgado / Avenida Carolina Michaelis, quarenta, rés-do-chão direito / Linda-a-Velha / T Três-----  
----- Nuno Alexandre Teles Gomes / Rua Tomás de Lima, vinte, primeiro direito - Caxias / Caxias / T Três-----  
----- Catarina da Silva Monteiro / Avenida Dom Pedro Quinto, cinquenta e três, quarto frente / Linda-a-Velha / T Um-----  
----- Felisberto Cabral Martins / Alameda Joao de Menezes, onze, primeiro direito / Carnaxide / T Quatro-----  
----- Nuno Miguel Ferreira Rocha da Silva Azevedo / Largo Mercado, três, primeiro esquerdo / Linda-a-Velha / T Um-----  
----- Brígida Sofia de Sousa Marques / Rua Padre Joaquim Alves Correia, cinco, segundo B / Linda-a-Velha / T Um-----  
----- Irene Varela dos Reis Freire / Rua da Escola Nova, cento e cinco, Linda-a-Pastora / Queijas / T Dois-----  
----- Fernanda Manuela Rodrigues / Largo Doutor Carlos França, treze, primeiro A / Carnaxide / T Quatro-----  
----- Vítor Fernandes Moniz / Rua Dois, Cidade do Sol, cinco, quinto direito / Santo António da Charneca / T Quatro-----  
----- Fátima Elisa dos Reis Borges Furtado mais Belarmino Mendes Correia / Rua Consuelo Centeno, número cinco, segundo esquerdo / Carnaxide / T Um-----  
----- Rui André Costa Lizardo / Rua Adriano José da Silva, vinte e um, primeira cave direita / Paço de Arcos / T Três.”-----

-----"CDH do Alto dos Barronhos Três -----

-----Lista de candidatos ao PER Famílias -----

-----Nome / Morada / Código Postal / Localidade / Tipologia -----

-----Florinda da Purificação / Beco dos Pombais, setenta e nove / dois mil setecentos e noventa-trezentos e noventa e sete / Queijas / T Dois -----

-----António Reis Freire / Beco dos Pombais, cento e cinco / dois mil setecentos e noventa-trezentos e noventa e sete / Queijas / T Quatro -----

-----Maria de Fátima Gonçalves Figueiredo / Beco dos Pombais, dezanove / dois mil setecentos e noventa-trezentos e noventa e sete / Queijas / T Quatro -----

-----António Augusto Ribeiro Pereira / Beco dos Pombais, cento e vinte e oito / dois mil setecentos e noventa-trezentos e noventa e sete / Queijas / T Dois -----

-----Mamadu Candé / Largo Idálio de Oliveira, dez, primeiro D / dois mil setecentos e noventa-quatrocentos e setenta e quatro / Carnaxide / T Dois -----

-----Mário Martins Borges / Rua Doutor Nuno Simões, dezassete, primeiro frente / dois mil setecentos e noventa-quatrocentos e noventa e oito / Carnaxide / T Dois -----

-----Eduardo de Brito Fernandes / Rua Doutor Nuno Simões, quinze, primeiro direito / dois mil setecentos e noventa-quatrocentos e noventa e oito / Carnaxide / T Três -----

-----Abílio da Silva Gregório / Largo Idálio de Oliveira, seis, primeiro D / dois mil setecentos e noventa-quatrocentos e setenta e quatro / Carnaxide / T Quatro -----

-----Aristides Pereira / Rua Doutor Vitor Sá Machado, oito, terceiro C / dois mil setecentos e noventa-quatrocentos e noventa e oito / Carnaxide / T Dois -----

-----Maria Almeida Lopes / Rua Doutor Vitor Sá Machado, dezasseis, primeiro frente / dois mil setecentos e noventa-quatrocentos e noventa e oito / Carnaxide / T Dois -----

-----José Emídio Mateus Santos / Largo Idálio de Oliveira, dois, terceiro C / dois mil setecentos e noventa-quatrocentos e setenta e quatro / Carnaxide / T Dois -----



----- Conceição Águia / Largo Idálio de Oliveira, dois, rés-do-chão C / dois mil setecentos e noventa-quatrocentos e setenta e quatro / Carnaxide / T Três -----

----- Francisco Reis Tavares / Rua Doutor Nuno Simões, um, primeiro direito / dois mil setecentos e noventa-quatrocentos e noventa e oito / Carnaxide / T Três -----

----- João Guerra Alves / Largo Idálio de Oliveira, cinco, segundo A / dois mil setecentos e noventa-quatrocentos e setenta e quatro / Carnaxide / T Três -----

----- Inocêncio Borges da Veiga / Rua Tiago de Almeida, doze, terceiro B / dois mil setecentos e noventa-quatrocentos e setenta e quatro / Carnaxide / T Três -----

----- Marcelino Rodrigues da Silva / Rua Doutor Nuno Simões, quinze, segundo direito / dois mil setecentos e noventa-quatrocentos e noventa e oito / Carnaxide / T Três -----

----- Rosa Moreira / Rua Doutor Nuno Simões, quinze, segundo esquerdo / dois mil setecentos e noventa-quatrocentos e noventa e oito / Carnaxide / T Três -----

----- José Mendes Correia / Rua Doutor Nuno Simões, dezassete, rés-do-chão esquerdo / dois mil setecentos e noventa-quatrocentos e noventa e oito / Carnaxide / T Quatro -----

----- Avelino Martins Mendes / Rua Doutor Nuno Simões, três, rés-do-chão direito / dois mil setecentos e noventa-quatrocentos e noventa e oito / Carnaxide / T Quatro -----

----- Joaquim da Cruz Cardoso Miranda / Largo Doutor Carlos França, seis, piso um B / dois mil setecentos e noventa-quatrocentos e setenta e três / Carnaxide / T Quatro -----

----- José da Silva e Sousa / Rua das Turquesas, trinta e dois / dois mil setecentos e sessenta-cento e dezasseis / Caxias / T Três.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**58 - PROPOSTA Nº. 1411/07 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA -  
PROGRAMA DO Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE  
VENDA DO FOGO T4, SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 7, 1º. ESQº., AO AGREGADO  
FAMILIAR DE FLÁVIO NUNES DE ALMEIDA MIRANDA: -----**

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado. -----

-----Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Quatro, sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Rua Maria Albertina, número sete, primeiro esquerdo, em Laveiras, Freguesia de Caxias, ao agregado familiar de Flávio Nunes de Almeida Miranda, pelo preço de trinta e seis mil quatrocentos e oito euros, correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**59 - PROPOSTA Nº. 1412/07 - CEDÊNCIA DE ESPAÇO DESPORTIVO, EM REGIME DE COMODATO, À “POMBAL XXI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS DO POMBAL E BENTO DE JESUS CARAÇA”:**-----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“A “Pombal Vinte e Um - Associação de Moradores dos Bairros do Pombal e Bento de Jesus Caraça” é uma entidade sem fins lucrativos e que tem por objectivo promover a integração social da população residente nos bairros sociais da freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, através do desenvolvimento de actividades sócio-recreativas e desportivas, envolvendo nomeadamente a população jovem. -----

-----O Município de Oeiras é proprietário de um Espaço Desportivo situado no Parque Urbano do Pombal, o qual não possui uma utilização efectiva.-----

-----Face ao exposto, e considerando que: -----

-----Um - A associação “Pombal Vinte e Um” é uma entidade sem fins lucrativos, que tem vindo a desenvolver um trabalho meritório e reconhecido de apoio à comunidade local e, designadamente com actividades com crianças e jovens;-----



----- Dois - Que o espaço desportivo identificado na planta anexa à presente proposta não se encontra cedido nem a ser utilizado por outrem;-----

----- Proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- Um - Ceder o espaço identificado na planta anexa à “Pombal Vinte e Um - Associação de Moradores dos Bairros do Pombal e Bento de Jesus Caraça”, em regime de comodato, para apoio a actividades desportivas (futsal) com crianças e jovens residentes nos anteditos bairros sociais.-----

----- Dois - Aprovar a minuta do contrato anexa à presente proposta.”-----

----- “Contrato de comodato número ... / dois mil e sete -----

----- “Cedência de campo de futsal” -----

Entre:-----

Primeiro Outorgante: Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, dois mil setecentos e oitenta e quatro-quinhentos e um Oeiras, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Afonso Morais, divorciado, natural de Freguesia de São Salvador, concelho de Mirandela, com domicilio necessário neste edifício, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f) do número dois, do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com redacção alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, adiante designado por Município,-----

E -----

Segundo Outorgante: Pombal Vinte e Um - Associação de Moradores dos Bairros do Pombal e Bento de Jesus Caraça, Pessoa Colectiva número quinhentos e sete milhões trezentos e oitenta e sete mil setecentos e trinta e dois, com sede provisória no Largo Francisco Lucas Pires, número nove, terceiro, direito, no Bairro do Pombal, dois mil setecentos e oitenta-setecentos e setenta e

oito Oeiras, representada neste acto pelo Presidente da Direcção, José Luís Lopes Tavares, portador do Bilhete de Identidade número dez milhões seiscentos e cinco mil e trinta e nove, emitido em dezanove de Janeiro de dois mil e cinco, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa e NIF duzentos e treze milhões duzentos e dez mil e cem, como Segundo Outorgante, ---- É ajustado e reciprocamente aceite o presente Contrato de Comodato, que se regula pelo disposto nas cláusulas seguintes: -----

----- Cláusula Primeira -----

----- (Objecto do Contrato) -----

O Município de Oeiras, na qualidade de proprietário, cede ao segundo outorgante, em regime de comodato, o espaço desportivo sito no Parque Urbano do Pombal, freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, Concelho de Oeiras, fracção ... descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob a ficha ... mil e ... e ... inscrita no artigo matricial urbano da freguesia de Oeiras, número ... mil ... e ... e ..., com uma área útil de trezentos e setenta e cinco metros quadrados, e que não inclui os balneários, conforme planta em anexo.-----

----- Cláusula Segunda -----

----- (Cedência - Prazo) -----

O primeiro outorgante cede ao segundo outorgante, em regime de comodato, durante o período de um ano, tacitamente renovável por iguais períodos, se não for denunciado por nenhuma das partes com antecedência mínima de trinta dias, o espaço identificado na cláusula primeira.-----

----- Cláusula Terceira -----

----- (Fim/Destino) -----

Um - O espaço cedido, objecto do presente Contrato, destina-se exclusivamente, a actividades desportivas (futsal) a desenvolver pela associação “Pombal Vinte e Um - Associação de Moradores dos Bairros do Pombal e Bento de Jesus Caraça”, com crianças e jovens residentes nos bairros sociais da freguesia de Oeiras e São Julião da Barra. -----



Dois - O segundo outorgante compromete-se a iniciar a utilização do espaço cedido até trinta dias, após a entrega do pavilhão polidesportivo. -----

----- Cláusula Quarta -----

----- (Obrigações) -----

Um - O segundo outorgante não pode arrendar, no todo ou em parte, ou ceder, por qualquer modo, a utilização do espaço objecto do presente contrato, sem consentimento escrito do primeiro outorgante. -----

Dois - O segundo outorgante compromete-se, como contrapartida da presente cedência e no cumprimento dos objectivos do presente contrato de comodato, a desenvolver actividades que potenciem a integração social das crianças e jovens moradores nos Bairros Sociais do Pombal e Bento de Jesus Caraça. -----

----- Cláusula Quinta -----

----- (Obras) -----

O segundo outorgante não poderá efectuar quaisquer obras no espaço cedido, nem de qualquer forma alterar as suas características, sem consentimento escrito do primeiro outorgante. -----

----- Cláusula Sexta -----

----- (Conservação) -----

O segundo outorgante compromete-se a conservar em bom estado o espaço objecto deste Contrato e finda a cedência, a entregá-lo ao Município de Oeiras, tal como se encontra à data da sua entrega, indemnizando-o por quaisquer prejuízos que possam existir. -----

Constituindo, ainda, sua obrigação: -----

Um - Manter o espaço cedido em perfeito estado de conservação, segurança e limpeza, cabendo-lhe efectuar para esse fim, por sua conta e risco todas as reparações que se tornem necessárias; -----

Dois - Consentir a fiscalização pelo primeiro outorgante, do cumprimento das obrigações, legais e contratuais, a que está adstrito, facultando aos agentes daquele o acesso ao espaço cedido; -----

Três - Não utilizar o espaço senão para o fim a que o mesmo, de acordo com o presente acordo, se destina; -----

Quatro - Tolerar as benfeitorias que o primeiro outorgante pretenda realizar no campo de futsal cedido; -----

Cinco - Não permitir a utilização do espaço cedido por terceiros; -----

Seis - Avisar prontamente o primeiro outorgante sempre que tenha conhecimento de quaisquer anomalias ou perigos que ameacem o espaço cedido ou a existência de terceiros que se arroguem com direitos em relação a este, desde que tais factos sejam ignorados pelo primeiro outorgante. --

----- Cláusula Sétima-----

----- (Despesas decorrentes da utilização)-----

As eventuais despesas de água, e electricidade, bem como as despesas de conservação ordinária decorrentes da utilização do espaço cedido, são da exclusiva responsabilidade do segundo outorgante. -----

----- Cláusula Oitava-----

----- (Avaliações)-----

Um - O primeiro outorgante, através dos serviços competentes e designadamente através do Departamento de Habitação, avaliará semestralmente a utilização, por parte do segundo outorgante, do espaço ora cedido. -----

Dois - Caso o presente contrato não esteja a ser cumprido ou caso o espaço não esteja a ser objecto de ocupação permanente, com abertura diária ao público, o primeiro outorgante pode fazer cessá-lo de imediato, tendo o segundo outorgante trinta dias para o libertar. -----

----- Cláusula Nona-----

----- (Legislação)-----

O que não estiver expressamente regulado neste contrato sé-lo-á pela legislação em vigor. -----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente contrato, aos casos omissos e os



litígios decorrentes da implementação do mesmo, serão aplicadas a legislação especial e subsidiariamente o disposto no Código Civil. -----

----- Cláusula Décima -----

----- (Obrigações Mútuas) -----

Os outorgantes obrigam-se a cumprir, pontual e integralmente, o presente Contrato. -----

----- Cláusula Décima Primeira -----

----- (Aceitação do Contrato) -----

Os outorgantes aceitam reciprocamente o presente Contrato, nas condições nele estatuídas, que foi aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras, na reunião ordinária, realizada em ... de Dezembro do ano de dois mil e sete. -----

Celebrado em Oeiras, em duplicado, aos ... dias de ... de dois mil e sete, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oeiras, em reunião ordinária, realizada em ... de Dezembro de dois mil e sete, ficando um exemplar para cada uma das partes. -----

O primeiro outorgante - ...; O segundo outorgante - ...” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**60 - PROPOSTA Nº. 1413/07 - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS MUNICIPAIS FACE AO LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES HABITACIONAIS DO CONCELHO :** -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Desde sempre que a Câmara Municipal de Oeiras, se tem mostrado consciente das carências habitacionais existentes no Concelho. -----

----- Neste sentido foi criado em Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco o “Observatório das Necessidades Habitacionais”, cuja finalidade se prende com o registo dos pedidos de habitação dirigidos a esta Autarquia. -----

----- A existência de outras franjas populacionais não abrangidas pelo PER, evidenciam igualmente carências iguais ou superiores, ao nível da habitação, solicitando à Câmara apoio e

resolução das mesmas. -----

-----Enquadramento este novo conceito de exigência, irá ser efectuado um novo realojamento que integrará dezassete famílias. -----

-----Os fogos disponibilizados para o realojamento encontram-se distribuídos pelos empreendimentos Quinta da Politeira, Encosta da Portela, Moinho das Rolas, Pombal, Navegadores, Alto da Loba e Doutor Francisco Sá Carneiro. -----

-----A selecção das famílias foi efectuada tendo por base os critérios definidos e aprovados superiormente na informação número dois mil oitocentos e oitenta e cinco, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação. -----

-----Assim, propõe-se: -----

-----Um - A aprovação da lista, em anexo, dos agregados familiares seleccionados; -----

-----Dois - A aprovação das rendas mensais, conforme quadros anexos, com entrada em vigor a um de Fevereiro de dois mil e oito.” -----

-----“Famílias a Realojar Dezembro de dois mil e sete -----

-----Família / Local de origem / Local a realojar / Tipologia / Número Contribuinte / Renda -----

-----Carlos Alberto Antão Cruz / Praceta Luís Freitas Branco, seis, quarto E, Paço de Arcos / Rua Vasco da Gama Fernandes, número oito, Bairro Pombal / T Zero / cento e setenta e três milhões setecentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e um / cento e vinte e dois euros e setenta e nove cêntimos -----

-----Maria Fernanda Parreira Lopes / Rua José Henriques Coelho, onze, rés-do-chão F, Paço de Arcos / Rua António Soares, cinco, rés-do-chão esquerdo, Quinta da Politeira / T Zero / cento e dezassete milhões trezentos e quarenta mil novecentos e quarenta e quatro / cinquenta e três euros e setenta e sete cêntimos-----

-----Maria Filomena / Largo Idálio de Oliveira, número oito, segundo C, Barronhos /



Avenida Gaspar Corte Real, sete, rés-do-chão direito, Bairro Navegadores / T Um / cento e quarenta e sete milhões quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta / cinco euros e quarenta e sete cêntimos -----

----- Marisa Alexandra Rocha Joaquim / Sem morada / Rua Augusto Nobre, três, primeiro esquerdo, Encosta da Portela / T Dois / duzentos e vinte e sete milhões cento e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e um / quatro euros e trinta e três cêntimos -----

----- Nelson António Vidinha / Rua Rodrigues Freitas, vinte e dois, Oeiras / Alameda Diogo de Teive, cinco, terceiro esquerdo, Bairro Navegadores / T Um / duzentos e dezanove milhões cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e sete / cinquenta e seis euros e setenta e seis cêntimos -----

----- Alda Maria Mendes Fontoura Natário / Rua José Henriques Coelho, onze, rés-do-chão C, Paço de Arcos / Rua Sousa Tavares, um, segundo esquerdo, Bairro Pombal / T Um / cento e três milhões setecentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro / quarenta e três euros e quarenta e nove cêntimos -----

----- Carlos Alberto Rodrigues / Rua Alexandre Gusmão, seis, rés-do-chão B, Linda-a-Velha / Rua Indiveri Colucci, treze, rés-do-chão esquerdo, Bairro Alto da Loba / T Um / cento e trinta e dois milhões cento e sessenta e três mil cento e setenta e nove / cento e dezoito euros e noventa e seis cêntimos -----

----- Zulmira de Jesus Francisco / Rua da Vera Cruz, treze, segundo, apartamento vinte e nove, Santo Amaro de Oeiras / Rua Maria Albertina, vinte, terceiro direito, Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro / T Um / cento e dezoito milhões novecentos e sessenta mil trezentos e noventa e três / quarenta e oito euros e trinta e sete cêntimos -----

----- Natércia Olívia Meneses da Silva / Rua Dom João de Castro, onze, rés-do-chão esquerdo, Linda-a-Velha / Rua Tomás de Mello, onze, rés-do-chão direito, Bairro Alto da Loba / T Um / cento e três milhões quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e seis / trinta e

dois euros e vinte e quatro cêntimos -----  
-----Armando Teles Gomes / Sem Morada / Rua Gonçalo Afonso, três, Bairro Navegadores / T Zero / cento e setenta e sete milhões novecentos e setenta e nove mil cento e cinquenta e um / quatro euros e três cêntimos -----  
-----Vicêncio Francisca Neves / Rua General Humberto Delgado, dezasseis, segundo direito, Algés / Rua Conde de Rio Maior, trinta e oito, segundo direito, Bairro Alto da Loba / T Um / cento e cinquenta e três milhões seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e setenta / quatro euros e três cêntimos -----  
-----Joaquina Fernandes Pereira / Avenida Engenheiro Bonneville Franco, vinte e oito, sétimo J, Paço de Arcos / Largo Nuno Gonçalves, doze, rés-do-chão esquerdo, Quinta da Politeira / T Um / cento e seis milhões novecentos e noventa e dois mil seiscentos e trinta e cinco / cinco euros e quarenta e dois cêntimos -----  
-----Vítor Manuel Salvaterra Rebelo / Rua Fernando Pessoa, oito, rés-do-chão D, Paço de Arcos / Rua Vasco da Gama Fernandes, dez C, Bairro Pombal / T Zero / cento e quarenta e um milhões setecentos e quarenta e nove mil e trezentos / dezanove euros -----  
-----Palmira Ferreira Azevedo / Praceta de Cabinda, número seis, quarto direito, Oeiras / Rua Vasco da Gama Fernandes, oito B, Bairro Pombal / T Zero / cento e oito milhões onze mil duzentos e trinta e dois / cinquenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos -----  
-----António Joaquim Rosa Frade / Rua José Pereira da Costa, Vila Jorge, Zero, Linda-a-Velha / Rua Vasco da Gama Fernandes, um, segundo frente, Bairro Pombal / T Um / cento e dois milhões cento e trinta e um mil seiscentos e dezanove / trinta e dois euros e vinte e quatro cêntimos -----  
-----João Semedo Alvarenga / Estaleiros da Tecnovia, Porto Salvo / Rua Doutor Oliveira Martins, trinta e seis, segundo B, Bairro Moinho das Rolas / T Zero / cento e trinta e dois milhões quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e seis / quarenta e oito euros e



setenta e nove cêntimos -----

----- Maria Isabel dos Santos Tomé / Rua João Chagas, cento e onze, cave, Linda-a-Velha / Rua Professor Delfim dos Santos, dois, rés-do-chão frente, Bairro Encosta da Portela / T Um / cento e setenta e quatro milhões novecentos e noventa e sete mil duzentos e trinta / setenta e seis euros e cinco cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**61 - PROPOSTA Nº. 1414/07 - AQUISIÇÃO DE 32 FOGOS NO CDH DO ALTO DOS BARRONHOS - III FASE, À EMPRESA FERREIRAS & MAGALHÃES, S.A.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Na sequência da proposta de deliberação aprovada em vinte e quatro de Outubro, foi deliberado estudar-se a possibilidade do Município de Oeiras adquirir por ajuste directo à empresa Ferreiras & Magalhães, Sociedade Anónima, trinta e dois fogos (dezasseis T Dois e dezasseis T Três) no CDH do Alto dos Barronhos - Terceira Fase, ao abrigo das condições excepcionais criadas pelo Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de dois mil e três, de dezoito de Julho. -----

----- Assim, e de acordo com a informação número dois mil quinhentos e um, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação, chegou-se à conclusão de que se encontram preenchidas todas as condições fixadas naquele diploma legal, sendo possível a sua aquisição, no âmbito do PER.-----

----- Nesta conformidade, propõe-se: -----

----- - Elaborar minuta de Contrato-Promessa de Compra e Venda e negociá-la com a Ferreiras & Magalhães;-----

----- - Iniciar junto do IHRU o processo de contratação do financiamento no âmbito do Acordo Geral de Adesão de vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três;-----

----- - Levar a aprovação da Câmara Municipal de Oeiras e da Assembleia Municipal a

respectiva aquisição, depois de definido o preço e respectivas condições de financiamento e depois de negociada a minuta do contrato com o promotor; -----

----- Submeter a aquisição dos fogos em apreço, a visto do Tribunal de Contas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**62 - PROPOSTA Nº. 1415/07 - PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO PARA MERCHANDISING NA LOJA DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO MUNICIPAL: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um dos suportes mais utilizados no âmbito da promoção de eventos e iniciativas da Câmara Municipal de Oeiras são, indubitavelmente, as telas. A tendência actual passa pela utilização cada vez maior de publicidade exterior, baseada em telas e lonas de dimensões variadas. Grande parte destas peças tem um potencial visual muito grande, sendo bastante apelativas e harmoniosas do ponto de vista gráfico, gerando impacto e interesse pelos os eventos divulgados. -----

----- Neste contexto procedeu-se ao aproveitamento das telas utilizadas para divulgação de eventos da Câmara na criação de peças com dois intuito e destinos diferentes:-----

----- Linha para o exterior: produção de linha de merchandising para a Loja Municipal de Informação e potencialmente extensível a outros espaços abertos ao público (postos de turismo, centro de arte, postos de atendimento). -----

----- Linha para ofertas internas: criação de suportes para reuniões, seminários e workshops que sejam uma forma de transmitir as preocupações que a Câmara tem ao nível da reciclagem. Em vez de adquirir novos materiais aproveitamos materiais que já produzimos. -----

----- Nesta fase inicial foram desenvolvidos seis modelos para aproveitamento de telas, cujos preços unitários de venda ao público agora de propõem: -----

----- Modelo / Preço de Venda ao Públco (IVA incluído); Estojo - bolsa L / dez euros; Estojo - bolsa M / seis euros e cinquenta cêntimos; Estojo - Bolsa S / cinco euros; Capa pasta A



Quatro / dezoito euros; Carteira - Bola S / dezoito euros e cinquenta cêntimos; Carteira Ovo / vinte e nove euros.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**63 - PROPOSTA Nº. 1416/07 - AQUISIÇÃO DE 165 FOGOS NO ALTO DOS BARRONHOS, AO IHRU, NO ÂMBITO DO ACORDO GERAL DE ADESÃO E DO DECRETO-LEI Nº. 159/03, DE 18/07 - ANÁLISE DE PROPOSTAS DE FINANCIAMENTO: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela presente proposta e na sequência do aprovado em reunião de vinte e cinco de Julho de dois mil e sete, foram efectuadas consultas a diversas Instituições de Crédito com vista à obtenção de um empréstimo para aquisição de 165 (cento e sessenta e cinco) fogos no âmbito do PER, sito no Alto dos Barronhos, em Oeiras, a fim de dar cumprimento às cláusulas primeira e segunda do contrato promessa de compra e venda, feito entre o INH, agora IHRU e o Município de Oeiras a nove de Setembro de dois mil e quatro, destinados a programa de realojamento, no âmbito do Acordo Geral de Adesão, de vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três e Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de dois mil e três, de dezoito de Julho.-----

----- Para o efeito foram consultadas as seguintes Instituições de Crédito: -----

----- Caixa Geral de Depósitos -----

----- Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa -----

----- Banco BPI, Sociedade Anónima. -----

----- Banco Déxia -----

----- Foram apresentadas propostas pelos Bancos Espírito Santo e Comercial de Lisboa, Caixa Geral de Depósitos, Banco BPI, Sociedade Anónima.-----

----- Abertas as propostas, procedeu-se à análise das mesmas pelo gabinete técnico, concluindo, que a proposta da Caixa Geral de Depósitos parece ser a mais vantajosa, conforme mapas anexos da análise das condições propostas.-----

-----Dado o período de validade das propostas e a coincidência com o período de férias, solicitou-se aos concorrentes se após aquele prazo mantinham as propostas. Das propostas apresentadas desistiu o BPI, o BESCL manteve, a Caixa Geral de Depósitos também salvo no que respeita às alíneas j) e k) em que revê o “spread” da taxa de juro para zero vírgula dez por cento. -----

-----A proposta, apresenta uma taxa de referência Euribor seis meses/trezentos e sessenta dias, em oito de Agosto de dois mil e sete, quatro vírgula quatrocentos e quarenta e quatro por cento, acrescida do “spread” de zero vírgula dez por cento; bonificação a cargo do IHRU de acordo com a legislação aplicável - Portaria mil cento e quarenta e nove, de dois mil e um, de vinte e nove de Setembro. -----

-----A Caixa isenta a Câmara de comissão e encargos a favor da Caixa.-----

-----Garantia: consignação das receitas municipais que não se encontrem legalmente consignadas e Procuração irrevogável de constituição de hipoteca dos fogos a adquirir.-----

-----Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos juros os relativos ao período de contagem então em curso. -----

-----Remete-se para o mapa de apreciação em anexo a simulação das prestações a pagar. -

-----Assim, submete-se à aprovação do Executivo:-----

-----a) As consultas efectuadas;-----  
-----b) Autorização para contratação do empréstimo referido em epígrafe, à Caixa Geral de Depósitos, pelo montante de €3.893.905,00 (três milhões oitocentos e noventa e três mil novecentos e cinco euros), pelo prazo global até 25 (vinte e cinco) anos, bem como as cláusulas contratuais. -----

-----A presente proposta, deverá ser remetida à Assembleia Municipal, para aprovação daquele órgão deliberativo, devendo, posteriormente, ser emitida certidão ou fotocópia autenticada da autorização, indicando o montante e finalidade.” -----



----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Na votação não participou o Senhor Vereador Rui Soeiro por se ter ausentado, momentaneamente da reunião. -----

**64 - PROPOSTA Nº. 1417/07 - AQUISIÇÃO DE 292 FOGOS NO PATEO DOS CAVALEIROS, NA OUTURELA, AO IHRU, NO ÂMBITO DO ACORDO GERAL DE ADESÃO E DO DECRETO-LEI Nº. 159/2003, DE 18/07 - ANÁLISE DE PROPOSTAS DE FINANCIAMENTO:---**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela presente proposta e na sequência do aprovado em reunião de vinte e cinco de Julho de dois mil e sete, foram efectuadas consultas a diversas Instituições de Crédito com vista à obtenção de um empréstimo para aquisição de 292 (duzentos e noventa e dois) fogos no âmbito do PER, sito no Pateo dos Cavaleiros, na Outurela, a fim de dar cumprimento às cláusulas primeira e segunda do contrato promessa de compra e venda, feito entre o INH, agora IHRU e o Município de Oeiras a nove de Setembro de dois mil e quatro, destinados a programa de realojamento, no âmbito do Acordo Geral de Adesão, de vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três e Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de dois mil e três, de dezoito de Julho. -----

----- Para o efeito foram consultadas as seguintes Instituições de Crédito: -----

----- Caixa Geral de Depósitos -----

----- Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa -----

----- Banco BPI, Sociedade Anónima -----

----- Banco Déxia -----

----- Foram apresentadas propostas pelos Bancos Espírito Santo e Comercial de Lisboa, Caixa Geral de Depósitos, Banco BPI, Sociedade Anónima. -----

----- Abertas as propostas, procedeu-se à análise das mesmas pelo gabinete técnico, concluindo, que a proposta da Caixa Geral de Depósitos parece ser a mais vantajosa, conforme

mapas anexos da análise das condições propostas. -----

----- Dado o período de validade das propostas e a coincidência com o período de férias, solicitou-se aos concorrentes se após aquele prazo mantinham as propostas. Das propostas apresentadas desistiu o BPI, o BESCL manteve, a Caixa Geral de Depósitos também salvo no que respeita às alíneas j) e K) em que revê o “spread” da taxa de juro para zero vírgula dez por cento. -----

----- A proposta, apresenta uma taxa de referência Euribor seis meses/trezentos e sessenta dias em oito de Agosto de dois mil e sete, quatro vírgula quatrocentos e quarenta e quatro por cento acrescida do “spread” de zero vírgula dez por cento; bonificação a cargo do IHRU de acordo com a legislação aplicável - Portaria mil cento e quarenta e nove, de dois mil e um, de vinte e nove de Setembro. -----

----- A Caixa isenta a Câmara de comissão e encargos a favor da Caixa. -----

----- Garantia: consignação das receitas municipais que não se encontrem legalmente consignadas e Procuração irrevogável de constituição de hipoteca dos fogos a adquirir. -----

----- Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos juros os relativos ao período de contagem então em curso. -----

----- Remete-se para o mapa de apreciação em anexo a simulação das prestações a pagar. -

----- Assim, submete-se à aprovação do Executivo:-----

----- a) As consultas efectuadas;-----

----- b) Autorização para contratação do empréstimo referido em epígrafe à Caixa Geral de Depósitos pelo montante de €6.491.393,60 (seis milhões quatrocentos e noventa e um mil trezentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos), pelo prazo global até 25 (vinte e cinco) anos, bem como as cláusulas contratuais. -----

----- A presente proposta, deverá ser remetida à Assembleia Municipal, para aprovação daquele órgão deliberativo, devendo, posteriormente ser emitida certidão ou fotocópia



autenticada da autorização, indicando o montante e finalidade.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Na votação não participou o Senhor Vereador Rui Soeiro por se ter ausentado, momentaneamente da reunião.-----

**65 - PROPOSTA Nº. 1418/07 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO:**-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Pelo serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Odete Pereira Carvalho Dias, pagou a guia zero um-catorze mil duzentos e oitenta e três (Água) em nome de Artur José Carvalho Dias, com o cheque número quatro mil milhões e trinta e três, na importância de duzentos e oito euros e sessenta e três cêntimos, tendo sido devolvido por insuficiência de provisão.-----

----- Propõe-se assim nos termos do número um do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita do valor de duzentos e oito euros e sessenta e três cêntimos, correspondente ao cheque sem provisão.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**66 - PROPOSTA Nº. 1419/07 - ABATE AO INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E SUA CEDÊNCIA A TÍTULO DEFINITIVO:**-----

----- I - O Senhor Vereador Carlos Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que:-----

----- Um - A Senhora Maria José Barbosa Gonçalves, a Senhora Maria Luísa Teixeira e o Senhor José Francisco solicitaram, através dos ofícios números sessenta e três mil cento e oitenta, setenta e um mil setecentos e dezoito, sessenta e sete mil setecentos e quarenta e dois, a cedência de equipamento informático para dar apoio aos estudos; -----

-----Dois - A Divisão de Informática e a Divisão de Património, dispõem actualmente dos bens solicitados, cujas características são insuficientes para os diversos serviços da Câmara Municipal de Oeiras; -----

-----Três - À data, o valor contabilístico dos bens em questão é de zero euros. -----

-----Propõe-se: O abate, ao Património da Câmara, dos bens constantes na listagem junta ao processo, a sua entrega a título definitivo e consequente actualização do inventário.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**67 - PROPOSTA Nº. 1420/07 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DA CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO:** -----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Existe na Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo, uma urbanização titulada pelo alvará de loteamento nove, de dois mil e três, que é servida por um arruamento (Rua A), que não foi ainda objecto de designação topográfica. -----

-----Constata-se que se insere no prolongamento da Rua Quirino da Fonseca, tendo já sido efectuada atribuição de numeração de polícia para os lotes que a compõem. -----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere a aprovação do topónimo, abaixo discriminado: -----

-----Rua Quirino da Fonseca - Historiador e Colunista mil oitocentos e sessenta e três/mil novecentos e trinta e nove -----

-----Por se tratar de um prolongamento deste mesmo arruamento mantém-se se o seu início na Rua João Chagas e fim sem saída.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**68 - PROPOSTA Nº. 1421/07 - AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA AQUISIÇÃO DA SEPULTURA, SITA NO TALHÃO 137 N, DO CEMITÉRIO DE OEIRAS:** -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:



----- “Em carta dirigida a esta entidade (registo de entrada número setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito), vem a requerente, Maria Amália da Silva, por indisponibilidade financeira, solicitar autorização para efectuar o pagamento da sepultura sita no talhão cento e trinta e sete N, onde se encontram os restos mortais do seu marido, no valor de três mil euros, em prestações mensais. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- - Que seja autorizado, a Maria Amália da Silva, efectuar o pagamento correspondente à aquisição da sepultura sita no talhão cento e trinta e sete N, onde se encontram inumados os restos mortais de seu esposo José Salvador, em prestações mensais, no valor de cento e vinte e cinco euros, durante o período de dois anos, até perfazer o total de três mil euros. -----

----- - A comunicação da presente deliberação à requerente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**69 - PROPOSTA Nº. 1422/07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR - RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 1326/07, APROVADA EM REUNIÃO DE 05/12/07: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução -----

----- Na passada reunião de Câmara realizada no dia cinco de Dezembro de dois mil e sete foi aprovada a proposta de deliberação número mil trezentos e vinte e seis, de dois mil e sete, referente à atribuição de subsídio de livros e material escolar. Nos quadros anexos a essa proposta é indicado, por lapso, o Agrupamento de escolas Caspolima em vez de Agrupamento Aquilino Ribeiro. Refira-se que o Agrupamento Caspolima foi extinto no ano lectivo dois mil e seis/dois mil e sete passando a designar-se Aquilino Ribeiro. -----

----- Dois - Proposta -----

----- - Proponho que o montante atribuído ao Agrupamento Caspolima seja atribuído ao

Agrupamento Aquilino Ribeiro.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**70 - PROPOSTA Nº. 1423/07 - ANULAÇÃO DE DÍVIDA POR INSTITUCIONALIZAÇÃO DE ARRENDATÁRIO EM LAR: -----**

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“António José Bento oriundo da Quinta do Balteiro, número onze - Vale do Jamor, foi realojado como isolado em um de Janeiro de dois mil, no Bairro Municipal dos Navegadores, na Alameda Jorge Álvares, catorze A.-----

-----A referir que, o mesmo sofreu em Maio de dois mil e cinco de um AVC isquémico do hemisfério esquerdo, tendo ficado com sequelas motoras e ao nível da fala, não tendo autonomia e em situação de completa dependência de terceiros, conforme informação social e informação clínica constantes no processo de morador. -----

-----A ressalvar que, o mesmo se encontra institucionalizado desde Julho de dois mil e cinco, no Lar Casa de Repouso Benvindo, em Porto Salvo, sendo que de acordo com a informação clínica ... “necessita de ajuda de terceira pessoa para os actos primários de subsistência: higiene, alimentação, etc...”. -----

-----A salientar que, permanece uma dívida para com a C.M.O. de Junho de dois mil e cinco até à corrente data, conforme relação de dívida anexa. -----

-----Assim e de acordo com o teor da informação número dois mil trezentos e trinta e um, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação, de cinco de Novembro, propõe-se: -----

-----Um - A anulação da dívida existente em nome de António José Bento, com número de habitação: sete mil e noventa e um; -----

-----Dois - Que seja dada informação da presente proposta à Secção de Taxas e Licenças.” - -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



**71 - PROPOSTA Nº. 1424/07 - Pº. 255-DIM/PROQUAL/04 - REABILITAÇÃO DO PARQUE ANJOS, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 20º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA CONTRATUAL, NÃO CONTRATUAL E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADICIONAL: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada à empresa Graviner, Sociedade Anónima, pelo montante de dois milhões setecentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos.-----

----- Pelo Gabinete Proqual foi elaborado o vigésimo e último auto de medição de trabalhos, o qual inclui trabalhos a mais de natureza contratual e de natureza não contratual, de conformidade com a informação número cento e quarenta e seis, de dois mil e sete, do Proqual, em que: -----

----- As medições foram efectuadas pela fiscalização na presença do representante do adjudicatário, e que importam num montante total de duzentos e quarenta e nove mil oito euros e dois cêntimos, sem IVA (doze mil quatrocentos e cinquenta euros e quarenta cêntimos de IVA), correspondendo a: -----

----- - Execução de trabalhos a mais de natureza contratual no valor de oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dois cêntimos;-----

----- - Execução de trabalhos a mais de natureza não contratual no valor de cento e vinte e sete mil seiscentos e três euros e setenta e um cêntimos; -----

----- Estes trabalhos a mais mereceram aprovação em anteriores reuniões de Câmara, cujas propostas de deliberação se encontram anexas ao processo.-----

----- - Execução de trabalhos a mais de natureza contratual no valor de trinta e um mil novecentos e setenta e nove euros e vinte e nove cêntimos. -----

----- De acordo com a mesma informação, estes trabalhos resultaram do facto de se ter

constatado que as quantidades previstas no contrato, para os trabalhos discriminados no auto de medição, terem sido ultrapassadas por motivos de erros nas medições iniciais, tendo-se aplicado os preços unitários contratuais. -----

-----As quantidades em causa, só agora puderam ser contabilizadas, porque na realidade se trata de um acerto às quantidades inicialmente previstas no contrato, mas que, por erro/defeito de medição não correspondem à realidade entretanto verificada, sendo que estes trabalhos correspondem essencialmente a trabalhos de execução de alvenarias exteriores, execução de carpintarias, pinturas de paredes exteriores e execução de espaços verdes. -----

-----Este montante de trinta e um mil novecentos e setenta e nove euros e vinte e nove cêntimos resulta num agravamento de um vírgula quinze por cento do custo total da empreitada.

-----Ainda de acordo com a informação cento e quarenta e seis, de dois mil e sete, do Proqual, verifica-se que os dados relativos aos valores da adjudicação e fecho da empreitada são:

-----Um - Valor de adjudicação: dois milhões setecentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos-----

-----Dois - Valor dos trabalhos a mais: trinta e um mil novecentos e setenta e nove euros e vinte e nove cêntimos -----

-----Três - Valor dos trabalhos a menos: N/A -----

-----Quatro - Trabalhos a mais, após compensação: N/A -----

-----Cinco - Percentagem dos trabalhos a mais ora propostos: um vírgula quinze por cento

-----Seis - Percentagem de trabalhos a menos ora propostos: N/A -----

-----Sete - Percentagem de trabalhos a mais acumulados: quinze vírgula vinte e um por cento -----

-----Assim e em face do que antecede e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- Aprovação de trabalhos a mais de natureza contratual de trinta e um mil novecentos



e setenta e nove euros e vinte e nove cêntimos, cujo montante adicionado aos trabalhos já anteriormente aprovados corresponde a um agravamento de quinze vírgula vinte e um por cento do total da empreitada; -----

----- Elaboração de um Contrato Adicional para o montante de trinta e um mil novecentos e setenta e nove euros e vinte e nove cêntimos mais IVA; -----

----- Aprovação do vigésimo e último de auto de medição de trabalhos, correspondente a trabalhos a mais de natureza contratual e não contratual, na quantia de cento e vinte e um mil quatrocentos e quatro euros e trinta e um cêntimos (oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dois cêntimos mais trinta e um mil novecentos e setenta e nove euros e vinte e nove cêntimos) e de cento e vinte e sete mil seiscentos e três euros e setenta e um cêntimos, ou seja de duzentos e quarenta e nove mil oito euros e dois cêntimos mais IVA bem como o sequente pagamento à empresa Graviner, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**72 - PROPOSTA Nº. 1425/07 - Pº. 67-DIM/DOM/07 - CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS RUAS ROGÉRIO PAULO, TONY DE MATOS, AQUILINO RIBEIRO E DE TIMOR, EM BARCARENA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO CONTRATUAL:** -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-  
----- “Por despacho proferido em vinte e quatro de Abril de dois mil e sete, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma Cerâmica Vala, Limitada, pela importância de cento e vinte e três mil sessenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos, com o prazo de execução de dois meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. - -----

----- Segundo a informação número quarenta e nove, de dois mil e sete, da Divisão de Equipamentos Municipais, através da carta referência VI/quinhentos e sessenta e dois, de nove de

Novembro de dois mil e sete, vem a firma Cerâmica Vala, Limitada, enviar uma proposta de trabalhos para a execução de um muro de suporte armado na Rua Aquilino Ribeiro, em Barcarena. - -----

----- Aquando da realização das medições iniciais para o lançamento da empreitada, foi considerado que os taludes e muros antigos existentes no local (transição do arruamento para hortas particulares) seriam suficientes para suporte a recarga betuminosa prevista a executar. -----

----- No entanto, verificou-se que os trabalhos de preparação das superfícies para a execução de lancial bastaram para que dois troços em concreto (totalizam cerca de quarenta metros) começassem a apresentar fortes indícios de desmoronamento. -----

----- Foi assim solicitado ao empreiteiro que propusesse uma solução de estabilização da zona, resultando na presente proposta. -----

----- A solução consiste na escavação da zona afectada e construção de um muro em betão armado com aproximadamente dois metros de altura média, posteriormente aterrado com recurso a camadas de tout-venant até à cota de execução da camada de desgaste em betão betuminoso. ---

----- Os trabalhos propostos têm acolhimento no artigo vigésimo sexto do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, por se tratarem de “trabalhos a mais”. Ainda, por representarem catorze vírgula sessenta e oito por cento do valor do contrato, também têm acolhimento no artigo quadragésimo quinto número um, para efeitos de controlo de custos. -----

----- Em resumo: -----

----- Um - Valor de adjudicação: cento e vinte e três mil sessenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos -----

----- Dois - Valor dos trabalhos a mais: dezoito mil sessenta euros e oitenta cêntimos -----

----- Três - Valor dos trabalhos a menos: zero euros -----

----- Quatro - Percentagem dos trabalhos a mais ora propostos: catorze vírgula sessenta e



oito por cento -----

----- Cinco - Percentagem de trabalhos a mais acumulados: catorze vírgula sessenta e oito por cento-----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não contratual, no valor de dezoito mil sessenta euros e oitenta cêntimos mais IVA.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**73 - PROPOSTA Nº. 1426/07 - Pº. 21-DOM/DIM/07 - REPERFILAGEM DA RUA VICTOR DUARTE PEDROSO - MURO DE CONTENÇÃO, EM ALGÉS DE CIMA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA POR AJUSTE DIRECTO:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Considerando as enxurradas ocorridas no fim-de-semana de vinte e nove e trinta de Setembro que, pelo segundo ano consecutivo, atingiram as casas das famílias residentes do Bairro de Vila Duarte Pedroso, que mais uma vez tiveram inundações de que resultaram prejuízos materiais; -----

----- Considerando que a obra que materializará o projecto de execução da reperfilagem da Rua Vitor Duarte Pedroso, em Algés, (e que resolverá completamente a situação de resvalamento de terras e de águas) a ser desenvolvida na totalidade, induzirá procedimento concursal público; -

----- Considerando que, pela experiência adquirida, tais procedimentos se prolongam por períodos superiores a doze meses, o que é incompatível com eventuais situações de cheias e correntes de águas pluviais, que, certamente, ocorrerão neste Inverno; -----

----- Considerando ainda que as intervenções pontuais que se realizaram (pequeno muro de contenção e duplicação de sumidouros), com o intuito de minimizar os riscos para pessoas e bens - enquanto se elaborava o projecto de execução - não se mostraram suficientes, -----

----- Atendendo maxime a necessidade de salvaguardar a integridade dos residentes e dos

seus bens, foi efectuada uma consulta a cinco empreiteiros para apresentação de proposta por ajuste directo, nos termos da alínea c) do número um do artigo centésimo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, visando a execução de empreitada considerada absolutamente necessária à contenção de terras, de acordo com as informações técnicas números cinquenta e cinco e cento e dezanove, de dois mil e sete, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais. -----

-----Este preceito legal permite que a Câmara Municipal de Oeiras adjudique uma empreitada, por ajuste directo e independentemente do valor, para situações que por motivos de urgência imperiosa, e na medida do estritamente necessário, visem prevenir situações de risco e/ou calamidade e que não sejam imputáveis a terceiros, nem previsíveis. -----

-----Pese embora aquele procedimento especial não implique a consulta a mais do que uma entidade foi entendimento que a CMO sairia beneficiada com a consulta a cinco entidades, até porque também se salvaguardaria o interesse público. Das entidades convidadas, apenas uma (Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima) não apresentou proposta. -----

-----Pelo atrás exposto, e considerando que:-----

-----Um - Pelo facto de se prever a chegada da época da pluviosidade em que - sem a construção do muro - ocorrerá mais uma vez o arrastamento de terras provenientes do talude, para dentro das casas dos moradores da zona;-----

-----Dois - A construção do muro é a medida estritamente necessária, como complemento das obras já adjudicadas para remodelação dos colectores pluviais, melhorando o escoramento de águas superficiais do arruamento (cujo problema só ficará, contudo, totalmente resolvido após a reperfilagem total do arruamento que prevê o rebaixamento do perfil transversal da rua na zona das habitações); -----

-----Três - O facto de não poder ser imputável ao dono da obra, nem tão pouco previsível, posto que a necessidade é emergente de situações climatéricas;-----



----- Quatro - A proposta da empresa Luiz Frazão, Sociedade Anónima, ser a proposta mais baixa e no valor de cento e trinta e cinco mil trezentos e setenta euros (mais IVA) e com prazo de execução de sessenta dias, a qual após análise efectuada pelos Serviços foi considerada aceitável.-----

----- Se encontram preenchidos os requisitos para o recurso ao ajuste directo atrás referido, proponho que a Câmara delibere aprovar:-----

----- A adjudicação da empreitada designada em título, por série de preços, à empresa Luís Frazão, Sociedade Anónima, pelo montante cento e trinta e cinco mil trezentos e setenta euros, ao qual acresce a quantia de seis mil setecentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor (cinco por cento) e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com a alínea c), do número um, do artigo centésimo trigésimo sexto, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não produzindo efeitos financeiros no presente ano.”-----

----- II – No que tange a esta proposta a **Senhora Vereadora Madalena Castro** referiu que, na sequência de uma informação que prestou na última reunião, promoveu uma reunião com dirigentes e técnicos na DOM, onde pediu para ser avaliado, qual a parte da obra que seria estritamente necessária para fazer a contenção de terras de modo a evitar que as famílias tivessem inundações, na sequência de eventuais grandes chuvas.-----

----- Foi, de facto, entendimento dos técnicos que a remoção de terras e a execução de um muro de contenção, à partida, seria suficiente para travar as ocorrências que se têm verificado naquele arruamento, e, nessa sequência pediu para que fosse feito um ajuste directo, mas com o cuidado de serem consultadas cinco empresas.-----

----- Destas cinco empresas e, como está referido na proposta, a Tomás de Oliveira não respondeu, sendo que a obra que é considerada estritamente necessária, está para ser adjudicada pelo valor de cento e trinta e cinco mil trezentos e setenta euros. -----

-----Referiu, também, que quanto a si, a razão deste ajuste directo está justificada, no entanto, se fosse uma obra normal, daria sempre azo a que fosse concurso público.-----

-----Sugeriu, ainda, ao Senhor Presidente o seguinte: ou esta proposta é aprovada por unanimidade, ou então deverá ser retirada.-----

-----Portanto, se a Câmara Municipal entender que, de facto, é uma obra urgente, deverá aprová-la, independentemente de se correr sempre o risco do Tribunal de Contas não visar o contrato, no entanto, a probabilidade do contrato não ser visado, será menor, se todos os Vereadores entenderem e compreenderem o risco que continua a existir naquela zona.-----

-----Se, eventualmente, não acolher o pleno acordo dos Vereadores que integram o Executivo, sugeriu ao Senhor Presidente que esta proposta fosse retirada.-----

-----A propósito deste assunto usou da palavra o **Senhor Vereador José Eduardo Costa**, que começou por dizer que em relação a esta proposta o seu voto não vai ser favorável, pela razão de que a Câmara tem conhecimento há mais de dois anos desta situação. Hoje, esteve no local e o que pode dizer, é que em consequência do mau tempo, é que esta obra de contenção, não resolve a situação, visto que a maior parte da água que inunda as casas, é provocada pela escorrência da rua e não provocada pelos taludes.-----

-----Tanto que, se se for ver, há superficialmente escorrência, nos taludes, para além de que as zonas que têm maior escorrência em termos de taludes, são fora da zona de intervenção que está a ser proposta.-----

-----Referiu, ainda, que a Câmara tem conhecimento desta situação há mais de dois anos, o que quer dizer, que o ajuste directo neste momento não se justifica, porque a Câmara, em devido tempo, deveria ter tomado as providências necessárias. Portanto, assume inteiramente o sentido do seu voto; aliás, na última reunião quiseram insinuar que se os moradores viessem a reunião, ter-se-ia que lhes dar uma explicação, mas sobre essa matéria está disponível para lhes explicar o sentido do seu voto, porque toma as suas decisões conscientemente e assume as suas



responsabilidades, pelo que os outros devem assumir as suas.-----

----- Relativamente a esta matéria, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou estar disponível, para dar o seu voto favorável relativamente a esta questão, visto que, embora tivesse analisado em diagonal as últimas informações até à informação número um de dois mil e sete, informação essa de natureza jurídica, é evidente que a sua posição é no pressuposto de que ela constitui uma solução técnica para o problema.-----

----- Parece-lhe que esta é uma obra minimalista, abordando apenas uma parte do âmbito da outra empreitada, que foi presente a reunião há algum tempo, no entanto, para si são coisas totalmente distintas, ou seja, enquanto esta tem um prazo de execução de sessenta dias, é completamente diferente da outra que seria de seis meses.-----

----- Por outro lado, embora consciente de que, numa situação normal este montante implicaria um procedimento concursal distinto, ou seja, um concurso público, a própria Lei admite situações excepcionais, quando se verificam os pressupostos que a Lei define. Ora, os pressupostos que existem hoje, parecem ser mais fáceis de compreender, pelo que não lhe causa qualquer desconforto em aceitá-los hoje, no entanto, causava-lhe muito transtorno aceitá-los há quinze dias atrás, ou há três semanas perante a outra situação.-----

----- Apesar de tudo isto, continua a dizer que considera a situação sempre urgente, e tanto mais urgente, quanto mais adiada. É mais urgente hoje, mas não deixou de o ser em dois mil e cinco até dois mil e sete.-----

----- Portanto, está disponível para votar a favor esta proposta, pelas considerações que já teceu e, ainda, pelo facto de terem feito uma consulta a cinco concorrentes, pelo que isso confere transparência à própria proposta do ajuste directo, porque, este, independentemente do preço podia ser perante apenas uma entidade e, a prova é que o adjudicatário proposto para esta empreitada, tem uma variação superior a vinte por cento, da proposta apresentada pela empresa, que por sinal era o adjudicatário indicado, no anterior cenário.-----

-----Acrescentou, ainda, que se a proposta, agora, a apresentar é por um valor pouco superior a trinta e cinco mil euros, ou seja, vinte por cento de variação, está disponível para votar a favor esta proposta, mas consciente de que há riscos, que estão muito bem evidenciados na informação número um de dois mil e sete.-----

-----Relativamente às situações que vitimaram particularmente dois queixosos, ou seja, uma senhora de idade que tem o marido acamado e uma outra pessoa que tem uma oficina naquelas imediações, são as duas principais vítimas do processo, que devem ser, de algum modo, ressarcidas dos prejuízos que tiveram, porque ao longo deste tempo a Câmara já deveria ter tomado providências para resolver o problema.-----

-----A propósito deste assunto, interveio o **Senhor Vereador Pedro Simões**, observando que, para si, não é aceitável que haja um problema desde dois mil e cinco, quando se está praticamente em dois mil e oito e o problema não está resolvido, para além de que se irá tentar resolver parcialmente o problema, com base em pareceres formulados por técnicos. A solução que é hoje apresentada resolve por si a situação mais grave naquela zona, fazendo fé nos técnicos para que assim seja, sendo também sensível ao que diz o Senhor Vereador José Eduardo Costa, que esteve no local, mas o que é um facto é que se tem que basear na opinião dos técnicos por uma questão de princípio e de coerência. Daí, entender que esta proposta deverá ser votada favoravelmente por este Executivo.-----

-----Agora, a responsabilidade que existiu pelo facto do assunto não estar devidamente resolvido cada um que tire as suas conclusões, e, concerteza que há responsabilidades que deverão de ser acatadas por quem de direito.-----

-----Ainda, a propósito deste assunto, usou da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observando que a questão que se coloca nesta matéria, é se faz, ou não falta, efectuar esta obra, se há ou não pessoas prejudicadas por ela não estar feita, se deveria ou não ter já sido feita, sendo que essa evocação deveria ser feita, não sendo, quanto a si, relevante se já vinha do



mandato do Senhor Vereador José Eduardo Costa, ou não, ou da Senhora Vereadora Madalena Castro, ou dos técnicos, para si esta questão não é a fundamental, o que importa de facto é que não está feito, e certamente que não é quem está sentado à volta da mesa, que sofre os prejuízos e inconvenientes, mas há nos responsáveis o porquê destes acontecerem, não querendo ele próprio continuar a ser responsável por eles acontecerem, embora admita que qualquer Senhor Vereador por “birrinha” o queira fazer, mas por respeito pelas pessoas que elegeram este Executivo, para que tomem medidas para resolverem os seus problemas, é incapaz de não votar um documento que tem um parecer técnico favorável, desde o técnico ao Director Municipal. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** salientou que considera este assunto interessante, porque ele é de facto de natureza política e, neste caso, o problema que se coloca é quando é que ele deixa de ser técnico para ser político, mas quando ele deixa de ter um cariz diferente, é na Câmara que tem que se tomar essa decisão. De modo que acha surpreendente os argumentos do Senhor Vereador José Eduardo Costa sobre esta matéria, porque, por um lado, diz que a Câmara tinha conhecimento do problema há mais de dois anos. É claro que tinha, e o Senhor Vereador perdeu lá uma Consoada e, por isso gostaria de saber qual a medida tomou nessa ocasião para resolver o problema. -----

----- Portanto, é ridículo quando se diz que a Câmara tem conhecimento desde dois mil e cinco, mas não tem, tem conhecimento desde que o Senhor Vereador diz que perdeu ali uma Consoada, de modo que, quando diz que não aprova, não vota a favor, porque já deveria estar resolvido, faz suas as palavras do Senhor Vereador Emanuel Martins. -----

----- Acrescentou, ainda, que no Inverno de dois mil e cinco também esteve naquele local, acompanhado da Senhora Vereadora Madalena Castro e do Director Municipal, só que não passou lá a consoada, esteve lá na sequência de cheias, e logo, naquele dia tomou medidas no sentido de proceder à elaboração do projecto para resolver a situação, tendo de imediato os serviços da Câmara dado início à elaboração do mesmo. Só que dada a dimensão da obra, teve

que ser feito concurso para o próprio projecto, o que demora tempo.-----

-----Quando em dois mil e seis há novamente cheias, e se aproxima o Inverno de dois mil e sete, nessa altura passou a ser um problema político. Aliás, na altura perguntou como é que estava a situação, e foi-lhe transmitido que o projecto ainda não estava concluído, tendo, então, dado instruções, para que o problema se resolvesse de outra forma, até porque, aqui, até se poderia invocar o estado de necessidade, mas quando tiver que alegar o estado de necessidade não questiona a Câmara, assume a responsabilidade, porque tem competência para isso.-----

-----Portanto, se há alguma censura a fazer, é ao Senhor Vereador José Eduardo Costa que quando passou lá a Consoada, e fez que não viu. Assim, considera muito estranho que tenha feito a sua intervenção nesses termos. -----

-----Quanto à intervenção do Senhor Vereador Amílcar Campos referiu também estar de acordo, quando diz que havia o propósito de resolver toda a situação, procurando o empreiteiro dos SMAS que estava no local-----

-----A consulta a cinco empreiteiros até reduziu o preço, sendo que o que apresenta melhor preço nem é o que estava lá; aliás, como já lá tem estaleiros, deveria ser ele a apresentar preços mais baixos, não sendo isso que aconteceu.-----

-----Observou que também não é técnico, mas o que é curioso é que todos os dias se discutem questões de natureza técnica, embora já não saiba nada de direito, alguns até invocam a sua qualidade de geógrafos; aliás, até é usual dizer que não é necessário ser técnico para chegar ao local e verificar que depende do sentido da chuva, ou seja, se vier tocada do lado do Bairro sobranceiro ao Talude, basta que se abra um pequeno regato neste e como as terras não estão consolidadas, vai originar que fiquem no meio da estrada e a lama entre nas casas de habitação. -

-----Acrescentou, ainda, não comungar da opinião da Senhora Vereadora Madalena Castro, porque independentemente do resultado da votação, deve ser dado andamento, visto que a proposta é objecto de toda a transparência. -----



----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou ser importante o facto de se estar perante uma empreitada, que tem um prazo de execução de sessenta dias e, ao que julga saber é que nem sequer a notificação e o visto do Tribunal de Contas ocorre nesse horizonte temporal.-----

----- Portanto, se se avançar rapidamente com o expediente contratual, é muito possível que a obra esteja concluída, antes do Tribunal de Contas fazer chegar a sua posição sobre o assunto; por isso, seria de toda a importância pressionar-se a empresa nesse sentido, para diminuir os riscos que estão assinalados na informação jurídica.-----

----- De seguida interveio o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que, baseando-se nas palavras do Senhor Presidente quando faz referência à sua qualidade de geógrafo, disse que o fará sempre até ao último dia do seu mandato. -----

----- Referiu, ainda, que é político, mas quando considera que tem conhecimentos nem que sejam empíricos de uma situação, não se refugiará na sua condição de político, para não se pronunciar do ponto de vista técnico. Até, porque, já várias pessoas em vários projectos técnicos, e em visitas ao local, alteraram decisões dos técnicos e mandaram fazer as obras de outra forma. -

----- Portanto, só o pode criticar quem nunca o fez, sublinhando mais uma vez que enquanto político, quando tiver experiência de uma situação pronunciar-se-á, independentemente da opinião que os seus colegas da administração da Câmara tenham. A sua consciência assim lhe diz, e assim procederá. -----

----- Relativamente a esta situação, frisou não mudar a sua opinião; aliás, se a Senhora Vereadora está tão consciente da razoabilidade do assunto, tem uma hipótese, ou seja, dentro dos poderes que lhe estão conferidos pelo Senhor Presidente, tem competência para fazer um ajuste directo. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** observou que presunção e águas benta cada um tem a que quer. Acrescentou que, na qualidade de Presidente da Câmara, todos os

dias altera situações que lhe são trazidas pelos técnicos e, se há alguém que nunca se escondeu por detrás dos pareceres dos técnicos foi ele próprio, nem nunca viu ninguém esconder-se. Agora, que o parecer dos técnicos pode ser confortável, pode, e para discordar deste, tem que se fundamentar essa discordância.-----

-----Por outro lado, no que toca a visitas ao local, a primeira visita que fez neste mandato foi à Escola Custódia Marques, de Porto Salvo, que tinha adjudicados, cerca de cento e noventa mil contos para arranjos exteriores, tendo cancelado essa adjudicação, alegando que não iria avançar com uma obra naquele valor para arranjos exteriores, deixando a escola num estado de degradação total, e nenhum técnico ficou ofendido, o que quer dizer que há diálogo, porque não há ditadura dos técnicos sobre os políticos, nem ditadura dos políticos sobre os técnicos, sendo óbvio que os técnicos têm que fazer aquilo que os políticos lhes mandam fazer.-----

-----No que tange à posição do Senhor Vereador enquanto técnico, ou na condição de conhecimento empírico, não vale nem mais um milímetro do que a sua, ou de qualquer outro Vereador. E o seu conhecimento técnico sobre o funcionamento das águas das barragens, das chuvas torrenciais, etc., diz-lhe claramente que aquele talude é perigoso.-----

-----Portanto, entre o seu parecer empírico o parecer empírico do Senhor Vereador José Eduardo Costa e o parecer dos serviços neste caso concreto, parece que se deve dar a bondade da correcção ao parecer técnico.-----

-----Neste caso concreto se há o parecer dos serviços e aquilo que a realidade tem demonstrado ser prejudicial às pessoas, não há mais nada a fazer.-----

-----A propósito deste assunto, interveio a **Senhora Engenheira Cristina Infante**, que estava presente na sala, que começou por dizer que a Rua Vítor Duarte Pedroso tem um problema ao nível da drenagem, visto que esta era feita através de valetas e a escorrência das águas era efectuada à superfície.-----

-----Tendo em conta a expansão urbanística que vem desde a zona da antiga Pedreira dos



Húngaros, até à Vila Pedroso e, aqui, está a referir-se a umas casa antigas da Vila Pedroso, a estrada não tem qualquer resguardo entre a cota de soleira das casas, ficando ao mesmo nível.-----

----- Com a escorrência das terras e com toda a água que vem de montante, o problema não fica resolvido “per se” nesta situação, ou seja, existem três projectos que irão resolver a situação em definitivo, que será o sistema de esgotos e drenagem de Algés de Cima, desde a Rua do Almarjão, até ao seu final, que consiste num colector de esgotos pluvial, que vai dotar aquela Rua de sumidouros, ficando o problema completamente resolvido. Com a reperfilagem da Rua Vítor Duarte Pedroso, porque se vai rebaixar a cota de arrasante, ou seja, a cota da faixa de rodagem vai ser rebaixada, e como tal, o passeio irá, à partida, resguardar e deixar a cota de soleira da Vila Pedroso mais alta.-----

----- Acrescentou, que o muro de contenção feito em gabiões, não resolverá na totalidade a obra, mas tem que se começar por algum lado, na tentativa de minimizar os riscos, ou seja, com este muro as terras do talude que não se encontram consolidadas, conseguirão, para já, ser amparadas, o que quanto a si, só com a solução definitiva da reperfilagem da rua poderá dizer-se que o problema está resolvido.-----

----- Neste momento, encontra-se adjudicado e em fase de consignação, à empresa Silva Brandão & Filhos o sistema de esgotos, que irá iniciar os trabalhos em Janeiro, pelo que se irá dar início ao muro de suporte, de uma forma faseada.-----

----- Por fim, com a reperfilagem da Rua Vítor Duarte Pedroso crê que o problema irá ficar totalmente resolvido, sendo evidente que com as três soluções garante, à partida, que o problema deixará de existir.-----

----- De seguida usou da palavra o **Senhor Vereador Rui Soeiro** frisando que, no local haviam duas zonas com vestígios de escorrências, sendo que uma delas tem escorrências claras para a rua e, também, a cerca de três quartos do cumprimento do muro, há uma zona que aluiu, derivado às chuvas do final do mês de Setembro e, ao consultar o projecto, verificou que o

mesmo não chega a esta zona. -----

-----A propósito da exposição efectuada pela Senhora Engenheira Cristina Infante, usou da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos**, dizendo que se apercebia da integração de três soluções, isto é, a drenagem propriamente dita, que já está em curso, a contenção de terras e a reperfilagem, mas, em relação a esta, gostaria de saber se já tem estimativa. -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que se está perante um problema que requer uma solução integrada, ou seja, a Senhora Engenheira falou em três soluções que cumulativamente resolverão o problema. -----

-----Supõe que este estudo foi feito, com base numa forma metodológica questionando o seguinte: desde que foi detectado o problema, até à fase final do estudo e da execução da obra, quanto tempo é que a Senhora Engenheira julga que é necessário para resolver uma situação desta natureza? Qual a forma metodológica que encontrou para lhe dar encaminhamento? Com esta solução em que medida é que irá resolver o problema daquelas pessoas? -----

-----Colocadas estas questões a **Senhora Engenheira Cristina Infante**, observou que relativamente ao tempo que mediou entre a elaboração do projecto e a sua conclusão, como está no DIM há relativamente pouco tempo, não tem esse historial. Sabe que o projecto foi encomendado, foi lançado um procedimento pela DEP, que se chama reperfilagem da Rua Vítor Duarte Pedroso, onde tem uma fase Um B, Dois A e Dois B, isto porque a Um A tem um problema de expropriações, a Um B é esta, e é a mais problemática, a Dois A situa-se acima da Rua do Almarjão, e a Dois B é a menos necessária; aliás, como este é um projecto complicado, moroso e extenso, e que, também implica situações de obra muito mais onerosas, optou-se por fazê-lo por fases. -----

-----Ora, a solução de contenção do muro de suporte é aquela que se entendeu tecnicamente, que pode ser desligada das outras e avançar desde já, e que, poderá amparar as terras. -----



----- Acrescentou, ainda, que se optou tecnicamente por esta solução, tendo havido a preocupação de consultar pelo menos cinco empresas, apesar de se estar perante um ajuste directo, o que, quanto a si, torna transparente a consulta, sendo que a primeira foi no sentido de aproveitar o empreiteiro que estava no local, visto que tinha os meios e o estaleiro. -----

----- Portanto, há cinco concorrentes, cinco propostas, não tendo respondido apenas um. Tecnicamente não analisou este projecto, porque parte do princípio que o projectista encontrou a melhor solução.-----

----- No uso da palavra a **Senhora Vereadora Madalena Castro** corroborou as palavras do Senhor Presidente quando disse que do que se trata, neste caso, é de uma decisão política, sustentada em pareceres e apreciações técnicas, que visam minimizar problemas de famílias carenciadas.-----

----- Nesse sentido, o que propôs à Câmara há duas ou três semanas atrás, foi o ajuste directo de uma solução que previa a resolução integral da situação. -----

----- Perante as reservas que a Câmara manifestou no dia seguinte, não só deu instruções para serem consultadas mais quatro empresas, como também pediu aos técnicos para reunirem, e verem qual a componente da obra estritamente necessária à contenção daquele problema. -----

----- Ora, já referiu noutra reunião, que do que se trata é do rebaixamento da rua, de criar ali uma zona que inviabilize a entrada de águas e de lamas para as casas, sendo esta a solução integral em complemento com a obra que já foi adjudicada através de concurso público.-----

----- Acrescentou, ainda, não compreender a posição do Senhor Vereador José Eduardo Costa, de obstaculizar uma decisão política, a não ser que seja, porque não a tomou em tempo útil, e ela própria não a poderia ter tomado sem projecto, o qual demorou muito tempo, mas demorou um tempo mais, porque chegou à Câmara um projecto, com vista à contenção daquelas terras e o reperfilamento da rua, que orçava quase em quinhentos mil contos. -----

----- Deu instruções na DEP para que mandassem rever o projecto, porque a Câmara não

estava disponível para gastar este valor naquele talude; daí, a razão deste ter demorado mais um pouco do que seria esperável, sendo certo que esta obra é uma prioridade, mas não pode absorver uma parte significativa das verbas, que estão reservadas para este tipo de obras.-----

-----Portanto, contrariamente ao que se deveria de fazer, que é imiscuir-se em questões técnicas, deu uma sugestão que foi os muros de gabiões, que mais tarde podem ser objecto de um arranjo paisagístico, até porque não estaria disponível para propor à Câmara e apresentar um projecto que iria absorver tão elevadas verbas.-----

-----Observou, ainda, que ao abrigo da delegação de competências que lhe foram conferidas pelo Senhor Presidente, poderia apresentar ao Senhor Presidente um projecto que iria absorver tão elevadas verbas, mas não está disponível para tal. -----

-----Acrecentou, ainda, que não quer sequer pensar, que haja algum tipo de desconfiança, relativamente ao processo que foi feito antes de vir esta proposta. -----

-----Na sequência das inundações que ocorreram no final de dois mil e cinco, foram feitas pequenas intervenções de duplicação de sumidouros e um pequeno muro de contenção, que não foram suficientes, daí a razão da adjudicação desta obra.-----

-----Ainda, a propósito deste assunto, interveio a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** que disse compreender que a Senhora Vereadora Madalena Castro queira ter trazido a reunião de Câmara esta proposta, não querendo assumir ela própria a decisão de um ajuste directo, ainda que estivesse dentro das suas competências.-----

-----O que entende, é que de facto já é um excesso, é querer que este assunto seja aprovado por unanimidade; aliás, as maiorias fazem-se precisamente para isso, e se existe um grupo suficiente de pessoas que concordam com este projecto e que se sentem esclarecidas através das explicações que foram dadas, julga que se pode perfeitamente avançar, que o assunto deverá ser votado, tendo em consideração não só a posição de todos os Vereadores, como o bem que vai proporcionar àquela população.-----



----- De seguida, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** inquiriu no sentido de saber se a empreitada da reperfilagem, que é, no fundo, a terceira peça da solução tripartida que foi encontrada, já tem caderno de encargos, consulta, estimativa, etc.. -----

----- Em relação à urgência desta obra, com um horizonte temporal de sessenta dias, pensa que há unanimidade, sendo este um aspecto essencial para se poder evocar a lei que está a ser evocada. -----

----- Posto isto, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** esclareceu que já há projecto e está a ser organizado procedimento com vista a concurso público.-----

----- A concluir, o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** salientou que faz suas as primeiras palavras da Senhora Vereadora Elisabete Oliveira.-----

----- Acrescentou, querer, ainda, relembrar que, hoje é dia dezanove de Dezembro, de dois mil e sete, o que quer dizer que o tempo do Estado Novo da unanimidade acabou em Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, portanto nunca lhe digam que está a obstaculizar uma solução política por não haver unanimidade, porque as votações existem, assim como as maiorias. São as regras do regime democrático, sendo certo que assume as suas responsabilidades.-----

----- III - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador José Eduardo Costa, deliberou aprovar o proposto.-----

#### **74 - PROPOSTA Nº. 1387/07 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008 DA EMPRESA OEIRAS VIVA, E.M.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Introdução -----

----- A Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, Empresa Municipal, adiante designada por Oeiras Viva, é uma empresa pública municipal constituída em dezoito de Abril de dois mil e um, ao abrigo da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito,

de dezoito de Agosto, tendo como objecto social principal a gestão de espaços e equipamentos culturais, desportivos e de lazer que integram ou venham a integrar o património do Município de Oeiras ou aqueles que, a qualquer título, estejam confiados ao Município para desenvolvimento daquelas actividades, bem como promover as acções necessárias à manutenção, reabilitação ou reequipamento desses espaços.-----

-----Por deliberação do Conselho de Administração da Oeiras Viva, de doze de Outubro, registada na acta número cento e dez barra mil oitocentos e sete, foram apreciados e aprovados os instrumentos de gestão previsional para o ano de dois mil e oito, conforme documentos anexos e que fazem parte integrante desta proposta.-----

-----Objectivos -----

-----O presente Plano de Actividades para dois mil e oito que a Oeiras Viva vem apresentar à Câmara continua a reflectir a preocupação, por parte do seu Conselho de Administração, de dar continuidade às medidas iniciadas em dois mil e seis, que permitam o completo saneamento económico-financeiro da Empresa e a estabilização de um modelo de negócio que alie uma lógica empresarial à necessidade de manter a satisfação das necessidades sociais dos mais carenciados. -----

-----Assim, o Plano e Orçamento para dois mil e oito apresentam como pressupostos acções que permitirão a sua sustentabilidade económica e financeira e, bem assim, o desenvolvimento de medidas que permitam o saneamento do seu passivo a instituições de crédito, contratualizado por anteriores administrações: -----

----- Relativamente ao investimento: -----

-----Prevê-se a realização de 300.000 (trezentos mil euros) de contratos de gestão com o Município para obras de manutenção estrutural a realizar nos auditórios, porto de recreio, pavilhões municipais e nas piscinas de Barcarena, Outurela-Portela e Linda-a-Velha. -----

----- Relativamente aos proveitos operacionais: -----



----- O valor orçamentado para os proveitos operacionais em dois mil e oito ascende a 3.117.600 (três milhões cento e dezassete mil e seiscentos euros), correspondendo a um acréscimo de catorze por cento em relação ao previsto para o ano de dois mil e sete, montante repartido pelas rubricas de vendas de mercadorias com 150.000 (cento e cinquenta mil euros), de prestação de serviços com 2.436.100 (dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil e cem euros) e de proveitos suplementares com 181.500 (cento e oitenta e um mil e quinhentos euros), além de 350.000 (trezentos e cinquenta mil euros) provenientes de um contrato-programa a celebrar com o Município. -----

----- Relativamente a custos operacionais: -----

----- O valor orçamentado para custos operacionais em dois mil e oito ascende a 3.239.285 (três milhões duzentos e trinta e nove mil duzentos e oitenta e cinco euros), a que corresponde um acréscimo de treze por cento em relação ao previsto para o ano anterior, repartido pelas rubricas de custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas com 150.000 (cento e cinquenta mil euros), de fornecimentos e serviços externos com 1.435.412 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e doze euros), de impostos com 18.600 (dezoito mil e seiscentos euros), de custos com pessoal com 1.383.969 (um milhão trezentos e oitenta e três mil novecentos e sessenta e nove euros) e de amortizações e provisões com 251.304 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e quatro euros). -----

----- Das rubricas referidas, tanto de proveitos como de custos, deve-se realçar as seguintes: -----

----- Vendas e prestações de serviços: -----

----- Estima-se um crescimento de vinte e dois por cento em relação ao ano anterior, sendo que dois terços do aumento são devidos às duas unidades de exploração - Piscina Municipal de Linda-a-Velha e Complexo Desportivo Carlos Queiroz - não constantes do orçamento de dois mil e sete. -----

-----Proveitos supplementares:-----

-----Prevê-se atingir 181.500 (cento e oitenta e um mil e quinhentos euros) com a venda de gás e acordos de gestão com a empresa Parques Tejo, Empresa Municipal.-----

-----Subsídio à exploração:-----

-----Prevê-se a realização de 350.000 (trezentos e cinquenta mil euros) de contratos de gestão com o Município para compensação de preços sociais a praticar nas piscinas de Barcarena, Outurela-Portela e Linda-a-Velha.-----

-----Fornecimentos e serviços externos:-----

-----Prevê-se um ligeiro agravamento em oito por cento relativamente ao previsto para o ano de dois mil e sete. O agravamento desta rubrica está parcialmente justificado pelas duas unidades de exploração - Piscina Municipal de Linda-a-Velha e Complexo Desportivo Carlos Queiroz - não constantes do Orçamento de dois mil e sete.-----

-----Custos com pessoal:-----

-----Prevê-se o aumento em catorze por cento em comparação com o Orçamentado para o exercício de dois mil e sete, que encontra justificação no facto de estarem agora contemplados custos com pessoal afecto à Piscina Municipal de Linda-a-Velha e ao Complexo Desportivo Carlos Queiroz.-----

-----Tendo em vista o prosseguimento do saneamento financeiro da Empresa pretende-se ainda o seguinte:-----

-----Quanto a dívidas a instituições de crédito:-----

-----Prevê-se uma amortização da dívida aos bancos no valor de 600.000 (seiscentos mil euros).-----

-----Quanto a realização de capital:-----

-----Está previsto um aumento do capital social em 1.100.000 (um milhão e cem mil euros).-----



----- Resultados Esperados -----

----- As medidas previstas, de acordo com o Plano e Orçamento apresentados pela Empresa, permitirão que os resultados operacionais estimados para o ano de dois mil e oito sejam de -121.685 (menos cento e vinte e um mil seiscentos e oitenta e cinco euros), ou seja, uma ligeira recuperação em comparação aos estimados no Plano e Orçamento para dois mil e sete que eram de -136.596 (menos cento e trinta e seis mil quinhentos e noventa e seis euros). Relativamente ao resultado líquido do exercício, prevê-se que seja de 8.156 (oito mil cento e cinquenta e seis euros), quando, em dois mil e sete, o valor estimado foi de -236.596 (menos duzentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa e seis euros). -----

----- Parecer do Fiscal Único: -----

----- O documento, que apresenta detalhadamente as tarefas a realizar de modo a permitir alcançar o completo saneamento económico e financeiro da empresa e a estabilização de um modelo de negócio, encontra-se validado pelo Parecer emitido pelo Fiscal Único. -----

----- Proposta: -----

----- Nos termos do artigo vinte e dois dos Estatutos da Empresa Oeiras Viva, Empresa Municipal, e dos artigos trinta e nove e quarenta da Lei número cinquenta e três, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, no âmbito do exercício da tutela económica e financeira, compete ao Executivo municipal aprovar os instrumentos de gestão previsional da empresa. -----

----- Assim, propõe-se a aprovação do presente Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e oito apresentado pela Administração da Empresa Oeiras Viva, Empresa Municipal. -----

----- Para os devidos efeitos, acompanham (em anexo) a presente Proposta de Deliberação os seguintes documentos: -----

----- Um - Orçamento anual de investimentos; -----

----- Dois - Orçamento anual de exploração, desdoblado em orçamento de proveitos e

orçamento de custos; -----

----- Três - Orçamento anual de tesouraria; -----

----- Quatro - Balanço previsional; -----

----- Cinco - Parecer do Fiscal Único.” -----

----- II - Relativamente a este assunto foi efectuada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração da empresa Oeiras Viva, uma apresentação em Power Point que se traduz no seguinte: -----

----- “ Os quatro pressupostos fundamentais ao abrigo dos quais foi elaborado o Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e oito, são os que constam da sua apresentação, ou seja, o alinhamento com o plano de negócios, decorrente do estudo de viabilidade económica, que o accionista CMO mandou elaborar. -----

----- O primeiro pressuposto, parte desse plano e foi, desde logo, plasmado no Plano de Actividades de dois mil e sete, havendo neste momento condições para levar em linha de conta, a elaboração do Plano de Actividades para dois mil e oito, ocorrendo de igual modo, em relação a dois mil e nove. -----

----- O segundo pressuposto, refere-se à manutenção dos serviços prestados nas piscinas municipais, com um preço social compensado pela CMO; aliás, o preço praticado na Piscina Municipal de Barcarena, de Outurela e de Linda-a-Velha, é um preço que está abaixo do custo real, mas para se poder praticar este preço há a necessidade de o accionista compensar o chamado preço social, ou seja, uma parte da diferença do preço que é pago pelos utilizadores, e aquele que é o custo real do serviço suportado pela Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- O terceiro pressuposto, consiste nos bens e serviços lúdico-culturais que a empresa presta, e que são vendidos sem qualquer apoio do accionista, ou outra entidade, numa lógica exclusivamente empresarial, ou seja, todo o tarifário que foi, por sua vez, aprovado pela CMO, atendendo a que nos anos de dois mil e sete e dois mil e oito, não irão ocorrer aumentos de



tarifário, salvo no que concerne ao Porto de Recreio e à Piscina Oceânica, visto que nos auditórios, piscinas municipais, pavilhões, o tarifário que está em vigor, reporta-se a dois mil e seis, tarifário esse que foi estabelecido numa lógica de natureza empresarial, isto é, aproximando tanto quanto possível, o preço em que o serviço é adquirido ao seu custo real. -----

----- O quarto pressuposto, baseia-se na redução do passivo, através da conjugação e meios disponibilizados pelos negócios da empresa, e pelo próprio accionista; aliás, o passivo da empresa era elevado. Existe um empréstimo sobre a Caixa Geral de Depósitos, cuja redução está a ser feita através de uma conjugação de meios, gerados pela própria empresa e com o apoio do accionista, sendo que a perspectiva da Oeiras Viva, é que, em quatro anos, se reduza a zero este empréstimo. -----

----- No que tange aos objectivos gerais da conta de exploração são os concorrentes à produtividade, quer a produção de serviços, quer de custos. Pela primeira vez na história da empresa, prevê-se que os proveitos operacionais sejam ligeiramente superiores aos custos, em cerca de zero vírgula dois por cento, o que parece um objectivo, por um lado alcançável, e por outro lado, um objectivo estimável, atendendo quer ao histórico da própria empresa, quer particularmente à situação em que a mesma se encontrava em dois mil e cinco. -----

----- Portanto, se for possível, de acordo com os cenários de realização do ano corrente e, de acordo com o que é expectável para dois mil e oito, será possível, pela primeira vez na história da empresa, ter um saldo de exercício positivo cerca de oito mil euros. -----

----- A facturação prevista sobe vinte e dois por cento, dos quais dois terços respeitam a duas unidades de exploração, que não estavam previstas no exercício do corrente ano, que é o caso do Parque Desportivo Carlos Queirós e a Piscina Municipal de Linda-a-Velha. -----

----- Quanto aos custos eles aumentam cerca de doze vírgula quatro por cento, incluindo estas duas unidades, representando cerca de catorze vírgula sete por cento dos proveitos. -----

----- Nos restantes centros de exploração, os custos previstos registam uma redução de

dois vírgula cinco por cento, em relação ao previsto para dois mil e sete, ou seja, caso se consolide, tanto quanto espera, os resultados que irá apresentar e, constantes do balanço de dois mil e sete, e caso se confirme todos os cenários, que nalguns casos são de um grau de conservadorismo para dois mil e oito. No caso de não ocorrer nenhuma situação imprevista, está consolidado o modelo de gestão para a empresa, que permite apresentar resultados equilibrados, entre aquilo que são os seus custos, e o que são as suas despesas. -----

-----Em relação aos valores apresentados para o contrato-programa, que será constante do Plano de Actividades, procuram cobrir aproximadamente, o desfasamento financeiro projectado, mantendo-se a linha com o valor do ano anterior, acrescido de uma pequena parcela, para a Piscina de Linda-a-Velha que não estava prevista, no âmbito do exercício de dois mil e sete. Porém, irá apresentar um mapa no final da sua intervenção, onde os Senhores Vereadores terão a oportunidade de verificar, qual tem sido a evolução da comparticipação do accionista na gestão anual da empresa. -----

-----Quanto ao balanço previsional para dois mil e sete/dois mil e oito, se se comparar o cenário previsto para Dezembro do corrente ano, e o que nele há de mais relevante neste balanço previsional, e a confirmarem-se todos os dados que aí são apresentados, consegue-se uma variação relativamente ao passivo de cerca de um milhão de euros, ou seja trinta e quatro vírgula sete por cento, no que diz respeito ao exercício de dois mil e sete no final do ano de dois mil e oito. -----

-----Crê, que este é um esforço muito significativo feito pela empresa, no âmbito da sua gestão anual. -----

-----No que tange à conta de exploração previsional, verifica-se como dado mais relevante, o aumento significativo dos proveitos, cerca de vinte e dois vírgula quatro por cento, a passagem de dois milhões e setecentos mil euros, para três milhões e trezentos mil euros, acontecendo pela primeira vez que a previsão dos proveitos operacionais é ligeiramente superior



às despesas, como já teve a oportunidade de referir, em cerca de oito mil euros. -----

----- De seguida, reportou-se ao Orçamento global, desagregado pelas várias áreas, chamando a atenção para o aumento de custos com pessoal, que tem pouco significado, do ponto de vista do seu impacto com os proveitos globais no plano operacional e, que, resultam da circunstância da empresa entender que chegou à altura de corrigir algumas situações existentes na sua grelha salarial que, têm que ver sobretudo, com as remunerações dos quadros técnicos superiores, que comparados com outras situações do universo empresarial do accionista, e até, com os próprios funcionários da Câmara Municipal, são significativamente mais baixas. -----

----- Em relação à evolução previsional dos custos, entre dois mil e sete e dois mil e oito, verifica-se a existência do aumento dos custos operacionais, com as suas diferentes rubricas, aumento este que é significativamente compensado pelo (quadro) dos proveitos, e que é justificável, atendendo a que há um aumento operacional, que “come” não apenas aquilo que se gasta a mais, como ainda dá uma margem significativa para a evolução da empresa. Aliás, relativamente ao ano de dois mil e oito, os contratos-programa com o accionista reduzem, enquanto que, na área de prestação de serviços verifica-se um crescimento muito significativo do ponto de vista daquilo que eram os apoios, por via dos contratos-programa do accionista, há uma redução relativamente ao exercício de dois mil e sete, como já tinha havido no de dois mil e sete, em relação ao de dois mil e oito.-----

----- Após esta explanação usou da palavra o **Senhor Presidente** que, começou por felicitar a administração da empresa Oeiras Viva, porque tanto o Plano de Actividades para dois mil e sete, como o de dois mil e oito, constata-se uma verificação contínua de uma situação de saneamento financeiro da empresa.-----

----- Acrescentou, ainda, que já houve a oportunidade de verificar uma situação extraordinária, em dois mil e sete, relativamente a dois mil e seis, e, a tendência é que em dois mil e oito, embora não seja fácil que, num período de dois anos, se coloque uma empresa como

esta, na situação em que se encontrava com um déficit que seria estrutural, se não fosse atalhado a tempo, sendo que uma das medidas que foram tomadas pelo Conselho de Administração, estão a produzir os seus efeitos, porque de facto, está a transformar uma empresa, que ainda, há pouco tempo se questionava sobre a bondade da sua existência e, neste momento, tudo indica que dentro de dois ou três anos, estará com uma situação, em termos de passivo, totalmente resolvida.

-----Portanto, da profusa informação que tem sido enviada à Câmara, através dos relatórios trimestrais, pode-se verificar que a Oeiras Viva apresenta uma situação tendencialmente muito positiva, felicitando mais uma vez o Conselho de Administração e seus colaboradores pelo esforço que têm vindo a fazer em prol desta empresa.-----

-----III - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Amílcar Campos, José Eduardo Costa e Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

#### **75 - PROPOSTA Nº. 1388/07 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008 DA EMPRESA PARQUES TEJO, E.M.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Introdução -----

-----A Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, adiante designada por Parques Tejo, é uma empresa pública municipal constituída em dez de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, ao abrigo da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto, tendo como objecto social a construção, instalação e gestão de sistemas de estacionamento público pago, à superfície ou em estruturas executadas no solo ou subsolo no



território do Concelho de Oeiras. -----

----- Por deliberação de oito de Novembro do corrente ano, do Conselho de Administração da Parques Tejo, foram apreciados e aprovados os instrumentos de gestão previsional para o ano de dois mil e oito, conforme documentos anexos e que são parte integrante desta proposta. -----

----- Objectivos-----

----- O presente Plano de Actividades que a Parques Tejo vem apresentar ao Executivo da Câmara, para o ano de dois mil e oito, alicerça-se nos seguintes eixos estratégicos: -----

----- -Eixo Estratégico um - “Valorização do espaço público como espaço de mobilidade e de fruição, conferindo coesão ao território e contribuindo para um aumento da qualidade de vida dos cidadãos”; -----

----- Eixo Estratégico dois - “Oeiras, espaço de participação, inovação e modernização”;--

----- Eixo Estratégico três - “Oeiras, uma Câmara com sustentabilidade económica e financeira”.-----

----- A Empresa propõe-se concretizar os seguintes objectivos estratégicos:-----

----- -Relativamente ao Eixo Estratégico um: -----

----- Assegurar o acesso a bens e serviços relacionados com as necessidades básicas dos cidadãos;-----

----- Disciplinar e ordenar o estacionamento no Concelho. -----

----- -Relativamente ao Eixo Estratégico dois: -----

----- Assegurar o desempenho da cidadania, estando mais perto do cidadão, introduzindo na Empresa inovação e modernização;-----

----- Melhorar a produtividade e a operacionalidade da Empresa.-----

----- -Relativamente ao Eixo Estratégico três:-----

----- Maximizar a capacidade de autofinanciamento do Accionista.-----

----- Cumpre assinalar que, em termos de acções, a Parques Tejo se compromete a

proceder à expansão das zonas tarifadas em Linda-a-Velha, Miraflores, Paço de Arcos, Oeiras e Carnaxide, bem como a estabelecer parcerias público-privadas para a concepção, construção e manutenção de parques de estacionamento em Algés, Paço de Arcos e Linda-a-Velha.-----

-----Assim, o Plano e Orçamento para dois mil e oito, que constitui o principal instrumento de controlo da prossecução dos objectivos estratégicos, económicos e financeiros, sendo desenvolvido de acordo com as políticas definidas pelo Accionista, permitem concluir o seguinte:-----

-----Quanto a investimentos:-----

-----Prevê-se investir 2.150.071 (dois milhões cento e cinquenta mil e setenta e um euros) em dois mil e oito, a que corresponde um acréscimo de setenta por cento em relação ao orçamentado no ano de dois mil e sete, montante repartido pelas rubricas de edifícios e outras construções com 160.000 (cento e sessenta mil euros), de equipamento básico com 382.000 (trezentos e oitenta e dois mil euros), de equipamento administrativo com 10.000 (dez mil euros) e de estudos e projectos com 1.598.071 (um milhão quinhentos e noventa e oito mil e setenta e um euros).-----

-----Quanto a proveitos operacionais:-----

-----O valor orçamentado para os proveitos operacionais em dois mil e oito ascende a 2.299.002 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil e dois euros), correspondendo a um acréscimo de doze por cento em relação ao valor previsto para o ano de dois mil e sete, montante repartido pelas rubricas de parquímetros com 1.518.182 (um milhão quinhentos e dezoito mil cento e oitenta e dois euros), de parques de estacionamento com 306.446 (trezentos e seis mil quatrocentos e quarenta e seis euros) e de outros proveitos com 474.374 (quatrocentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro euros).-----

-----Quanto a custos operacionais:-----

-----O valor orçamentado para custos operacionais em dois mil e oito ascende a 1.902.375



(um milhão novecentos e dois mil trezentos e setenta e cinco euros), a que corresponde um acréscimo de onze por cento em relação ao previsto para o ano anterior, montante repartido pelas rubricas de fornecimentos e serviços externos com 520.410 (quinhentos e vinte mil quatrocentos e dez euros), de impostos indirectos com 2.690 (dois mil seiscentos e noventa euros), de custos com pessoal com 1.018.193 (um milhão dezoito mil cento e noventa e três euros), de outros custos operacionais com 63.253 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta e três euros) e de amortizações do exercício com 297.829 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e nove euros).-----

----- Das rubricas referidas, tanto de proveitos como de custos, deve-se realçar as variações mais relevantes: -----

----- Fornecimentos e serviços de terceiros, para a qual se estima um acréscimo de quatro por cento em relação ao previsto para dois mil e sete;-----

----- Custos com pessoal, que apresenta um aumento de sete por cento em relação ao previsto para o ano de dois mil e sete; -----

----- Amortizações do exercício, a que corresponde um aumento de quarenta e nove por cento quando comparado com o valor previsto para dois mil e sete. -----

#### ----- Resultados Esperados -----

----- As medidas previstas, de acordo com o Plano e o Orçamento apresentados pela Empresa, permitirão que os resultados operacionais estimados para o ano de dois mil e oito sejam de 396.626 (trezentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte e seis euros), ou seja, um acréscimo de quinze por cento em comparação com os previstos no Plano e Orçamento para dois mil e sete, que eram de 345.064 (trezentos e quarenta e cinco mil e sessenta e quatro euros). Relativamente ao resultado líquido, prevê-se que seja de 375.527 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete euros), realçando-se que o valor estimado para dois mil e sete era de 235.377 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e setenta e sete euros).-----

-----Parecer do Fiscal Único:-----

-----O documento, que apresenta detalhadamente as acções a realizar de modo a permitir alcançar os objectivos preconizados, encontra-se validado pelo Parecer emitido pelo Fiscal Único.-----

-----Proposta:-----

-----Nos termos do artigo vinte e sete dos Estatutos da Parques Tejo, Empresa Municipal e dos artigos trinta e nove e quarenta da Lei número cinquenta e três, de dois mil e seis, de vinte nove de Dezembro, no âmbito do exercício da tutela económica e financeira, compete ao Executivo municipal aprovar os instrumentos de gestão previsional da empresa. -----

-----Assim, propõe-se a aprovação do presente Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e oito apresentado pela Administração da Empresa Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal.-----

-----Para os devidos efeitos, acompanham (em anexo) a presente Proposta de Deliberação os seguintes documentos:-----

-----Um - Orçamento anual de investimentos;-----

-----Dois - Orçamento anual de exploração, desdobrado em orçamento de proveitos e orçamento de custos;-----

-----Três - Orçamento anual de tesouraria;-----

-----Quatro - Balanço previsional;-----

-----Cinco - Parecer do Fiscal Único.”-----

-----II - No que tange a esta proposta o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Parques Tejo, efectuou a seguinte apresentação:-----

-----“Ao nível do Plano foram efectuadas as definições das acções, provenientes dos resultados dessa análise, tendo em conta também os objectivos estratégicos definidos para a empresa, e que, estão consubstanciados no plano estratégico, que foi definido em três eixos e



alinhados, também, com objectivos estratégicos da Câmara Municipal, ou seja, a valorização do espaço público, um espaço de participação, elevação e modernização, de uma Câmara com sustentabilidade económica e financeira. -----

----- Dentro destes objectivos estratégicos estão definidas as acções, sendo que as de maior importância são os projectos de construção de novos parques de estacionamento, a expansão de zonas tarifadas, a aquisição de equipamentos para a fiscalização, a ampliação da sede da empresa e ao nível de recursos humanos. -----

----- Quanto aos parques de estacionamento, está prevista a construção do parque de estacionamento da Tapada do Mocho, cujo projecto já está em execução e que se prevê que esteja terminado em Janeiro próximo e o início do projecto do parque de estacionamento na Avenida da República. -----

----- Quanto à Rua Alegre irá ser feito o projecto durante o ano de dois mil e oito, prevendo-se o início da obra para o terceiro trimestre. -----

----- No que toca aos parques de estacionamento, está previsto a efectivação de um concurso para uma parceria público-privada, cujo objectivo é a construção de três parques, um em Algés, junto ao Palácio Anjos, outro na Rua Luciano Cordeiro, em Paço de Arcos e por último, outro no edifício Pirâmide, em Linda-a-Velha. -----

----- Quanto à expansão de zonas tarifadas serão em Linda-a-Velha, Miraflores, Paço de Arcos e Oeiras, com características de interface e residentes. -----

----- No que tange à ampliação da sede, ela consiste na aquisição de um novo escritório, dadas as circunstâncias em que se encontram hoje, e ainda, com a possível inclusão de oito colaboradores, que estão previstos neste plano, ou seja, três destinados à parte administrativa, sendo dois deles para a unidade de contra-ordenações, de modo a que seja recuperado o trabalho já existente, mas também pela possível atribuição de novas competências à Parques Tejo, que irá aumentar o caudal de contra-ordenações e de tratamento administrativo, bem como a previsão de

cinco novos fiscais, pelo facto da expansão de algumas zonas e também pela atribuição de novas competências.-----

-----No que diz respeito ao Orçamento, ao nível de investimentos a verba prevista é de dois milhões cento e cinquenta mil euros, o que corresponde a cerca de setenta por cento superior ao orçamento de dois mil e sete, sendo que esta diferença tem fundamentalmente duas razões, ou seja, em primeiro lugar ao nível do investimento em parques de estacionamento, o que corresponde a setenta e cinco por cento desta verba, e que diz respeito ao parque de estacionamento da Tapada do Mocho e Avenida da República.-----

-----Quanto ao orçamento corrente de exploração, este tem um valor de cerca de quinhentos e cinquenta mil euros e é respeitante à aquisição de um novo escritório, de parquímetros e sinalização para a expansão das zonas, equipamento para a fiscalização, constituído pelos equipamentos dos fiscais, não só para substituir os actuais, que já se encontram obsoletos, para além, de que também são insuficientes e pelo facto de terem que obedecer às novas tecnologias e, ainda, rebocadores e uma unidade de reboque, cuja necessidade se prevê, caso sejam atribuídas as novas competências.-----

-----No que tange ao orçamento de exploração, está previsto um proveito na ordem dos dois milhões e trezentos mil euros, correspondentes a mais doze por cento do orçamento de dois mil e sete. Nos custos estão previstos um milhão e novecentos mil, que correspondem a um aumento de onze por cento, relativamente ao ano de dois mil e sete.-----

-----Em relação aos proveitos são essencialmente devidos a um aumento de catorze por cento no que diz respeito às zonas tarifadas.-----

-----No que respeita aos custos são devidos ao aumento de quase cinquenta por cento de amortizações, respeitantes aos investimentos que se prevê sejam efectuados. Sete por cento ao nível de orçamento com pessoal e, cinco por cento ao nível de FSE, tudo isto, traduzido num resultado líquido previsto, no valor de trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos euros, que



corresponde a cerca de catorze por cento dos proveitos, sendo três a quatro por cento superior ao resultado líquido que se espera seja efectuado este ano. -----

----- Quanto ao balanço há a registar a inclusão de quinhentos e oitenta e sete mil euros, correspondentes aos direitos de superfície dos terrenos, relativos aos parques de estacionamento mencionados, e que ficam registado no balanço da empresa.-----

----- Terminada esta apresentação, usou da palavra o **Senhor Presidente** observando que, em relação à Parques Tejo, não dirige o mesmo tipo de encómios, que dirigiu à Oeiras Viva, pela razão de que a situação financeira da Parques Tejo não é a mesma da Oeiras Viva. De todo o modo, espera que o Plano apresentado para o ano de dois mil e oito tenha, de facto, concretização, sobretudo, no que concerne à construção de novos parques de estacionamento, porque, finalmente, parece que houve um progresso na possibilidade de concretização de parques de estacionamento; aliás, este é um grande desafio desta empresa e espera que ele se concretize. -

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Amílcar Campos, José Eduardo Costa e Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

## **76 - PROPOSTA Nº. 1396/07 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DOS SMAS PARA 2008:**-----

----- Relativamente a esta proposta o **Senhor Presidente** disse estar presente na sala o Doutor Nuno Campilho a quem irá dar a palavra para fazer uma explanação sobre o assunto. -----

----- Intervindo o **Senhor Doutor Nuno Campilho** disse que o documento que os Senhores Vereadores têm, é um resumo da forma como o Orçamento foi elaborado, faz

referência às principais receitas e às principais despesas, a algumas questões técnicas associadas à respectiva elaboração, nomeadamente, em relação ao novo sistema a funcionar nos SMAS, na área da Gestão Financeira, que permite elaborar o Orçamento de forma evolutiva e positiva.-----

-----As notas prévias dizem respeito a algumas questões que são preocupações e não deixam de ser importantes para todos os Senhores Vereadores, já que dizem respeito ao mundo global, que é, actualmente, o Sector das Águas, em Portugal. -----

-----Os SMAS deliberaram, recentemente, um aumento da água de dois vírgula setenta e cinco por cento, tal facto deve-se, não só, mas também, à razão que foi apresentada pela própria EPAL, de algumas dificuldades na gestão do seu sistema, no que diz respeito ao consumo que tem vindo a diminuir, nos últimos quatro anos, mas, também, à percentagem que é cobrada a todos os municípios que geram e abastecem na Área da Grande Lisboa.-----

-----Essa referência percentual de aumento é superior para os clientes directos, não vem reflectido neste Orçamento, porque segundo o POCAL, tem que se fazer uma média tarifária dos últimos dois anos, não se fazendo assim a referência directa do aumento no Orçamento, mas, terá que ser pensado em termos futuros.-----

-----Ainda se aguarda regulamentação sobre o que virá associado às tarifas do aluguer dos contadores, se vão acabar ou não, para, posteriormente, submeter à Câmara Municipal, após aprovação em Conselho de Administração, as soluções que os SMAS preconizarem sobre o assunto, na sequência das sugestões apresentadas pelo regulador, da necessidade de incorporar a perda de receita na tarifa que venha a ser apresentada.-----

-----Entrando no Orçamento, explicou que é de cinquenta e seis milhões de euros e tem uma redução, em relação ao de dois mil e sete, de quatro vírgula três por cento. -----

-----Teve como pressupostos de construção: -----

-----Principais Questões -----

-----Tabela de Objectivos Estratégicos -----



----- Os Principais Centros de Custo -----

----- Fluxo Operacional -----

----- Acções enquadradas em Objectivos Operacionais que por sua vez se enquadraram em Objectivos Estratégicos, estes últimos definidos pela Administração; -----

----- Lógica de Orçamentação por Centros de Custo de Orçamento (C.C. Agregadores até ao nível da repartição); -----

----- Cada acção deveria ser valorizada tanto ao nível da Despesa Corrente - Naturezas de custo, como de Capital - códigos de PPI; -----

----- Cada Unidade Orgânica deverá, sempre que possível, orçamentar as suas despesas calculando os respectivos valores não atendendo aos históricos. -----

----- Estas premissas levaram a duas conclusões: -----

----- Qualquer despesa realizada tenha sempre como enquadramento - Um Objectivo Estratégico, Um Objectivo Operacional, Uma Acção; -----

----- O Orçamento deverá, tanto quanto possível, ser construído de Base Zero -----

----- Colocava-se então a questão de como orçamentar as restantes despesas que não surgiam de acções específicas, mantendo o mesmo esquema traçado e para a resolver criou-se um objectivo estratégico designado “Manter o Bom Funcionamento dos Serviços” para que pudesse responder às despesas, vulgarmente, denominadas de funcionamento, ou seja, a “Gestão Corrente” das diversas unidades orgânicas, como é o caso a despesa de electricidade orçamentada pela DCET para todos os outros sectores dos SMAS. -----

----- Nessa conformidade criaram-se dois Objectivos Operacionais nesse Objectivo Estratégico: -----

----- Manter o Funcionamento da Unidade Orgânica -----

----- Manter o Funcionamento de Outros Sectores, que possibilitasse orçamentar as despesas que esse Centro Custo deveria efectuar para os outros Centros de Custo -----

-----Exemplo: Despesas de Electricidade, orçamentadas pela DCET para todos os outros sectores -----

-----Os objectivos estratégicos para dois mil e oito, são sete: -----

-----Valorizar a Relação com o Cliente; -----

-----Optimizar a Organização; -----

-----Implementar uma Performance de Excelência na Gestão da Informação e Comunicação; -----

-----Assumir a Tecnologia como Instrumento de Reforço de Qualidade; -----

-----Promover a Valorização do Capital Humano pelo Investimento na Qualificação Pessoal e Profissional dos Recursos Humanos; -----

-----Apostar na Certificação; -----

-----Manter o Bom Funcionamento dos Serviços; -----

-----O Centro de Custo deveria Orçamentar as Despesas com a Água, SANEST, etc. a solução encontrada foi criar-se o Centro de Custo “oito nove zero zero zero zero - Custos Directos da Exploração”, onde se orçamenta os valores dessas despesas; -----

-----Seria desejável apresentar o Orçamento não arredondado, após o calculo do IVA, a solução encontrada foi criar-se o Centro de Custo “ oito oito zero zero zero zero - Acertos de Estimativas Orçamentais”, cujo conteúdo assegurasse os valores dos arredondamentos efectuados; -----

-----A regra de valorização das despesas e receitas por Natureza de Custos e de Proveitos, que são associadas a Rubricas Orçamentais e essas a Contas Patrimoniais. -----

-----Com esta metodologia, irá tentar-se encontrar uma plataforma de ligação entre as “Três Contabilidades” - Orçamental, Patrimonial e Analítica----- .

-----Regra de valorização das Despesas e Receitas: -----

-----As Naturezas de Custos e Proveitos de Funcionamento serão orçamentados de acordo



com a lógica de execução posterior, quer distribuindo essa responsabilidade por todos os centros de custo, quer por um só.-----

----- No que respeita às Despesas de Capital, são valorizadas por códigos de PPI, a exemplo do já ocorrido em anos anteriores.-----

----- Os valores para dois mil e oito seguiram o indicado nas regras do POCAL - “as receitas deverão ser orçamentadas pela média dos últimos vinte e quatro meses”. No caso particular da água, considerou-se a expectativa de aumento na recuperação de dívidas.-----

----- Por ordem dos serviços que mais intervêm nesta área:-----

----- Na Informática:-----

----- Melhoria da capacidade e performance da estrutura tecnológica;-----

----- Melhoria Sistema Gestão Clientes (UBS);-----

----- Criação de um sistema de informação incorporando os diferentes sistemas já existentes.-----

----- Na Gabinete de Comunicação e Imagem:-----

----- Campanha de sensibilização para o uso racional da água. Combate ao Desperdício;-----

----- Participação em Eventos Institucionais (incluindo Festas dos Concelhos);-----

----- Projecto “Pavilhão da Água” - Parque Poetas;-----

----- Programa de Educação Ambiental, realizados em conjunto com as duas Câmaras Municipais.-----

----- Na DGRH:-----

----- Implementação do Regulamento de Equipamentos de Protecção Individual;-----

----- Implementação do Regulamento de Fardamento;-----

----- Formação Contínua - interna, externa e projecto “Passo a Passo Adquira Novas Competências”;-----

----- Avaliação dos conteúdos funcionais.-----

-----Na órbita da Directora-Delegada: -----

-----Criação de um Centro de Contacto com o Cliente (contact-center) -----

-----No Departamento Financeiro: -----

-----Novos Procedimentos de Execução Orçamental por Objectivos Estratégicos/Operacionais e Acções (ERP) e novos report's financeiros (DWF); -----

-----Projecto de construção de um Orçamento de Tesouraria. -----

-----Principais Acções da Despesa Corrente: -----

----- (excluindo Objectivo Estratégico zero sete - Manutenção UO) -----

-----No Departamento Comercial e Administrativo: -----

-----Assegurar a instalação de Equipamentos de Telemedida; -----

-----Melhorar tratamento de informação dos Clientes; -----

-----Criar novas metodologias de Pagamento. -----

-----Foi aprovada uma proposta na reunião do Conselho de Administração de aquisição de contadores inteligentes, que se chamam-se “smart meters”, têm uma pré-instalação de rádio, que permite a leitura à distância, quer por PDA, passando ao lado do prédio onde está instalado o contador, posteriormente, poderá ser inserido numa rede total, aos dois concelhos, que permita debitar, directamente a conta, num computador, na sede, sem necessitar de levar a leitura às ruas, o que iria permitir ultrapassar uma série de problemas associados à dificuldade de leitura em certas zonas dos Concelhos, por impedimento de varia natureza. -----

-----No DCET: -----

-----Implementar programas de optimização da eficiência energética dos edifícios, com o recurso a energias renováveis; -----

-----Interligação da Telegestão no sentido EPAL/SMAS; -----

-----Implementação de soluções de comunicações sobre IP com as várias instalações. -----

-----No Gabinete de Perdas: -----



----- Desenvolvimento da parceira com o LNEC e com a Universidade Atlântica;-----

----- Desenvolvimento de novos Projectos no âmbito da redução das Perdas Reais;-----

----- Intervenção no âmbito das Perdas Aparentes. -----

----- Na Divisão de Controlo Qualidade:-----

----- Beneficiações nas instalações e equipamentos no âmbito da Certificação do Sistema de Gestão do Laboratório de Análises;-----

----- Aprofundar o relacionamento e a oferta de serviços a entidades externas, adequando o fornecimento às competências existentes e às necessidades dos potenciais clientes.-----

----- Na Despesa de Capital as Principais Rubricas são:-----

----- Captação e Distribuição Água -----

----- Sistemas de Drenagem de Águas Residuais -----

----- Equipamento Básico-----

----- Equipamento e Software Informático-----

----- Instalações de Serviços.-----

----- Principais Acções da Despesa Capital:-----

----- Construções Diversas:-----

----- Fonte Passarinhos; -----

----- Central Carnaxide;-----

----- Remodelação de Redes;-----

----- Projecto Refeitório;-----

----- Central Elevatória de Algés; -----

----- Equipamento Básico:-----

----- Equipamento para Laboratório;-----

----- Contadores e Marcos de Incêndio; -----

----- Caudalímetros, Data-Loggers e Válvulas redutoras de pressão; -----

-----Equipamentos para DCET;-----

-----Equipamentos de Higiene e Segurança;-----

-----Na Informática: -----

-----Renovação Parque PC's; -----

-----Equipamentos Multifuncionais; -----

-----Dotar Equipamentos para recolha e comunicação de dados;-----

-----Melhoria da capacidade e performance da infra-estrutura tecnológica; -----

-----Novas soluções de reporting e distribuição de informação;-----

-----Novo sistema de gestão integrada de Obras e Trabalhos; -----

-----Integração do SIG com Gestão Clientes, Gestão Trabalhos e Património.-----

-----Breve abordagem à Execução Orçamental:-----

-----Cada Despesa será cabimentada sempre em dois níveis:-----

-----Ao nível do Objectivo Estratégico/Operacional /Acção;-----

-----Ao nível da Rubrica Orçamental e PPI.-----

-----Através dos modelos do ERP e DW poderá ser acompanhada a execução orçamental nos diferentes níveis de análise (programas em reestruturação);-----

-----As Alterações Orçamentais incidirão sobre os movimentos financeiros das Acções, que darão origem a movimentos entre as rubricas orçamentais respectivas.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que deduz que este Orçamento tem a ver com o instrumento sobre a nova reestruturação que irá ser feita nos SMAS e que inclui já estes procedimentos estratégicos e operacionais com a lógica execução financeira e orçamental.-----

-----Gostaria de saber se a “criação de um sistema de informação, incorporando os diferentes sistemas já existentes” é uma acção pretendida ou se já está devidamente identificada e enquadrada;-----



----- Também queria ser informado se na “Campanha de sensibilização para o uso racional da água. Combate ao Desperdício”, há formas novas, ou se os resultados que têm sido conseguidos são suficientes para dizer que vale a pena continuar este objectivo, ou se se representa por um outro objectivo; -----

----- Gostaria de se congratular pela “Implementação das EPI’s - Equipamentos de Protecção Individual”, da mesma maneira que se quer congratular com aquilo que é disponibilizado, tanto mais que nem todas as pessoas sabem aproveitar, porque se passa a vida a pedir à Administração Central que faça isto e aquilo e depois não sabem aproveitar tanto aquilo que é disponibilizado. Os SMAS têm sabido fazer isso, acrescentando que se está a referir à Formação Contínua - “Passo a Passo Adquira Novas Competências”. -----

----- Em relação ao Centro de Contacto com o Cliente, gostaria de saber como é que ele se consubstancia. -----

----- Quanto a “Melhorar o Tratamento de Informação dos Clientes” e, como todos os presentes são consumidores, pretendia saber como pretendem fazer e em que é que isso consiste, objectivamente. -----

----- Relativamente ao “Desenvolvimento de Novos Projectos no Âmbito da Redução das Perdas Reais”, já que existem perdas reais e perdas aparentes, também, gostaria de saber o enquadramento, entre as aparentes e as reais e, como é que elas se consubstanciam, até do ponto de vista das percentagens dos valores das perdas efectivas. -----

----- Quanto ao “Novo Sistema de Gestão Integrada de Obras e Trabalhos”, questionou se este é um sistema já montado e, assim, está pronto a responder e se isso quer dizer se estão ligadas ao item que vem a seguir “Integração do SIG com Gestão Clientes, Gestão Trabalhos e Património”. -----

----- Respondendo às questões colocadas o **Senhor Doutor Nuno Campilho** esclareceu que, quanto ao projecto “Passo a Passo Adquira Novas Competências”, efectivamente o Governo

lançou esse Programa o que permitiu aos SMAS lançar, também, este Projecto, o qual tem sido muito participado e, é extraordinário, verificar a alegria e o prazer com que os colaboradores dos SMAS têm estado nestes Programas. -----

-----Em relação às perdas reais e às perdas aparentes, as reais são a perda de água que efectivamente se tem nas redes, antes do contador, verificadas pelas rupturas que se têm e dos cálculos diversos, do modelo de matemática que é seguido pelo Gabinete de Controlo de Perdas.

-----As perdas aparentes podem ter origem diversificada: erros de facturação e erros de medição, estando, neste momento, constituído um grupo de trabalho para apresentar resultados que os SMAS podem desenvolver nas perdas aparentes. -----

-----Os primeiros dados que chegaram, levam a crer que, uma intervenção, também, na área das perdas aparentes que não tem sido efectuada, poderá ser uma melhoria na eficácia do serviço, porque a percentagem dada neste estudo preliminar, é muito superior àquela que se calculava que fosse, o que poderá permitir, não tanto numa questão operacional, de prestação nas ruas em rupturas, na diminuição do tempo em que a ruptura está em curso e na dimensão do caudal de água que é perdido, mas, a nível mais administrativo, conseguir evitar, aferindo a qualidade da água que é feita pelos contadores, bem como todo o sistema de leitura e de todo o débito de números associados à leitura e facturação. -----

-----Quanto a Melhorar o Tratamento de Informação dos Clientes, pegando no Centro de Contacto ao Cliente, ele é algo que pretende reunir, dentro da sua estrutura, todo o tipo de contactos que são efectuados com o cliente, nomeadamente, telefónico, correio electrónico, presencial, ofício ou fax, havendo uma preocupação no contacto e, no que diz respeito à gestão das próprias reclamações, que é uma das áreas tratadas naquele Centro, é intenção dos SMAS, não de imediato, mas, conseguir alargar, de tal forma o leque e o âmbito daquele Centro de Contacto, que ele irá ligar ao SIG e ao Sistema de Gestão Integrada de Obras e Trabalhos. -----

-----É propósito dos SMAS conseguir ter um operador que consiga contactar “on line” e



directamente, ao mesmo tempo que está a falar com um cliente, com um encarregado que está na rua que pode verificar, “in Loco”, qual o problema, nomeadamente, problemas de pressão, cortes de água, falta de água, inundações, rupturas e outras situações. -----

----- O sistema atrás referido, ainda não está perfeitamente instituído, mas tem vários técnicos a trabalhar nele, para que possa ser optimizado e possa ser uma ferramenta primordial na gestão das obras dos SMAS, no próximo ano.-----

----- Os SMAS têm “Outsourcing” numa série de áreas a nível de gestão: facturação, gestão financeira, gestão patrimonial e, com a incorporação de sistemas novos, como é o Sistema de Gestão e o Centro de Contacto ao Cliente, como são soltas, devem todas trabalhar em conjunto, até para evitar o pequeno pormenor de uma intervenção técnica, por isso, é preciso contratar ao exterior uma intervenção técnica básica de programação, de modo que, é intenção criar esse “know how” interno e caminhar para esse sistema integrado que o Senhor Vereador Emanuel Martins referiu. -----

----- Por último desejou a todos os presentes um Bom Natal.-----

----- No uso da palavra, o **Senhor Presidente** referiu que este assunto será discutido na próxima reunião de Câmara.-----

#### **77 - VOTOS DE BOAS FESTAS:** -----

----- O **Senhor Presidente**, visto ser esta a última reunião do ano, disse que, em seu nome e em nome de toda a Câmara Municipal, gostaria de deixar expressos os seus votos de um Bom Natal e um Bom Ano Novo, a todos os funcionários da Câmara, a todos os colaboradores do Município, incluindo, naturalmente, os SMAS e as Empresas Municipais e que venham com novas forças para dois mil e oito, visto que há muito trabalho a fazer. -----

#### **78 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS:** -----

----- O Senhor Vereador Emanuel Martins, usou da palavra, apenas para informar a Câmara que, dia vinte, irão ser entregues mais vinte fogos e que, no dia a seguir, irão ser

distribuídos dois mil e quatrocentos cabazes de Natal, o que leva a que algumas famílias possam ter, também, um melhor.-----

**79 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----**

-----O Senhor Presidente prestou à Câmara as seguintes informações:-----

-----Decorreu no dia três de Dezembro a assinatura de um protocolo com a CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, onde estiveram presentes o Doutor Jorge Lacão, Secretário de Estado da Presidência e a Senhora Presidente da referida Comissão. -----

-----No dia quatro, visitou a Quinta do Salles, juntamente com a Senhora Vereadora Madalena Castro, a Senhora Vereadora Elisabete Oliveira e o Senhor Vereador Emanuel Martins, para se definir a libertação de um espaço para a Fundação Marquês de Pombal, uma área que estava ocupada pelo Gabinete PROQUAL. -----

-----No dia cinco, ocorreu a inauguração das lojas Média Mark e Moviflor, em Alfragide, assim como, a apresentação do livro da Doutora Maria Filomena Mónica, intitulado “Cesário Verde”, apresentado por Francisco José Viegas e pela Doutora Zita Seabra. -----

-----No dia seis, teve lugar o convívio de Natal dos funcionários aposentados da Câmara, no Auditório Eunice Muñoz. -----

-----No dia sete ocorreu o octogésimo primeiro aniversário da Junta de Freguesia de Paço de Arcos. -----

-----No dia oito teve lugar a festa de Natal dos filhos dos funcionários e, no Palácio Anjos, o Torneio dos Vinte e Cinco Anos do Xadrez. -----

-----Teve lugar a inauguração, no dia nove, da Casa das Letras, na Ribeira da Lage, equipamento que foi entregue à Associação Recreativa e Cultural da Ribeira da Lage. -----

-----Dia onze ocorreram os “Desafios da Modernidade Autárquica”, onde foi entregue um prémio à Câmara Municipal. -----

-----Dia doze teve lugar a sessão solene comemorativa do quadragésimo sexto aniversário



do CCD. -----

----- Dia catorze assistiu à inauguração do jardim e área canina, em Miraflores. -----

----- Dia quinze teve lugar o espectáculo XL Party, no Pavilhão Desportivo Carlos Queirós, onde, durante cinquenta e quatro horas, cerca de quinhentos jovens, vindos de todo o País, mais ligados às tecnologias, montaram e desmontaram computadores e trataram dos mais diversos jogos, mostrando o que são as ocupações dos jovens, na actualidade. -----

----- Ontem, realizou-se o almoço de Natal dos funcionários e, hoje, teve lugar o almoço dos idosos, ambos no Pavilhão Carlos Queirós. -----

**80 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: -----**

----- O Senhor Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de dois de Novembro, de dois mil e cinco (ponto vinte), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade dos presentes. -----

**81 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----**

----- Às vinte horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Directora Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional. -----

**O Presidente,**

**A Directora Municipal,**